

Processo nº: 098/2025

Modalidade: Pregão nº 059/2025

Edital nº: 059/2025

Modo de disputa: Aberto

Tipo: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado, para a Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Câmara Municipal de Três Marias - MG, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município de Três Marias/MG.

A Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, CNPJ de nº 17.695.008/0001-12, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas atualizações, além de todas as demais condições dispostas no edital, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, seguindo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE. A sessão pública deste pregão será aberta por comando do (a) Pregoeiro (a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 03/07/2025 às 09:00 (nove horas).
 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03/07/2025 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
- SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.bnc.org.br.

LOT
E
Nº
01
SIA
FIC
—
PRE
FEI
TU
RA,
INS
TIT
UT
O

DE PRE VID ÊN CIA E CÂ MA RA MU NIC IPA L		
	SOFTWARE E SERVIÇOS	
01	Sistema de compras;	
02	Sistema de exportação de informações ao PNCP	
03	Sistema de licitações;	
04	Sistema de almoxarifados	R\$ 74.703,22
05	Sistema de contabilidade pública e controle interno;	
06	Sistema de folha de pagamento e e-social;	
07	Sistema de tributação – IPTU – ISS;	
08	Sistema de importação e exportação de dados;	
09	Sistema de protocolo de documentos;	
10	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	
11	Sistema de atualização de versões;	
12	Sistema de controle de frotas;	
13	Sistema de controle de bens patrimoniais;	
14	Sistema de controle de acessos;	
15	Sistema de backup/restore;	
16	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	
17	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA –LDO – LOA;	
18	Sistema de portal da transparência e serviços de informação ao cidadão;	
19	Sistema de gestão de serviços de saúde;	

20	Sistema de gestão do instituto de previdência;	
21	Sistema de nota fiscal eletrônica de serviços (NFE-s).	

LOT
E Nº
02 –
EST
RUT
URA
NTE
–
SIST
EM
A
DE
LEGI
SLA
ÇÃO
MU
NICI
PAL



		R\$ 66.666,66
22	SOFTWARE E SERVIÇOS Sistema de legislação municipal.	

1. DO OBJETO O objeto desta licitação consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado, para a Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Câmara Municipal de Três Marias - MG, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município de Três Marias/MG

1.3 Serviços/Produtos com valores superiores ao montante de referência estabelecido nesta licitação não serão adquiridos/contratados.

2. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 As despesas decorrentes com o objeto desta licitação constam no Termo de Referência.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para participar do pregão eletrônico, os licitantes devem realizar o seu credenciamento no sistema PREGÃO ELETRÔNICO por meio do site <https://www.bnc.org.br>. Os interessados em participar devem realizar o site <https://www.bnc.org.br/>.

3.2 O credenciamento será efetuado por meio da atribuição de uma chave de identificação e senha, de caráter pessoal e intransferível, que possibilitará o acesso ao sistema eletrônico.

3.3 É importante ressaltar que o ato de credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou do seu representante legal, bem como na presunção da capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na modalidade eletrônica.

3.4 Destacamos que, se o licitante deixar de marcar o campo da Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5 Cabe ressaltar que o licitante assume total e formal responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, confirmando a veracidade de suas propostas e lances, incluindo atos praticados diretamente ou por seu representante. Nesse sentido, isenta-se o provedor do sistema e a entidade promotora da licitação de qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que praticados por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site [https:// www.bnc.org.br/](https://www.bnc.org.br/).

4.2 Os licitantes são os únicos responsáveis por todas as transações efetuadas em seu nome. Eles devem assumir a integral veracidade de suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por eles próprios ou por seus representantes. Ressalta-se que o provedor do sistema ou o órgão/entidade promotora da licitação não assumem responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, mesmo que por terceiros.

4.3 É de responsabilidade do cadastrado verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas mencionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos competentes. Caso identifiquem incorreções ou desatualizações, devem realizar imediatamente a correção ou atualização dos registros, uma vez que a não observância desse requisito pode ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

4.4 Salienta-se que serão aplicadas disposições favoráveis às microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas (conforme mencionado no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021), agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI), nos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123 de 2006 e pelo Decreto n.º 8.538 de 2015.

4.5 A participação nesta licitação implica na aceitação integral das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. O não cumprimento destas condições resultará no impedimento sumário do licitante neste certame.

4.6 Não serão aceitas alegações de desconhecimento dos itens do Edital ou reclamações quanto ao seu conteúdo por parte dos licitantes após a abertura do certame. Os licitantes devem ler atentamente o Edital e seus anexos antes de elaborar suas propostas e garantir que estas estejam em conformidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.7 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deve declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.8 Mesmo sem declaração expressa, a apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estipuladas no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência, sem prejuízo da estrita observância das normas previstas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

4.9 Declarar falsamente o cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta sujeita a licitante às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10 Não poderão disputar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

a) Empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

b) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Empresas temporariamente suspensas do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.

d) Empresas enquadradas nas vedações do artigo 14 da Lei nº 14.133/21.

e) Qualquer empresa que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que participe da licitação, fiscalização ou gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

f) Agentes públicos do órgão ou entidade contratante não podem, direta ou indiretamente, participar da licitação ou da execução do contrato, com respeito a situações que configurem conflito de interesses, conforme o § 1º do artigo 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

g) Pessoa física ou jurídica que seja autora do anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, quando a licitação se relacionar a serviços ou fornecimento de bens vinculados a esses projetos:

g.1) Ressalte-se que a proibição acima se aplica também a empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

g.2) No entanto, as restrições mencionadas não impedem a realização de licitações ou contratos que exijam que o contratado elabore o projeto básico e o projeto executivo, em casos de contratações integradas, e o projeto executivo em outros regimes de execução.

g.3) Não é permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que integrem listas de sancionados por agências oficiais de cooperação estrangeira ou organismos financeiros internacionais com recursos de financiamento ou contrapartida nacional, ou que tenham sido declaradas inidôneas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 em licitações e contratações relacionadas a projetos e programas parcialmente financiados por essas entidades.

g.4) A proibição também se estende a terceiros que auxiliem na condução da contratação como membros da equipe de apoio, profissionais especializados ou funcionários de empresas que prestam assessoria técnica.

4.11 Neste processo, não foi estabelecido reserva de itens e ou cota para a participação das micro e pequenas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

4.11.1 Nos termos do art. 49, inciso III da Lei Complementar nº 123/06, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, não deverá ser aplicado a cota de 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema www.bnc.org.br, a proposta contendo a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO," que inclui a QUANTIDADE, PREÇO e, quando solicitado pelo sistema, a MARCA. É vedada a identificação do titular da proposta. A submissão da documentação deve ser feita até o horário limite de início da Sessão Pública, no horário de Brasília, unicamente por meio do Sistema Eletrônico. Após esse prazo, a etapa de envio será encerrada automaticamente.

5.1.1 Caso haja identificação do titular da proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.

5.1.2 O licitante é o único responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, devendo confirmar a integral veracidade de sua proposta de preços e lances inseridos durante a sessão pública.

5.1.3 O licitante deve obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas.

5.1.4 A proposta de preços registrada/inserida no sistema deve incluir todos os elementos que a compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto desta licitação.

5.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deve declarar, em campo próprio do sistema que:

5.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo como aprendizes, conforme o artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.2.3 Não tem funcionários realizando trabalhos degradantes ou forçados, em conformidade com os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.2.4 Cumpre os requisitos de reserva de vagas para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em leis e normas específicas.

5.3 Os licitantes organizados como cooperativas deve declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.4 Os fornecedores enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa devem declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e estão aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 dessa lei, de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei nº 14.133 de 2021.

5.4.1 No caso de itens exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo "não" impedirá a continuidade do licitante no certame.

5.4.2 Nos itens em que a participação não é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo "não" apenas resultará na exclusão do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que a licitante seja uma microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.7 Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação previamente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública;

5.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10 O Licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca (se for o caso);

6.1.3 Modelo (se for o caso);

6.1.4 Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra “marca própria”);

6.1.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes deverão se atentarem ao preenchimento da proposta inicial, pois a sequência dos itens informada no edital, podem estar diferentes da sequência disponibilizada na plataforma eletrônica www.bnc.org.br.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E ENVIO DAS PROPOSTAS REALINHADAS

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no ITEM 6.1 DO EDITAL.

7.1.1 O pregoeiro pode suspender a sessão para visualizar e analisar preliminarmente a proposta ofertada, que está inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema. Ele confrontará as características com as exigências do Edital e seus anexos e poderá desclassificar, de forma justificada, aquelas que não estejam em conformidade, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

7.2 Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede seu julgamento definitivo em sentido contrário, o qual ocorrerá na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, e somente essas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes devem encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Eles receberão imediatamente informações sobre o recebimento do lance e o valor registrado.

7.9 O licitante só pode oferecer um lance com valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance que ele tenha registrado no sistema.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (um por cento), em relação ao valor unitário estimado.

7.11 O modo de disputa "ABERTO" é adotado para o envio de lances no pregão eletrônico. Os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12 A etapa de lances na sessão pública tem uma duração inicial de dez minutos e é prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver um lance oferecido nos últimos dois minutos do período de duração.

7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, conforme mencionado no item anterior, tem uma duração de dois minutos e ocorre sucessivamente a cada novo lance dentro desse período, incluindo lances intermediários.

7.14 Se não houver novos lances seguindo as regras estabelecidas nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente.

7.15 Encerrada a fase competitiva sem a prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro, com a assistência da equipe de apoio, pode, com justificativa, reiniciar a sessão pública de lances com o objetivo de obter o melhor preço.

7.16 Não são aceitos dois ou mais lances de mesmo valor; prevalece aquele que foi recebido e registrado primeiro.

7.17 Durante a sessão pública, os licitantes são informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem a identificação do licitante.

7.18 Se houver desconexão com o Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico pode permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.

7.19 Se a desconexão do sistema eletrônico pelo pregoeiro persistir por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após 24 horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, por meio do site de divulgação.

7.20 Se um licitante não apresentar lances, ele concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da etapa de lances, será feita uma verificação automática junto à Receita Federal para

determinar o porte da empresa. O sistema destacará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes e as comparará com a primeira classificada, se esta for uma empresa de maior porte. Isso é feito de acordo com as disposições dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Nessa situação, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estiverem até 5% acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira classificada.

7.21.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada de acordo com o item anterior tem o direito de fazer uma última oferta para desempatar, a qual deve ser obrigatoriamente menor que a da primeira classificada, dentro de um prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, após a comunicação automática.

7.21.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as outras microempresas e empresas de pequeno porte que se encaixem nessa faixa de 5% também têm o direito de apresentar uma oferta no mesmo prazo.

7.21.4 Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte nesse intervalo de 5%, será realizado um sorteio entre elas para determinar qual delas terá o direito de fazer a primeira oferta para desempate.

7.21.5 Só pode haver empate entre propostas iguais (sem lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.6 Na hipótese do item anterior, em caso de empate entre propostas ou lances, o critério de desempate seguirá a ordem do art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:

7.21.6.1 Uma disputa final, na qual os licitantes empatados podem apresentar novas propostas em sequência.

7.21.6.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, com preferência pelo uso de registros cadastrais para atestar o cumprimento das obrigações estabelecidas na lei.

7.21.6.3 Avaliação do desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamentação.

7.21.6.4 Avaliação do desenvolvimento de um programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.7 Se o empate persistir, será assegurada preferência sucessivamente para bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.7.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante. No caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado onde o município se localiza.

7.21.7.2 Empresas brasileiras.

7.21.7.3 Empresas que investem em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.21.7.4 Empresas que comprovam a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21.7.5 Sorteio entre as propostas empatadas.

7.22 Após a negociação do preço, o pregoeiro inicia a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.22.1 A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado devido à sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23 A proposta do licitante classificado em primeiro lugar adequada/realinhada ao último lance ofertado deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas no próprio sistema, a contar da solicitação do Pregoeiro.

7.23.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.23.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.23.3 O licitante poderá assinar a proposta final disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL).

7.23.4 O licitante deverá informar no campo de observação do sistema ou no chat o representante legal para fins de assinatura do contrato.

7.23.5 O e-mail informado pelo licitante deverá ser do representante legal da empresa, pois será utilizado para encaminhamento das atas e demais documentos.

7.23.6 Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar os valores unitários e globais, que deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

7.23.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.23.8 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de seu término.

7.24 Após a negociação de preços, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.25 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no anexo I – termo de referência. caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no chat mensagem para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

7.26 Caso o licitante, por erro de digitação, queira cancelar lance já realizado, só poderá ser cancelado o último lance feito, ou seja, poderá ser feito o cancelamento de um único lance, não havendo a possibilidade de cancelar lances dados antes do último realizado. Se constatado que o participante

esteja cancelando lances reiteradamente, de ofício, este será desclassificado, em face de sua má fé, considerando, ainda, as sanções cabíveis em casos de fraude ou conluio em licitação.

8. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar um preço final superior ao preço máximo estabelecido ou que apresentar um preço manifestamente inexequível.

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado pode solicitar a realização de diligências para avaliar a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que apresentem provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido pode ser prorrogado pelo Pregoeiro, mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, desde que seja feita antes do fim do prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2 Entre os documentos que o Pregoeiro pode solicitar, estão aqueles que contenham as características do material ofertado, como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações relevantes, como catálogos, folhetos ou propostas, enviados por meios eletrônicos ou, se necessário, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro. Isso deve ser feito sem prejuízo do envio posterior pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3 Se a proposta ou o lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.4 Caso seja necessário, o Pregoeiro suspenderá a sessão e informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.6 Também nas hipóteses que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar para a seguinte, ele pode negociar com o licitante para obter um preço mais vantajoso.

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.6.8 Após Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>)

9.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável

pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.3.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas

9.1.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.1.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado.

9.1.9 devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

Os licitantes classificados em 1º lugar deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA: No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

b.1) O contrato social consolidada dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

f) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.1 O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas a), b), c), d), e) ou f) deste item deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E OUTROS:

a) Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

g) Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) se couber;

h) Documento de Identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG.

9.3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As regras, condições e relação de documentos para a comprovação da qualificação técnica estão estabelecidos no Termo de Referência anexo I item 12.1.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor; O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 As declarações exigidas para habilitação na lei 14.133/2021 (artigos 63, I, IV, §1º e 68, VI) serão anexadas no próprio sistema www.bnc.org.br e anexadas ao processo licitatório. o fornecedor deverá assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

9.5.1.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.5.1.2 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

9.5.1.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.5.1.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

9.5.1.5 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

9.5.1.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. 9.6 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/21. 9.6.1 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.6.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.6.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.4 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.6.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.6.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.6.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.6.7 Na análise dos documentos de habilitação o pregoeiro e sua equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.8 Na hipótese de o licitante () Não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.10.

9.6.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.6.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.6.12 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recursos relacionados ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do processo licitatório obedecerá ao disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata.

10.3 Caso o recurso apresentado conteste o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 A intenção de interpor o recurso deve ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.3.2 O prazo para a apresentação das razões do recurso será iniciado na data da intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3.3 Na situação de adoção da inversão de fases conforme o § 1º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para a apresentação das razões do recurso começará na data da intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos devem ser encaminhados através do campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que emitiu o ato ou proferiu a decisão recorrida. Essa autoridade tem a prerrogativa de reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior. Esta última deve proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento dos autos.

10.6 Recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso por parte dos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso. Deve ser assegurada a vista imediata dos elementos essenciais para a defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo em relação ao ato ou decisão recorrida até que seja proferida a decisão final pela autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso anula apenas os atos que não podem ser reaproveitados.

10.10 Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados no endereço mencionado neste Edital para consulta.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes circunstâncias:

11.1.1 No caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos ocorridos antes da realização da sessão pública precedente, ou na hipótese de anulação da própria sessão pública. Nestes casos, os atos anulados e aqueles dependentes deles serão repetidos.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação da proposta do licitante mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não cumprir com a assinatura do contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, conforme o disposto no artigo 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas situações, seguir-se-ão os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação será realizada através do sistema eletrônico no chat.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação e homologação do objeto da licitação serão efetuadas pela autoridade competente.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Conforme as normas constantes do Termo de Referência.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, caso a contratação seja realizada, será celebrado um Termo de Contrato ou emitido um instrumento equivalente.

14.2 Os licitantes vencedores serão convocados eletronicamente por meio de e-mail para assinatura do contrato, de acordo com os termos da Minuta de Contrato. Os signatários deverão configurar seus correios eletrônicos para que e-mails provenientes do domínio "pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br" não sejam encaminhados para a caixa de Spam. A convocação será imediata após a emissão do contrato, e os responsáveis terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato. O não cumprimento desse prazo acarretará a perda do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 Se for indicado um signatário sem os devidos poderes para representar e assumir obrigações em nome da CONTRATADA, serão aplicadas as penalidades previstas neste contrato e na legislação.

14.2.3 A convocação para a assinatura do instrumento contratual ocorre unicamente através do e-mail e telefone informados pela CONTRATADA.

14.2.4 Após o envio do contrato para as assinaturas, a CONTRATADA deverá assiná-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2.5 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário, aceita pela Administração.

14.3 O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica em reconhecer que:

14.3.1 A Nota substitui o contrato, com as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicadas à relação de negócios estabelecida.

14.3.2 A CONTRATADA está vinculada à sua proposta e às disposições contidas no edital e seus anexos.

14.3.3 A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração conforme os artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de prorrogação estão de acordo com o instrumento contratual ou o termo de referência.

14.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, a comprovação das condições de habilitação estabelecidas no edital será exigida e deve ser mantida pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6 Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação estipuladas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá convocar outro licitante, seguindo a ordem de classificação, para, após comprovar os requisitos de habilitação, analisar a proposta, documentos complementares e, se necessário, negociar e assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO

15.1 Os preços registrados passarão por atualização periódica, a fim de refletir a realidade do mercado dos insumos.

15.2 As modificações nos preços serão regidas pelos seguintes critérios:

I - Os preços não poderão exceder os valores praticados no mercado.

II - O Órgão Gerenciador poderá autorizar o aumento do preço inicialmente registrado no contrato, a pedido do fornecedor, observando-se o seguinte:

a) Ao deferir o pedido mencionado no inciso II, o Órgão Gerenciador deve, preferencialmente, manter a mesma diferença percentual estabelecida na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado.

b) O Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo fornecedor como o limite máximo que pode ser alcançado nesta revisão.

c) O Órgão Gerenciador poderá deferir um valor menor do que o solicitado pelo fornecedor.

d) O indeferimento do pedido de revisão, conforme disposto no inciso II, não isenta o fornecedor de cumprir suas obrigações contratuais nem o exonera de eventuais penalidades por descumprimento do contrato.

§ 1º Qualquer exceção à regra descrita no inciso II, alínea "a", deve ser justificada devidamente no processo administrativo.

§ 2º O fornecedor não será liberado de suas obrigações contratuais, mesmo que os preços de mercado superem os preços registrados.

§ 3º O preço registrado poderá ser revisado de ofício pelo Órgão Gerenciador devido a uma redução do valor praticado no mercado ou a um fato que aumente o custo do item registrado.

15.3 O reajustamento do contrato será realizado com base no Índice de Manutenção e Prestação Continuada (IMPC), assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

15.4 Conforme o art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o prazo mínimo para aplicação do reajuste é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta ou do orçamento a que essa se referir, salvo disposição específica em lei ou regulamentação setorial que determine outro prazo.

15.5 As solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro poderão ser apresentadas a qualquer momento, desde que devidamente fundamentadas e acompanhadas de documentos comprobatórios, conforme disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser protocoladas junto ao Órgão Gerenciador.

15.6 As solicitações de reajuste e/ou reequilíbrio devem ser enviadas através do sistema correio eletrônico ou através de protocolo no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, situado à Praça Castelo Branco, nº 03, Bairro Centro, Três Marias MG, aos cuidados do gestor de contratos.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1 As regras, condições de pagamento e demais procedimentos correlatos estão estabelecidos no Termo de Referência.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Comete infração administrativa o licitante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, para fins do inciso X do artigo 155 da Lei 14.133/21 entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.2 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato (Art 155, inciso I, da Lei 14.133/21), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações constantes no artigo 155 da Lei 14.133/21.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

19.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4 Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.5 . Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.33, de 2021).

19.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9 Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021):

19.9.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2 As peculiaridades do caso concreto;

19.9.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora

ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.333, de 2021).

19.13 O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

19.15 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação deverá ser efetuada eletronicamente através do sistema no site <https://www.bnc.org.br>.

20.3 A decisão sobre a impugnação será de responsabilidade do Pregoeiro, com o auxílio dos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e deverá ser tomada em até 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da impugnação.

20.4 Caso a impugnação seja acolhida, uma nova data para a realização do certame será definida e publicada.

20.5 Pedidos de esclarecimento relacionados a este processo licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, e devem ser efetuados eletronicamente através do sistema.

20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos em até dois dias úteis a partir da data de recebimento do pedido, podendo solicitar informações adicionais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

20.7 Impugnações e pedidos de esclarecimentos não afetarão os prazos estabelecidos no certame.

20.7.1 Conceder efeito suspensivo à impugnação é uma medida excepcional e deve ser devidamente justificada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e serão vinculativas tanto para os participantes quanto para a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Será divulgada no sistema eletrônico uma Ata da sessão pública do Pregão.

21.2 Caso não haja expediente ou ocorra um fato que impeça a realização do certame na data estipulada, a sessão será automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

21.3 Todos os prazos mencionados no Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília – DF.

21.4 A assinatura de documentos pode ser realizada por meio de certificado digital.

21.5 As normas que regulamentam a licitação serão interpretadas de forma a ampliar a competição entre os interessados, desde que isso não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia e a segurança da contratação.

21.6 Os licitantes devem estar cientes das condições de participação no certame e devem assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

21.7 Na contagem dos prazos estipulados neste Edital, o dia de início será excluído, e o dia de vencimento será incluído. Os prazos começarão e terminarão nos dias úteis do horário de expediente na Administração.

21.8 O não cumprimento de exigências formais não essenciais não resultará na exclusão do licitante, desde que o ato possa ser aproveitado, observando os princípios de isonomia e interesse público.

21.9 Em caso de conflito entre as disposições deste Edital e seus anexos ou outras partes do processo, prevalecerão as do Edital.

21.10 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.tresmarias.mg.gov.br, www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais> e pode ser lido ou obtido no endereço Prefeitura Municipal de Três Marias/MG localizada na Praça Castelo Branco, nº 3, nos dias úteis, das 08:00 horas às 17:00 horas.

21.11 Os licitantes são responsáveis pela autenticidade e veracidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsificação de documentos ou informações resultará na desclassificação imediata ou na inabilitação do licitante, além de possíveis sanções administrativas, civis e penais.

21.12 O Pregoeiro pode solicitar assessoria técnica de órgãos ou profissionais especializados para análise da documentação e julgamento das Propostas Comerciais.

21.13 O Pregoeiro pode, por interesse da Administração, adotar medidas saneadoras durante o certame, corrigindo omissões e erros formais, desde que não contrariem a legislação vigente. Também pode realizar diligências junto aos licitantes para esclarecer questões do processo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

21.14 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial dos municípios e ou divulgadas nos sites: <https://bnc.org.br>

21.15 A participação na licitação pressupõe o conhecimento integral das condições deste Edital, bem como das normas legais aplicáveis.

21.16 A subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas é proibida se houver qualquer tipo de vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil entre elas e um dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com um agente público que participe da licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Isso também se aplica a cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

21.17 O Município de Três Marias/MG pode revogar total ou parcialmente a licitação por razões de interesse público ou anulá-la devido à ilegalidade, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema.

21.18 Para atender aos seus interesses, o Município de Três Marias/MG pode, a qualquer momento, alterar os quantitativos sem afetar os preços unitários ofertados, respeitando os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

21.19 O Município de Três Marias/MG pode prorrogar, por conveniência exclusiva, os prazos para o recebimento das propostas ou a abertura dos envelopes.

21.20 Para questões judiciais resultantes deste Edital, o foro competente será a Comarca de Três Marias/MG.

21.21 Este Edital inclui os seguintes anexos:

21.21.1 ANEXO I – Termo de Referência

21.21.2 ANEXO III – Minuta de Contrato

Três Marias MG, 12 de junho de 2025.

Danilo Barbosa Rezende - Prefeito Municipal

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado, para a Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Câmara Municipal de Três Marias/MG, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município Marias/MG.

1.2 – LOTES:

a) No Lote 01 – SIAFIC: (Prefeitura – Instituto de previdência e câmara municipal);

b) No Lote 02 – Sistema de legislação municipal

ANEXO A - DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS (MÓDULOS) – PROVA DE CONCEITO (PoC).

REQUISITOS GERAIS DE ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

APLICATIVOS INTEGRADOS SISTEMA DE COMPRAS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 - Possuir mecanismos automáticos de controle da numeração dos processos administrativos de compras, independente de modalidade, fazendo com que os números sejam sequenciais e sem repetições, inclusive para as requisições, solicitações, autorizações de fornecimento de materiais e serviços;

Atende () Sim

() Não atende

2 - Possuir tabelas que permitam a inclusão de grupos, subgrupos, materiais e itens com campo com capacidade para atender ao PCASP;

Atende () Sim

() Não atende

3 - Possuir mecanismos para inclusão e definição de itens definindo se material de consumo, material permanente ou serviço

Atende () Sim

() Não atende

4 - Possuir mecanismos para controlar as datas de inclusão dos itens no momento dos cadastramentos, contendo informações sobre a definição da unidade de medida, (unidade, litro, dúzia, quilo, pacote, caixa, metro, e etc.) sem limite de quantidade.

Atende () Sim

() Não atende

5 - Possuir mecanismo que não permita a inclusão de item sem o valor de mercado para auxiliar na geração do valor estimado e limite para compras e reserva de dotação orçamentária;

Atende () Sim

() Não atende

6 - Possuir mecanismo que permita vincular um item a mais de um almoxarifado e proporcionar o controle dos saldos individualizados por almoxarifados;

Atende () Sim

() Não atende

7 - Possuir mecanismo que só permita a inclusão de um item de material de consumo em uma requisição de igual finalidade, ou seja, de material de consumo. Esse controle é de fundamental importância para o controle das dotações orçamentárias, impedindo que um material de consumo seja empenhado e incorporado ao Patrimônio do Município indevidamente.

Atende () Sim

() Não atende

8 - Possuir mecanismo que só permita a inclusão de um item de material permanente em uma requisição de igual finalidade, ou seja, de material permanente. Esse controle é de fundamental importância para o controle das dotações orçamentárias, a inclusão automática do item no Patrimônio do Município e ainda quando se tratar de veículos e/ou máquinas possibilitar a inclusão no aplicativo de Frotas para controle e envio dos gastos TCEMG através do projeto SICOM;

Atende () Sim

() Não atende

9 - Possuir mecanismo que permita que todos os usuários do respectivo aplicativo possam efetuar requisições de materiais ao qual esteja vinculado no aplicativo de Folha de Pagamento, ou seja, os servidores municipais possam apenas efetuarem requisições de acordo com o vínculo com a sua Secretaria, não permitindo que um servidor da Educação tenha acesso e faça requisição de matérias no Almoxarifado da Saúde ou em qualquer outro. Esse controle é de fundamental importância para que não ocorra desvio de recursos e/ou de finalidade dos bens materiais adquiridos;

Atende () Sim

() Não atende

10 - Possuir mecanismo que possibilita ao responsável autorizar em todo ou em parte as quantidades requisitadas pelos seus subordinados, mantendo inalteradas as quantidades requisitadas e não aprovadas;

Atende () Sim

() Não atende

11 - Possuir mecanismo que efetue a contabilização automática de entrada e saída de materiais em estoque, efetuando os lançamentos de Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas quando for o caso e também os lançamentos de controle no PCASP;

Atende () Sim

() Não atende

12 - Possuir mecanismo que efetue os lançamentos automaticamente nas respectivas contas de almoxarifados e demonstrem os saldos consolidados no Balancete contábil. Esse procedimento é de fundamental importância para a geração e envio dos arquivos ao TCEMG através do projeto SICOM;

Atende () Sim

() Não atende

13 - Possuir mecanismo que demonstre o valor individualizado por lote e global nas Solicitações de Compras, de acordo com aqueles cadastrados no momento da inclusão do item ou alterado em função do valor de mercado. Esse procedimento é de fundamental importância para auxiliar o gestor e ou comprador do valor global que servirá de parâmetro para reserva da dotação orçamentária e consequentemente para julgamento da menor proposta.

Atende () Sim

() Não atende

14 - Possuir mecanismos que sugerem automaticamente a classificação orçamentária da despesa, se despesa com pessoal e encargos, material de consumo, permanente, de serviços, amortização da dívida e etc. diminuindo a ocorrência de erros na definição das dotações orçamentárias;

Atende () Sim

() Não atende

15 - Possuir mecanismo que efetue a reserva na dotação orçamentária definida pelo contador e/ou responsável, do valor total solicitado, automaticamente, controlando ainda o saldo orçamentário reservado anteriormente e o disponível para a realização dos respectivos processos administrativos;

Atende () Sim

() Não atende

16 - Possuir mecanismos que impeçam a abertura de processos administrativos de compra sem a reserva prévia de dotação orçamentária, independentemente do valor ou da origem da despesa, exceto nos casos de Pregão por Registro de Preços;

Atende () Sim

() Não atende

17 - Possuir mecanismos que efetuem o estorno das reservas de dotações automaticamente, no ato da geração dos empenhos;

Atende () Sim

() Não atende

18 - Possuir mecanismos que possibilitem ao Controle Interno, intervir no processo de compra, liquidação e pagamento de maneira que somente possam prosseguir após concluído a verificação prévia, concomitante e de fiscalização, de acordo com o estágio do processo administrativo e ou de gestão;

Atende () Sim

() Não atende

19 - Possuir mecanismos que impeçam que um Servidor, de uma determinada Secretaria, efetue empenho em dotação de outra Secretaria, sem que exista permissão para tal finalidade;

Atende () Sim

() Não atende

20 - Possuir mecanismos que efetuem o empenho automaticamente no ato da realização da despesa, gerando as Autorizações de Fornecimento, de acordo com parametrização da Prefeitura Municipal;

Atende () Sim

() Não atende

21 - Possuir mecanismos que permitam à Administração, determinar as permissões de cada usuário dentro da Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

22 - Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão etc.) e o conteúdo dos campos.

Atende () Sim

() Não atende

23 - Possuir tecnologia de assinatura digital integrada ao sistema, que permite a atualização de e-token para efetuar assinaturas digitais, de acordo com a parametrizações desejadas pela Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e de acordo com as atribuições e permissões dos usuários, conforme particularidades de cada aplicativo.

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE LICITAÇÕES

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 - Possuir mecanismos que permitam registrar a Portaria e/ou Decreto de nomeação dos integrantes da Comissão de Licitações, suas responsabilidades individuais, as datas da vigência (início e fim), os termos do Projeto SICOM do TCEMG;

Atende () Sim

() Não atende

2 - Possuir mecanismos que permitam registrar a Portaria e/ou Decreto de nomeação dos integrantes da equipe de apoio e do Pregoeiro, suas responsabilidades individuais, as datas da vigência (início e fim), nos termos do Projeto SICOM do TCEMG;

Atende () Sim

() Não atende

3 - Possuir mecanismos que permitam cadastrar as demais autoridades responsáveis, seus cargos, para atendimento ao Projeto SICOM do TCEMG;

Atende () Sim

() Não atende

4 - Possuir mecanismos que permitam a abertura de processos de compras, possibilitando a unificação do objeto de despesa para a realização de um único processo, independentemente da quantidade de solicitações requisitadas pelas diversas Secretarias e/ou Departamentos, somando os valores reservados e possibilitando que a Comissão de Licitações escolha a modalidade de licitação;

Atende () Sim

() Não atende

5 - Possuir mecanismos que permitam a elaboração do Edital a partir do processo administrativo já instaurado, e atenda as exigências do art. 38 da Lei 8.666/93;

Atende () Sim

() Não atende

6 - Possuir mecanismo que permitam a emissão de Parecer Jurídico pelo profissional previamente cadastrado, registrando o nome completo e respectivo registro na OAB, vinculando o profissional aos respectivos Processos e suas fases;

Atende () Sim

() Não atende

7 - Possuir mecanismos que permitam o cadastramento do representante legal do fornecedor em cada processo licitatório, para atendimento ao Projeto SICOM do TCEMG;

Atende () Sim

() Não atende

8 - Possuir mecanismos que possibilitem importar a proposta inicial apresentada em qualquer mídia removível (CD, Pen Drive, etc.), independentemente da quantidade de fornecedor participante, classificando de acordo com o critério de julgamento definido no edital;

Atende () Sim

() Não atende

9 - Possuir mecanismos que verifiquem e classifique as propostas apresentadas por item ou global, conforme estabelecido no Edital;

Atende () Sim

() Não atende

10 - Possuir mecanismos que gerem os relatórios e/ou formulários exigidos no certame licitatório em tempo real e de acordo com as fases (interna e externa), e permitam ao usuário efetuar quaisquer adequações aos mesmos antes de sua impressão, através de editor de textos próprio e/ou gratuito, integrado à Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

11 - Possuir mecanismos que permitam ao usuário definir novos relatórios, e/ou formulários, do certame licitatório, bem como alterar os existentes utilizando se de editor de textos próprio e/ou gratuito, integrado à Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

12 - Possuir editor de texto próprio e/ou gratuito integrado à Aplicação, com recurso de justificação automática de texto e de geração automática de relatórios;

Atende () Sim

() Não atende

13 - Possuir mecanismos que permitam o registro e a validação automática dos documentos apresentados pelos proponentes para habilitação, possibilitando ainda, a inabilitação quando ocorrer divergência entre as exigências estabelecidas no edital e a proposta apresentada;

Atende () Sim

() Não atende

14 - Possuir mecanismos que permitam à Administração receber, registrar e encaminhar os recursos administrativos apresentados, independentemente das fases;

Atende () Sim

() Não atende

15 - Possuir mecanismos que permitam a realização dos empenhos, automaticamente, sem retrabalho, de todas as despesas, de acordo com os respectivos fornecedores vencedores no certame licitatório;

Atende () Sim

() Não atende

16 - Possuir mecanismos que permitam a realização das Autorizações de Fornecimento, automaticamente, sem retrabalho, possibilitando o controle e demonstrando ao Fornecedor que as despesas foram devidamente empenhadas;

Atende () Sim

() Não atende

17 - Possuir mecanismos que gerem automaticamente os dados principais do contrato para atender ao projeto SICOM do TCEMG;

Atende () Sim

() Não atende

18 - Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos;

Atende () Sim

() Não atende

19 - Possuir tecnologia de assinatura digital integrada ao sistema, que permite a atualização de token Smart Card para efetuar assinaturas digitais, de acordo com as parametrizações desejadas pela Prefeitura Municipal e de acordo com as atribuições e permissões dos usuários, conforme particularidades de cada aplicativo.

Atende () Sim

() Não atende

Sistema de exportação de informações ao PNCP

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

01 - Realizar a publicação das contratações no PNCP, assim como o envio dos documentos necessários para abertura dos processos, conforme regras do PNCP;

Atende () Sim

() Não atende

02 - Permitir a exclusão de contratação no PNCP, conforme regras do PNCP;

Atende () Sim

() Não atende

03 - Permitir a inclusão e a exclusão de documentos relacionados às contratações publicadas no PNCP;

Atende () Sim

() Não atende

04 - Publicar o resultado no PNCP dos empenhos dos processos homologados;

Atende () Sim

() Não atende

05 - Publicar o resultado de cada item no PNCP, assim como a retificação de um resultado, conforme regras do PNCP;

Atende () Sim

() Não atende

06 - Permitir a vinculação e publicação de imagens no PNCP para ilustrar os itens da contratação;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

07 - Permitir a informação do link onde será realizada a disputa de lances;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

SISTEMA DE ALMOXARIFADOS

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 -Possuir mecanismos de classificação de materiais, por grupo e subgrupo de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. (PCASP);

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

2 -Possuir mecanismos que permitam a inclusão dos itens de materiais de consumo e permanente, bem como a vinculação em um ou mais almoxarifados;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

3 -Possuir mecanismos que possibilitam que os usuários efetuem os lançamentos automáticos de entrada de materiais de acordo com a Autorização de Fornecimento e registre a chave de validação das Notas Fiscais; (entradas dependentes da execução orçamentária)

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

4 -Possuir mecanismos que possibilitem que os usuários efetuem os lançamentos de entrada e saída de materiais recebidos por doação ou baixados, através de lançamentos independente da execução orçamentária;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

5 -Possuir mecanismos que possibilitam atender as requisições para as quais os materiais foram adquiridos, respeitando sempre a Secretaria pela qual ocorreram as despesas, impossibilitando que outra Secretaria requisiute os materiais adquiridos, ou seja, todos os bens adquiridos por uma Secretaria deverão permanecer consignado à mesma;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

6-Possuir mecanismos que permitam a transferência de matérias entre almoxarifados apenas para o usuário responsável e com senha específica;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

7 - Possuir mecanismos que permitam a incorporação automática dos materiais permanentes adquiridos no exercício, no cadastro do patrimônio, em decorrência da entrega dos bens (liquidação), bem como sua contabilização nas contas patrimoniais e de variações;

Atende () Sim () Não atende

8 - Possuir mecanismos que registrem automaticamente o último custo praticado para cada item;

Atende () Sim () Não atende

9 - Possuir mecanismos que possibilitem o atendimento parcial de requisições;

Atende () Sim () Não atende

10 - Possuir mecanismos que permitam à Administração, vetar a requisição de materiais em função de motivo relevante;

Atende () Sim () Não atende

11 - Possuir mecanismos que gerem a Nota de Liquidação de Despesa, automaticamente, quando da entrada dos materiais de consumo e permanente, nos respectivos almoxarifados de origem, com a consequente contabilização no PCASP e as incorporações no aplicativo do Patrimônio e Frotas, quando for o caso;

Atende () Sim () Não atende

12 - Possuir mecanismos que permitam ao usuário realinhar os preços dos itens quando necessário;

Atende () Sim () Não atende

13 - Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos.

Atende () Sim () Não atende

14 - Possuir relatórios para conferência de estoque por almoxarifado;

Atende () Sim () Não atende

15 - Gerar o Inventário Geral de materiais existentes em estoque em todos os almoxarifados;

Atende () Sim () Não atende

16 - Possuir tecnologia de assinatura digital integrada ao sistema, que permite a atualização de token para efetuar assinaturas digitais, de acordo com as parametrizações desejadas pela Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e de acordo com as atribuições e permissões dos usuários, conforme particularidades de cada aplicativo.

Atende () Sim () Não atende

SISTEMA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 - Utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP;

Atende () Sim () Não atende

2 - Possuir integração com outros Aplicativos do Sistema, de forma a permitir receber os lançamentos dos mesmos automaticamente, sem a necessidade de retrabalho;

Atende () Sim () Não atende

3 - Possuir mecanismos que permitam a elaboração do Plano Plurianual de Governo – PPA – LDO e LOA;

Atende () Sim () Não atende

4 - Possuir mecanismos que permitam a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Atende () Sim () Não atende

5 - Possuir mecanismos que permitam a elaboração da Lei Orçamentária Anual;

Atende () Sim () Não atende

6 - Possuir mecanismos que permitam efetuar a atualização de Receitas

Atende () Sim () Não atende

7 - Possuir mecanismos que permitam a abertura de créditos adicionais, conforme classificados na Lei nº 4.320/64;

Atende () Sim () Não atende

8 - Possuir mecanismos que permitam efetuar o bloqueio de despesas por dotação orçamentária quer seja para limitar gastos ou corrigir possíveis distorções ocorridas na elaboração do orçamento;

Atende () Sim () Não atende

9 - Possuir mecanismos que permitam registrar os Convênios e configuração das contas contábeis, a conta bancária e os demais dados necessários para atendimento ao Projeto SICOM do TCEMG;

Atende () Sim () Não atende

10- Possuir mecanismos que permitam o cadastramento e controle dos financiamentos obtidos a longo prazo, dos Contratos e/ou Parcelamento da Dívida Fundada Interna, possibilitando a baixa automática das parcelas pagas com os respectivos lançamentos de Variações Patrimoniais no Plano de Contas, gerando o anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64;

Atende () Sim () Não atende

11 - Possuir mecanismos que permitam o cadastramento e controle das contas de despesas extraorçamentária, as quais receberão os lançamentos de inscrição e baixa, automaticamente, gerando o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64;

Atende () Sim () Não atende

12 - Possuir mecanismos que permitam incluir as contas bancárias por tido (Movimento, Vinculada, Aplicação e a Regularizar), separando por Fonte de Recursos, vinculando automaticamente às dotações orçamentárias com Fontes de Recursos Iguais;

Atende () Sim () Não atende

13 - Possuir mecanismos que permitam ao contador ou responsável a classificação orçamentárias para cobrir as despesas de cada solicitação efetuada;

Atende () Sim () Não atende

14 - Possuir mecanismos que permitam ao Controlador Interno e/ou responsável verificar e confirmar ou não a continuidade do processo administrativo de despesa (Controle Prévio);

Atende () Sim () Não atende

15 - Possuir mecanismo que permita ao Secretário (a), controlador (a), ou outro usuário especialmente designado dar prosseguimento ao processo que antecede a abertura dos processos de compras;

Atende () Sim () Não atende

16 - Possuir mecanismos que possibilitam a geração de Comunicação Interna para realizar os procedimentos de despesas administrativas e/ou de compromissos assumidos tais como; Empenhos de Juros e Correção Monetária, adiantamentos de despesas de viagens, de pronto pagamento etc.;

Atende () Sim () Não atende

17 - Possuir mecanismos que permitam gerar as Notas de Autorizações de Pagamento vinculando a conta corrente bancária de modo que a Tesouraria não consiga efetuar alteração e pagar com outra conta;

Atende () Sim () Não atende

18 - Possuir mecanismos que permitam que o responsável pelos pagamentos possa efetuar a vinculação de qualquer desconto orçamentário e extraorçamentário no ato do pagamento de empenho, gerando automaticamente às respectivas guias e ou nota de despesas extraorçamentárias;

Atende () Sim () Não atende

19 - Possuir mecanismos que impeça que os pagamentos sejam realizados por usuário que não utilizam o certificado digital;

Atende () Sim () Não atende

20 - Possuir mecanismos que permitam selecionar mais de um empenho para que sejam assinados de um só vez, pelos responsáveis e somente por eles, através do certificado digital;

Atende () Sim () Não atende

21 - Possuir mecanismos que permitam à Administração, determinar as permissões de cada usuário dentro da Aplicação;

Atende () Sim () Não atende

22 - Possuir mecanismos que permitam a vinculação das fontes de recursos e as contas bancárias na elaboração da previsão orçamentária de receitas;

Atende () Sim () Não atende

23 - Possuir mecanismos que permitam a vinculação das receitas para cumprimento e controle dos gastos com Educação, inclusive FUNDEB, gerando automaticamente os Anexos para conferências;

Atende () Sim () Não atende

24 - Possuir mecanismos que permitam a vinculação das receitas para cumprimento e controle dos gastos com Saúde Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde gerando automaticamente os Anexos para conferências;

Atende () Sim () Não atende

25 - Possuir mecanismos que permitam a vinculação das receitas para cumprimento e controle dos gastos com Pessoal Demonstrativo dos Gastos com Pessoal incluída a Remuneração dos Agentes Políticos Lei nº 101/00;

Atende () Sim () Não atende

26 - Possuir mecanismos que permitam a contabilização e geração automática das Guias de Receitas no momento da leitura do arquivo retorno bancário, sem a interferência do usuário;

Atende () Sim () Não atende

27 - Possuir mecanismos que permitam efetuar lançamentos de débitos e créditos a Regularizar, em contas específicas, separadas por Banco, agência e conta e os respectivos lançamentos no Plano de Contas;

Atende () Sim () Não atende

28 - Possuir mecanismo que permitam regularizar os débitos e créditos quando identificados, registrando o histórico e identificando o Usuário responsável pelo lançamento através de Log;

tende () Sim () Não atende

29 - Possuir mecanismos que permitam o bloqueio do mês fechado, utilizando para isso a assinatura eletrônica;

Atende () Sim () Não atende

30 - Possuir mecanismos que gerem os lançamentos automaticamente nos livros Diário, Razão, Balancete Contábil e demais Anexos da Lei Federal nº 4.320/64, no padrão PCASP.

Atende () Sim () Não atende

31 - Possuir mecanismos que efetuem a geração e exportar dos arquivos (AM - Balancete Contábil e Folha de Pagamento) através do projeto SICOM do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

Atende () Sim () Não atende

32 - Possuir mecanismo que só permitam a geração de liquidações de despesas, anulações de empenhos e pagamento mediante a utilização do e-token e Smartcard, com controle de usuários e permissões previamente definidos;

Atende () Sim () Não atende

33 - Possuir mecanismos que permitam efetuar a inclusão dos projetos/atividades dentro de cada programa de governo com suas respectivas descrições, finalidades, produtos, meta física, unidades de medida e indicadores para cada um dos quatro anos do PPA em elaboração.

Atende () Sim () Não atende

34 - Possuir mecanismos que permitam efetuar o atendimento Pleno dos arquivos de Instrumento de Planejamento (IP) do SICOM TCEMG

Atende () Sim

() Não atende

35 - Possuir tecnologia de assinatura digital integrada ao sistema, que permite a atualização dee-token para efetuar assinaturas digitais, de acordo com a parametrizações desejadas pela Prefeitura Municipal e de acordo com as atribuições e permissões dos usuários, conforme particularidades de cada aplicativo.

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1-Possuir mecanismos que permitam integração com o Aplicativo da “Contabilidade” para configuração e definição das dotações orçamentárias por servidor de acordo com a sua lotação na estrutura administrativa de cada Secretaria;

Atende () Sim

() Não atende

2-Possuir mecanismos no cadastro de servidor contendo dados como PIS/PASEP, CPF, Data de Nascimento. Cada servidor deve possuir seu código de Matrícula e a informação de vínculo previdenciário;

Atende () Sim

() Não atende

4-Possuir mecanismos que façam automaticamente a dedução do IRRF, de acordo com as particularidades cadastradas no dependente;

Atende () Sim

() Não atende

5 - Possuir mecanismos que permitam o cadastro de secretários e vinculação as suas respectivas unidades orçamentárias, concedendo assim atribuições de acessos às liberações no Módulo de Administração do Processo de Compras, Licitação e Almoxarifado;

Atende () Sim

() Não atende

6-Possuir mecanismos que permitam o cadastro das Autoridades Responsáveis, concedendo as autorizações necessárias no Aplicativo da “Contabilidade Pública”;

Atende () Sim

() Não atende

7-Possuir mecanismos que permitam o cadastro de Cargos e Funções, informando a Descrição do Cargo, o Vínculo, o CBO, Horas Mensais e Semanais, Grau de instrução para o cargo, e o Curso Acadêmico necessário ao cargo, sendo estes dados utilizados no cadastro do servidor e no envio do SICOM FOLHA;

Atende () Sim

() Não atende

8-Possuir mecanismos que permitam o cadastro dos Planos de Previdência usados pela Entidade INSS e Previdências Privadas indicando período de referência e as respectivas alíquotas;

Atende () Sim () Não atende

9-Possuir mecanismos que permitam o cadastro de Contribuição de Outros Vínculos, caso o servidor possua. Cadastro necessário para que o desconto não ultrapasse o teto permitido em lei;

Atende () Sim () Não atende

10-Possuir mecanismos que permitam a utilização das Fichas Orçamentárias, previamente desdobradas no Aplicativo da “Contabilidade Pública”, no cadastro dos servidores;

Atende () Sim () Não atende

11-Possuir mecanismos que permitam selecionar as dotações de obrigações Patronais de acordo com o vínculo de cada Servidor.

Atende () Sim () Não atende

12-Possuir mecanismos que permitam selecionar o contribuinte com mais de um regime de previdência, tanto do Regime Geral de Previdência, Instituto de Previdência ou INSS.

Atende () Sim () Não atende

13-Possuir mecanismos que permitam efetuar os empenhos automaticamente conforme definido na ficha de cadastro;

Atende () Sim () Não atende

14-Possuir mecanismos para Cadastro de Bancos, Agências e Tipos de Contas (Corrente, Salário, Poupança) para posterior vinculação ao cadastro dos servidores;

Atende () Sim () Não atende

15-Possuir mecanismos que permitam o cadastro dos Graus de Risco Insalubridade e Periculosidade suas respectivas alíquotas para pagamento do adicional;

Atende () Sim () Não atende

16-Possuir mecanismos que permitam o cálculo e empenho de Folhas de Pagamento diversas, por exemplo: Mensal, Complementar, 13º Salário, Férias, Rescisão, Etc.;

Atende () Sim () Não atende

17-Possuir mecanismos que possibilitam a criação de eventos de proventos ou descontos com diversas categorias, por exemplo: Hora Extra, Adiantamento de Férias, Adicional Noturno, faltas etc.;

Atende () Sim () Não atende

18-Possuir mecanismos que possibilitem o controle dos empréstimos consignados por servidor, separados por instituições financeiras;

Atende () Sim () Não atende

19-Possuir mecanismos que possibilitem a quitação do empréstimo antecipado, e o cancelamento de prestações quando o servidor estiver afastado, impossibilitado de receber pelo órgão público;

Atende () Sim () Não atende

20-Possuir mecanismos que bloqueiem a geração da Folha de Pagamento, mediante servidores com valores do cálculo Negativo;

Atende () Sim

() Não atende

21-Possuir mecanismos de controle integrado com o Aplicativo da “Contabilidade Pública” que impeçam a geração dos empenhos da folha de pagamento quando não houver saldo suficiente nas fichas;

Atende () Sim

() Não atende

22- Possuir mecanismos que identifiquem as fontes de recursos que não possuem saldo suficiente para o pagamento dos empenhos, fornecendo as informações necessárias para suplementação;

Atende () Sim

() Não atende

23-Possuir mecanismos de integração com o Aplicativo da “Contabilidade Pública” que permitam gerar os empenhos da Folha de Pagamento automaticamente;

Atende () Sim

() Não atende

24-Possuir mecanismos que permitam a geração automática das guias de receitas vinculadas aos empenhos gerados pela Folha de Pagamento;

Atende () Sim

() Não atende

25-Possuir mecanismos que permitam a geração automática das notas de despesas extraorçamentária vinculadas aos empenhos gerados pela Folha de Pagamento;

Atende () Sim

() Não atende

26- Possuir mecanismo que possibilite a liquidação dos empenhos da folha de pagamento liberandos para pagamento de forma integrada com o Aplicativo da “Contabilidade Pública”;

Atende () Sim

() Não atende

27- Possuir mecanismos que montem arquivos de exportação dos valores da Folha, para pagamento dos funcionários, dentro dos padrões bancários;

Atende () Sim

() Não atende

28-Possuir mecanismos para cadastro das alíquotas RAT e Valor FAP.

Atende () Sim

() Não atende

29-Possuir mecanismos que permitam o controle de afastamentos, inclusive por CID (Código Internacional de Doenças), acompanhando a emissão de Atestados Médicos, expedidos por profissional de saúde;

Atende () Sim

() Não atende

30- Possuir mecanismos que permitam o cadastro de licenças previstas em lei Licença Maternidade, Serviço Militar, Licença sem Vencimentos e etc.;

Atende () Sim

() Não atende

31-Possuir mecanismos que permitam o lançamento de Faltas não justificadas, seja em dia ou horas, para o desconto em folha e desconto nos dias de direito a férias, caso ultrapasse o limite aceitável;

Atende () Sim () Não atende

32-Possuir diversidade de relatórios gerenciais para controle das movimentações da folha de pagamento;

Atende () Sim () Não atende

33- Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso a tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos;

Atende () Sim () Não atende

34-Possuir mecanismos que permitam a consulta e emissão de holerite online;

Atende () Sim () Não atende

35-Possuir mecanismo que permita ao servidor cadastrar/alterar senha, para ter acesso ao seu holerite no portal do servidor público;

Atende () Sim () Não atende

36-Possuir mecanismos que permitam o acesso dos servidores por CPF, matrícula e senha;

Atende () Sim () Não atende

37-Possuir mecanismos de segurança que permitam ao servidor ter acesso somente aos seus dados de holerite;

Atende () Sim () Não atende

38-Possuir mecanismos que permitam ao servidor ter acesso em tempo real aos seus vencimentos na última folha gerada;

Atende () Sim () Não atende

39-Possuir mecanismos que permitam ao servidor consultar qualquer holerite desde sua contratação;

Atende () Sim () Não atende

40-Possuir mecanismos que permitam ao servidor recuperar sua senha;

Atende () Sim () Não atende

41-Possuir mecanismos que permitam ao usuário simular o fechamento da folha de pagamento;

Atende () Sim () Não atende

42 – Possuir mecanismos que permitam ao usuário no momento de simular a folha de pagamento a verificação da existência de crédito orçamentário suficiente para realizar o futuro empenho;

Atende () Sim () Não atende

43 – Possuir mecanismos que indique ao usuário a existência de dotação com saldo orçamentário insuficiente para efetuar os empenhos;

Atende () Sim

() Não atende

44 – Possuir mecanismos que faça a reserva de dotação orçamentária, automaticamente, no momento da simulação da folha para cada empenho a ser gerado;

Atende () Sim

() Não atende

45 – Possuir mecanismos que desfaça a reserva de dotação, automaticamente, no momento da realização do empenho;

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO IPTU:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) Possuir mecanismos de cadastro único de bairros e logradouros integrado com os aplicativos de “Protocolo, Contabilidade e ISSQN” para garantir a unicidade do registro;

Atende () Sim

() Não atende

2) Possuir mecanismos que permitam a unificação de cadastros de bairros e logradouros;

Atende () Sim

() Não atende

3) Possuir mecanismos de controle das unidades fiscais do município;

Atende () Sim

() Não atende

4) Possuir mecanismos que possibilite a atualização da cotação das unidades fiscais;

Atende () Sim

() Não atende

5) Possuir mecanismos que permitam o cadastro único para; proprietários, compromissários e sócios, integrado aos aplicativos de “Protocolo, Contabilidade e ISSQN” que garantam a unicidade do cadastro de contribuintes;

Atende () Sim

() Não atende

6) Possuir mecanismos que permitam o zoneamento fiscal imobiliário;

Atende () Sim

() Não atende

7) Possuir mecanismos que permitam a abertura e controle de loteamentos e vilas;

Atende () Sim

() Não atende

8) Possuir mecanismos que permitam efetuar o cadastramento da planta de valores imobiliário do município;

9) Possuir mecanismo que permita a atualização da planta de valores do município;

Atende () Sim () Não atende

10) Possuir mecanismos que permita realizar o backup da planta de valores do município;

Atende () Sim () Não atende

11) Possuir mecanismos que permita a impressão da planta de valores do município;

Atende () Sim () Não atende

12) Possuir mecanismos que permita o cadastro das diversas espécies de guias integrado ao aplicativo "DIVERSOS" para emissão de guias para contribuintes;

Atende () Sim () Não atende

13) Possuir mecanismos que permita a configuração das espécies de guia para se converterem em Dívida Ativa;

Atende () Sim () Não atende

14) Possuir mecanismos que permita a configuração das espécies de guias para emissão de Certidão Negativa de Débitos;

Atende () Sim () Não atende

15) Possuir mecanismos que permitam cadastrar as informações dos imóveis de acordo com a legislação municipal;

Atende () Sim () Não atende

16) Possuir mecanismos que permitam a configuração do valor cobrado no cadastro de informações dos imóveis por valor ou índice da unidade fiscal;

Atende () Sim () Não atende

17) Possuir mecanismos que permitam cadastrar os tipos de construção de acordo com a legislação municipal;

Atende () Sim () Não atende

18) Possuir mecanismos que permitam a configuração do valor cobrado no cadastro de construção por valor ou índice da unidade fiscal;

Atende () Sim () Não atende

19) Possuir mecanismos que permitam o cadastro da pontuação dos imóveis de acordo com a legislação municipal;

Atende () Sim () Não atende

20) Possuir mecanismos que permitam a configuração do valor cobrado no cadastro de pontuação imobiliária por valor ou índice da unidade fiscal;

Atende () Sim () Não atende

21) Possuir mecanismos que permitam o cadastro dos Serviços e Taxas a serem cobrados juntamente com o imposto anual;

Atende () Sim () Não atende

22) Possuir mecanismos que permitam o cadastro de mensagens e justificativas integrado ao aplicativo de “DIVERSOS, ISSQN” para serem utilizadas como padrão de mensagem;

Atende () Sim () Não atende

23) Possuir mecanismos que permitam o cadastro do imóvel de acordo com o padrão da planta imobiliária do município;

Atende () Sim () Não atende

24) Possuir mecanismo que gere um código reduzido para o cadastro de imóvel facilitando a consulta no sistema;

Atende () Sim () Não atende

25) Possuir mecanismos do cadastro de imóveis que controle as alterações de valores venais;

Atende () Sim () Não atende

26) Possuir mecanismos no cadastro de imóveis que permita a inclusão de proprietário, compromissário e outros proprietários;

Atende () Sim () Não atende

27) Possuir mecanismos no cadastro de imóveis que permita a inclusão de certidões de acompanhamento nas fases de construção, acréscimos, demolições;

Atende () Sim () Não atende

28) Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita o registro de fiscalizações;

Atende () Sim () Não atende

29) Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita a inclusão de observações importantes;

Atende () Sim () Não atende

30) Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita o lançamento automático do ITBI;

Atende () Sim () Não atende

31) Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita a transferência de números de inscrição;

Atende () Sim () Não atende

32) Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita o desmembramento de imóveis;

Atende () Sim () Não atende

33) Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita o lançamento do ITBI;

Atende () Sim () Não atende

34) Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita a verificação do valor venal;

Atende () Sim () Não atende

35) Possuir mecanismos que possibilite o cálculo do IPTU para todos os imóveis aptos;

Atende () Sim () Não atende

36) Possuir mecanismos que possibilite o cálculo do IPTU para um imóvel específico ou para um intervalo de imóveis;

Atende () Sim () Não atende

37) Possuir mecanismos que possibilite o recálculo do IPTU para os imóveis que estejam aptos ao recálculo;

Atende () Sim () Não atende

38) Possuir mecanismos que possibilite a impressão do imposto calculado em qualquer tempo;

Atende () Sim () Não atende

39) Possuir mecanismos que possibilite a emissão da 2ª via dos impostos;

Atende () Sim () Não atende

40) Possuir mecanismos de lançamento de TAXAS DIVERSAS para imóveis e contribuintes;

Atende () Sim () Não atende

41) Possuir mecanismos que permita efetuar a consulta analítica de todas as parcelas geradas pelo IPTU;

Atende () Sim () Não atende

42) Possuir mecanismos que permitam a identificação das espécies para emissão de dívidas diversas;

Atende () Sim () Não atende

43) Possuir mecanismos que possibilite a leitura dos arquivos de retorno bancário;

Atende () Sim () Não atende

44) Possuir mecanismos que possibilite a baixa automática de dívidas pagas no ato da leitura do arquivo de retorno bancário;

Atende () Sim () Não atende

45) Possuir mecanismos que realize os lançamentos contábeis simultaneamente à baixa pela leitura dos arquivos de retorno bancário;

Atende () Sim () Não atende

46) Possuir mecanismos que efetue o registro do crédito bancário na conta bancária de forma simultânea à leitura dos arquivos de retorno bancário;

Atende () Sim () Não atende

47) Possuir mecanismos que permitam o cancelamento dos recebimentos feitos via recebimento automático;

Atende () Sim () Não atende

48) Possuir mecanismos que permitam o estorno da contabilização dos recebimentos cancelados;

Atende () Sim () Não atende

49) Possuir mecanismos que permitam o recebimento manual de dívidas;

Atende () Sim () Não atende

50) Possuir mecanismos que possibilitem os lançamentos contábeis de dívidas liquidadas manualmente;

Atende () Sim () Não atende

51) Possuir mecanismos que possibilite a emissão de dívidas inscritas em dívida ativa para pagamento;

Atende () Sim () Não atende

52) Possuir mecanismos que permitam a configuração de leis para parcelamento de dívidas;

Atende () Sim () Não atende

53) Possuir mecanismos que permitam o parcelamento de dívida ativa conforme lei municipal configurada;

Atende () Sim () Não atende

54) Possuir mecanismos de controle da vigência da lei de parcelamento conforme lei municipal;

Atende () Sim () Não atende

55) Possuir mecanismos que permitam o cancelamento de parcelamentos da dívida ativa;

Atende () Sim () Não atende

56) Possuir mecanismos que permitam a anulação de dívidas lançadas integrado ao aplicativo de "CONTABILIDADE" que registre os lançamentos de anulação de dívidas;

Atende () Sim () Não atende

57) Possuir contabilização automática das guias baixadas no ato da baixa;

Atende () Sim () Não atende

58) Possuir mecanismos que permita identificar as guias emitidas para protesto;

Atende () Sim () Não atende

59) Possuir mecanismos que permita a inclusão manual de dívidas em dívida ativa;

Atende () Sim () Não atende

60) Possuir mecanismos de inscrição automática da dívida ativa;

Atende () Sim () Não atende

61) Possuir mecanismo de anulação automática da dívida ativa;

Atende () Sim () Não atende

62) Possuir mecanismos de ajuizamento automático de dívidas do IPTU;

Atende () Sim () Não atende

63) Possuir mecanismos de ajuizamento manual de dívidas do IPTU;

Atende () Sim

() Não atende

64) Possuir mecanismos de ajuizamento automático de dívidas do DIVERSOS;

Atende () Sim

() Não atende

65) Possuir mecanismos de ajuizamento manual de dívidas do DIVERSOS;

Atende () Sim

() Não atende

66) Possuir mecanismos de geração dos livros da dívida inscrita e acumulada do IPTU;

Atende () Sim

() Não atende

67) Possuir mecanismos de geração dos livros da dívida inscrita e acumulada do DIVERSOS;

Atende () Sim

() Não atende

68) Possuir mecanismos que permitam a execução de cancelamento de dívidas por lote de imóvel ou contribuinte;

Atende () Sim

() Não atende

69) Possuir mecanismos de verificação de débitos de proprietários e propriedades na emissão de certidões;

Atende () Sim

() Não atende

70) Possuir mecanismos que possibilitem a geração de relatórios gerenciais de dados de dívidas e pagamentos;

Atende () Sim

() Não atende

71) Possuir mecanismos de que permitam a consulta unificada de dívidas dos tributos municipais por contribuinte;

Atende () Sim

() Não atende

72) Possuir mecanismos que possibilitem à Administração, determinar as permissões de cada usuário dentro da Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

73) Possuir mecanismos que possibilite a exportação do cadastro imobiliário;

Atende () Sim

() Não atende

74) Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos.

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO – ISSQN

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) Possuir mecanismos de cadastro único de bairros e logradouros integrado com o aplicativo de “IPTU” para garantir a unicidade do registro;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

2) Possuir mecanismos que permitam a unificação de cadastros de bairros e logradouros;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

3) Possuir mecanismos de controle das unidades fiscais do município vinculado ao aplicativo de “IPTU” que permita em qualquer dos aplicativos o cadastro das unidades fiscais;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

4) Possuir mecanismo vinculado ao aplicativo “IPTU” que possibilite em qualquer dos aplicativos a atualização da cotação das unidades fiscais;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

5) Possuir mecanismo vinculado ao aplicativo de “IPTU” que permitam em qualquer dos aplicativos o cadastro único para; proprietários, compromissários e sócios que garantam a unicidade do cadastro de contribuintes;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

6) Possuir mecanismos que permitam o zoneamento fiscal;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

7) Possuir mecanismos que permitam a abertura e controle de distritos fiscais;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

8) Possuir mecanismos que permitam efetuar o cadastramento dos tipos de estabelecimento;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

9) Possuir mecanismo que permita o cadastro de categorias de estabelecimentos configurando o valor a ser lançado para composição dos cálculos dos impostos e taxas;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

10) Possuir mecanismos que permita a classificação dos estabelecimentos possibilitando a configuração do cadastro para os cálculos;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

11) Possuir mecanismos que o cadastro das situações do cadastro dos estabelecimentos permitindo a configuração para o cálculo dos impostos e taxas;

Atende () Sim () Não atende

12) Possuir mecanismos que permita o cadastro dos tipos de recolhimento e dos regimes de recolhimento existentes na lei municipal para configuração do cálculo dos impostos e taxas;

Atende () Sim () Não atende

13) Possuir mecanismos que permita o cadastro das atividades relacionadas na lei municipal;

Atende () Sim () Não atende

14) Possuir mecanismos que permita a configuração dos valores e/ou índices das atividades relacionadas na lei municipal para de cálculo dos impostos e taxas;

Atende () Sim () Não atende

15) Possuir mecanismos que permita o cadastro dos serviços relacionados na lei municipal;

Atende () Sim () Não atende

16) Possuir mecanismos que permita a configuração dos valores e/ou índices dos serviços relacionados na lei municipal para de cálculo dos impostos e taxas;

Atende () Sim () Não atende

17) Possuir mecanismos que permitam cadastrar os tipos de taxas de acordo com a legislação municipal para efeito do cálculo dos impostos e taxas;

Atende () Sim () Não atende

18) Possuir mecanismos que permitam o cadastro dos estabelecimentos de acordo com o padrão fiscal do município;

Atende () Sim () Não atende

19) Possuir mecanismo que gere um código reduzido para o cadastro do estabelecimento facilitando a consulta no sistema;

Atende () Sim () Não atende

20) Possuir mecanismos do cadastro de estabelecimento vinculado ao aplicativo de "IPTU" que permita a associação de um imóvel ao estabelecimento;

Atende () Sim () Não atende

21) Possuir mecanismos no cadastro de estabelecimentos que vincule os dados do Contador;

Atende () Sim () Não atende

22) Possuir mecanismos no cadastro de estabelecimentos que permita a inclusão de todos os sócios do estabelecimento;

Atende () Sim () Não atende

23) Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita a inclusão de observações importantes;

Atende () Sim () Não atende

24) Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita o lançamento automático das TAXAS de Localização;

Atende () Sim

() Não atende

25) Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita a emissão das taxas anuais de localização;

Atende () Sim

() Não atende

26) Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita a emissão de alvarás de funcionamento;

Atende () Sim

() Não atende

27) Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita a anulação dos alvarás de funcionamento emitidos;

Atende () Sim

() Não atende

28) Possuir mecanismos que possibilite o controle de baixa de estabelecimentos;

Atende () Sim

() Não atende

29) Possuir mecanismos que possibilite a emissão da baixa de estabelecimentos gerando comprovante;

Atende () Sim

() Não atende

30) Possuir mecanismos que possibilite a emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais para o estabelecimento;

Atende () Sim

() Não atende

31) Possuir mecanismo vinculado ao aplicativo de "IPTU" que possibilite a baixa automática de dívidas pela leitura do arquivo retorno bancário;

Atende () Sim

() Não atende

32) Possuir mecanismos vinculados ao aplicativo da "Contabilidade" que registre os lançamentos contábeis das dívidas liquidadas

Atende () Sim

() Não atende

33) Possuir mecanismos que possibilite o cancelamento dos recebimentos automáticos efetuados pela leitura do arquivo de retorno dos bancos;

Atende () Sim

() Não atende

34) Possuir mecanismos que possibilite o estorno dos lançamentos contábeis das dívidas liquidadas;

Atende () Sim

() Não atende

35) Possuir mecanismos que possibilite a baixa manual de dívidas;

Atende () Sim

() Não atende

36) Possuir mecanismos que possibilite os lançamentos contábeis de dívidas liquidadas manualmente;

Atende () Sim () Não atende

37) Possuir mecanismos que possibilite a emissão de Notas Avulsas para contribuintes;

Atende () Sim () Não atende

38) Possuir mecanismos que possibilite o cálculo dos valores de impostos gerados pela emissão de notas avulsas;

Atende () Sim () Não atende

39) Possuir mecanismos que possibilite a emissão de notas mensais;

Atende () Sim () Não atende

40) Possuir mecanismos que possibilite a leitura automática de registros do cadastro do Simples Nacional;

Atende () Sim () Não atende

41) Possuir mecanismos que possibilite a leitura automática de registros de pendências do Simples Nacional;

Atende () Sim () Não atende

42) Possuir mecanismos que possibilite a importação de arquivos de guias de notas fiscais emitidas em softwares de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

Atende () Sim () Não atende

43) Possuir mecanismos de cálculo dos impostos dos contribuintes;

Atende () Sim () Não atende

44) Possuir mecanismos de recálculo dos impostos lançados para os contribuintes;

Atende () Sim () Não atende

45) Possuir mecanismos que possibilite a emissão da 2ª via dos impostos;

Atende () Sim () Não atende

46) Possuir mecanismos que permita efetuar a consulta analítica de todas as parcelas geradas pelo lançamento dos impostos;

Atende () Sim () Não atende

47) Possuir mecanismos que possibilite a emissão de dívidas inscritas em dívida ativa para pagamento;

Atende () Sim () Não atende

48) Possuir mecanismos que permitam a configuração de leis para parcelamento de dívidas;

Atende () Sim () Não atende

49) Possuir mecanismos que permitam o parcelamento de dívida ativa conforme lei municipal configurada;

Atende () Sim () Não atende

50) Possuir mecanismos de controle da vigência da lei de parcelamento conforme lei municipal;

Atende () Sim () Não atende

51) Possuir mecanismos que permitam o cancelamento de parcelamentos da dívida ativa;

Atende () Sim () Não atende

52) Possuir mecanismos que permitam a anulação de dívidas lançadas integrado ao aplicativo de "CONTABILIDADE" que registre os lançamentos de anulação de dívidas;

Atende () Sim () Não atende

53) Possuir mecanismos que permita identificar as guias emitidas para protesto;

Atende () Sim () Não atende

54) Possuir mecanismos que permita a inclusão manual de dívidas em dívida ativa;

Atende () Sim () Não atende

55) Possuir mecanismos de inscrição automática da dívida ativa;

Atende () Sim () Não atende

56) Possuir mecanismo de anulação automática da dívida ativa;

Atende () Sim () Não atende

57) Possuir mecanismos de ajuizamento automático de dívidas do ISSQN;

Atende () Sim () Não atende

58) Possuir mecanismos de ajuizamento manual de dívidas do ISSQN;

Atende () Sim () Não atende

59) Possuir mecanismos de ajuizamento automático de dívidas de TAXAS;

Atende () Sim () Não atende

60) Possuir mecanismos de ajuizamento manual de dívidas de TAXAS;

Atende () Sim () Não atende

61) Possuir mecanismos de geração dos livros da dívida inscrita e acumulada do ISSQN;

Atende () Sim () Não atende

62) Possuir mecanismos de geração dos livros da dívida inscrita e acumulada de TAXAS;

Atende () Sim () Não atende

63) Possuir mecanismos que permitam a execução de cancelamento de dívidas por lote de contribuinte ou estabelecimento;

Atende () Sim () Não atende

64) Possuir mecanismos de verificação de débitos de contribuinte se sócios na emissão de certidões;

Atende () Sim () Não atende

65) Possuir mecanismos que possibilitem a geração de relatórios gerenciais de dados de dívidas e pagamentos;

Atende () Sim () Não atende

66) Possuir mecanismos que possibilitem a geração de relatórios gerenciais de dados do cadastro de estabelecimentos e contribuintes;

Atende () Sim () Não atende

67) Possuir mecanismos de que permitam a consulta unificada de dívidas dos tributos municipais por contribuinte;

Atende () Sim () Não atende

68) Possuir mecanismos que possibilitem à Administração, determinar as permissões de cada usuário dentro da Aplicação;

Atende () Sim () Não atende

69) Possuir mecanismos que possibilite a exportação do cadastro imobiliário;

Atende () Sim () Não atende

70) Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos.

Atende () Sim () Não atende

PROTESTO ELETRÔNICO IPTU/ISS/DÍVIDA DIVERSAS

Permitir o protesto de dívidas do IPTU

Atende () Sim () Não atende

Permitir o protesto de dívidas do ISS

Atende () Sim () Não atende

Permitir o protesto de Dívidas Diversas

Atende () Sim () Não atende

Permitir o protesto de PF e PJ.

Atende () Sim () Não atende

Permitir gerar remessas por tipo de dívidas.

Atende () Sim () Não atende

Possuir a comunicação simultânea entre o órgão e a central distribuidora dos títulos.

Atende () Sim () Não atende

Permitir o envio de títulos para mais de um cartório vinculado a Central de Distribuição.

Atende () Sim () Não atende

Permitir selecionar os títulos para protestos ou protestar todos

Atende () Sim () Não atende

Gerar a guia de recebimento do título de forma automática.

Atende () Sim () Não atende

Gerar a CDA do título de forma automática

Atende () Sim () Não atende

Possibilitar o envio de remessas dos títulos gerados

Atende () Sim () Não atende

Possibilitar a correção de dados eventualmente incorretos do protestado.

Atende () Sim () Não atende

Permitir a consulta do retorno das remessas enviadas

Atende () Sim () Não atende

Permitir a consulta dos títulos enviados por status do título no cartório

Atende () Sim () Não atende

Possuir ferramenta de filtro para consulta de títulos por status do título no cartório

Atende () Sim () Não atende

Possuir ferramenta de confirmação do envio dos títulos.

Atende () Sim () Não atende

Possuir ferramenta que retorne os títulos ao status de não enviado conforme status atual

Atende () Sim () Não atende

Permitir a desistência do protesto de algum título já enviado

Atende () Sim () Não atende

Permitir o cancelamento do protesto de títulos por pagamento

Atende () Sim () Não atende

Possuir ferramenta de consulta dos títulos

Atende () Sim () Não atende

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 - Instrumentos de Planejamentos – PPA – LDO – LOA;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

2 – Acompanhamento Mensal – AM;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

3 – Balancete Contábil;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

4 – Folha de Pagamento.

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

5 - Montar arquivos magnéticos de IPTU, para emissão de carnês;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

6 - Possuir mecanismos que permita a exportação de títulos do IPTU para o Cartório de protesto;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

7 - Possuir mecanismos que permita a exportação de títulos do ISSQN para o Cartório de protesto;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

8 - Possuir mecanismos que permita a exportação de títulos do DIVERSOS para o Cartório de protesto;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

9 - Possuir mecanismos que controle o fluxo de títulos protestados;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

10 - Possuir mecanismos que permita o cancelamento do envio de títulos protestados;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) Protocolar toda a solicitações dirigidas à administração pública, oriunda de qualquer fonte, cadastrando por tipos de processo, com a documentação necessária;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

2) Permitir o controle de prazos de arquivamento dos processos;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

3) Permitir a visualização do percurso das solicitações protocoladas e a informação do tempo de trâmite em cada secretaria;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

4) Permitir a emissão de etiquetas com o número do processo aberto, assunto do mesmo, a data e o nome do solicitante;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

5) Controlar tabelas de valores de taxas que precisem ser cobradas no trâmite do processo;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

6) Permitir arquivo de processos, principalmente na fase de finalização;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

7) Permitir integração com os Aplicativos da Tributação, para processos que envolvam solicitações de informações sobre bens imóveis, por exemplo;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

8) Permitir consultas relativas ao andamento de um determinado processo, utilizando-se de várias formas de pesquisa;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

9) Permitir um gerenciamento dos processos, em qualquer fase em que eles estejam, de tal maneira que se consiga localizá-los e obter as suas situações, a qualquer instante;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

10) Possibilitar a emissão de comprovantes de encaminhamento, na abertura de uma solicitação protocolada;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

11) Permitir imprimir Alvarás de diferentes naturezas, com toda segurança e confiabilidade;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

12) Possibilitar encaminhamento de processos por vários caminhos de entrada, ou ainda centralizado;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

13) Manter histórico de cada processo, para futuras referências;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

14) Permitir consultar e imprimir processos que já estejam arquivados;

Atende () Sim

() Não atende

15) Permitir fazer comentários, e/ou observações, relativos a um processo qualquer e que constem do nome setor dos responsáveis, assim como a data;

Atende () Sim

() Não atende

16) Cadastrar de forma ordinária e parametrizada, toda e qualquer solicitação;

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE CONTROLE DE APLICATIVOS E PERMISSÕES DE USUÁRIOS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) Permitir controlar os tipos de acesso que um usuário pode fazer dentro das Aplicações, como "Incluir", "Alterar" e "Excluir", dentre outros;

Atende () Sim

() Não atende

2) Identificar cada usuário dentro de um Grupo, permitindo assim um controle mais refinado do nível de acesso que ele pode ter numa Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

3) Identificar um usuário através de um nome de acesso e um código numérico, facilitando uma pesquisa no Cadastro;

Atende () Sim

() Não atende

4) Permitir consultas num Cadastro de todos os Formulários do Sistema hospedeiro;

Atende () Sim

() Não atende

5) Permitir consultas no Cadastro do Sistema hospedeiro, através dos nomes e dos códigos dos usuários;

Atende () Sim

() Não atende

6) Permitir consultas a arquivos de registros de Segurança do Sistema hospedeiro;

Atende () Sim

() Não atende

7) Permitir fazer consultas e manutenções num Cadastro de Versões das Aplicações, indicando também o Status das mesmas. Por aqui se deve verificar qual é a última Versão em que uma Aplicação se encontra;

Atende () Sim

() Não atende

8) Permitir o controle dos endereçamentos dos Bancos de Dados da Entidade hospedeira e dos endereçamentos das Aplicações;

Atende () Sim

() Não atende

9) Permitir o controle dos níveis de atualização dos Bancos de Dados, utilizados pelas Aplicações. Por aqui se deve conseguir saber qual o nível de atualização do Banco de Dados para uma determinada Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

10) Permitir controlar todas as estações de trabalho que acessam o Sistema hospedeiro, abrindo qualquer Aplicação, através dos nomes delas e de um código numérico;

Atende () Sim

() Não atende

11) Permitir o controle de acessos às Aplicações através dos nomes das estações de trabalho: qual máquina pode acessar o quê;

Atende () Sim

() Não atende

12) Permitir o Gerenciamento de Usuário através de janelas com botões "Incluir", "Alterar", alteração de "Senha" e "Inativar", para tirar um usuário da ativa.

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) - Permitir tranquilidade nas atualizações das Aplicações, bastando colocá-lo no ar para que se tenha a última versão de uma determinada Aplicação, através de sincronismos nas execuções de rotinas que permitam isto;

Atende () Sim

() Não atende

2) - Executar com precisão a sua função de Atualização, tomando como base um arquivo de controle, onde ele pode buscar os registros das novas versões a serem atualizadas;

Atende () Sim

() Não atende

3) - Permitir que se abra, automaticamente, uma conexão remota, que ligue a Entidade onde ele está execu

Atende () Sim

() Não atende

tando, com o ambiente central de desenvolvimento de programas, quando este for o caso, onde ele possa ler o arquivo de controle e buscar a última versão do Executável, a qual ele deve colocar no ambiente da Entidade;

Atende () Sim

() Não atende

4) - Permitir que se guarde uma cópia de segurança do Executável que está no “Servidor” e que vai ser substituído, como retaguarda, para o caso de uma finalização indesejada;

Atende () Sim

() Não atende

5) - Permitir atualizar o Banco de Dados, guardando o número da nova versão que foi atualizada. Assim ele pode permitir que cada estação de trabalho que abrir aquela Aplicação possa ter a mesma atualizada, neste momento, em seu ambiente;

Atende () Sim

() Não atende

6) - Permitir atualizar quantas Aplicações forem necessárias, numa mesma execução, sempre tomando como base o arquivo de controle;

Atende () Sim

() Não atende

7) - Mostrar mensagens das etapas dos processamentos, indicando cada fase que se encontra em andamento, na Atualização.

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) - Permitir o cadastramento de todas as máquinas e veículos da frota municipal;

Atende () Sim

() Não atende

2) - Permitir o gerenciamento da quilometragem e abastecimento da frota;

Atende () Sim

() Não atende

3) - Permitir o gerenciamento da documentação dos veículos, dos seguros obrigatórios e dos facultativos;

Atende () Sim

() Não atende

4) - Permitir o controle do abastecimento em postos externos;

Atende () Sim

() Não atende

5) - Permitir o cadastramento de condutores e documentação;

Atende () Sim

() Não atende

6) - Fazer a integração com o Aplicativo de “Patrimônio”, para o registro dos bens patrimoniais;

Atende () Sim

() Não atende

7) - Permitir a emissão de relatórios de abastecimentos, por unidade orçamentária;

Atende () Sim

() Não atende

8) - Permitir a emissão de relatórios de requisições baixadas;

Atende () Sim

() Não atende

9) - Permitir o gerenciamento de infrações de trânsito;

Atende () Sim () Não atende

10) – Possuir mecanismos para liquidação de empenhos;

Atende () Sim () Não atende

11) – Possuir mecanismos para controle de quantidade de combustíveis de acordo com cada empenho emitido.

Atende () Sim () Não atende

12) – Possuir mecanismo que sugere ao usuário a quantidade de litros de combustíveis para cada abastecimento em virtude da média de consumo de cada veículo;

Atende () Sim () Não atende

13) – Possuir mecanismos que permite ao usuário emitir autorização de fornecimento de combustíveis e vincular ao empenho de cada Unidade Orçamentária;

Atende () Sim () Não atende

14) – Permitir ao usuário efetuar o controle de peças e serviços efetuados nos veículos e máquinas motorizadas;

Atende () Sim () Não atende

15) – Possuir integração com o Sistema de Almoxarifado;

Atende () Sim () Não atende

16) – Possuir integração com o Sistema de Contabilidade;

Atende () Sim () Não atende

SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) Possuir mecanismos para cadastro e atualização da árvore administrativa de localizações patrimoniais;

Atende () Sim () Não atende

2) Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de “COMPRAS” que permita incorporação dos bens móveis ou imóveis automaticamente;

Atende () Sim () Não atende

3) Possuir mecanismos que permitam cadastrar bens móveis ou imóveis independentes da execução orçamentária;

Atende () Sim () Não atende

4) Possuir mecanismo que gere automaticamente a sequência de plaquetas dos bens integrados;

Atende () Sim () Não atende

5) Possuir mecanismo que permita a digitação do número da plaqueta do bem patrimonial incorporado;

Atende () Sim () Não atende

6) Possuir mecanismos que possibilite a classificação do bem de acordo com a tabela do plano PCASP;

Atende () Sim () Não atende

7) Possuir mecanismo que permita o cadastro dos membros da portaria para avaliação de bens;

Atende () Sim () Não atende

8) Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de "CONTABILIDADE" que permita a avaliação de bens patrimoniais;

Atende () Sim () Não atende

9) Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de "CONTABILIDADE" que permita a depreciação de bens patrimoniais;

Atende () Sim () Não atende

10) Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de "CONTABILIDADE" que permita a baixa de bens desincorporados;

Atende () Sim () Não atende

11) Possuir mecanismos que permitam a transferência e empréstimo de bens entre setores;

Atende () Sim () Não atende

12) Possuir mecanismos que permitam a identificação de bens transferidos para outros setores;

Atende () Sim () Não atende

13) Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de "COMPRAS" que controle no ambiente de Patrimônio o cancelamento de liquidações com itens patrimoniais;

Atende () Sim () Não atende

14) Possuir mecanismos de emissão de relatórios gerenciais para verificação de bens incorporados e desincorporados;

Atende () Sim () Não atende

15) Possuir mecanismos de emissão de relatórios gerenciais para verificação de bens por localização;

Atende () Sim () Não atende

16) Possuir mecanismos para emissão de termo de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

Atende () Sim () Não atende

17) Possuir mecanismos para emissão do inventário geral patrimonial;

Atende () Sim () Não atende

18) Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de “FROTAS” para emissão de relatório de bens de natureza veículos, máquinas e equipamentos;

Atende () Sim

() Não atende

19) Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos).

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE CONTROLE INTEGRADO DE ACESSOS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) - Ser a única via de acesso a qualquer Aplicação integrante do Sistema, o que permite segurança total de que não haverá acesso indevido a alguma Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

2) - Possuir um mecanismo de busca de todos os Bancos de Dados que o usuário poderá acessar na sua execução e colocá-los numa lista de escolha, na sua janela;

Atende () Sim

() Não atende

3) - Checar, no Banco de Dados, o nome, a senha e a data de expiração da senha do usuário que vai abrir uma Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

4) - Abrir uma lista com os nomes das Aplicações que o usuário poderá acessar, depois de checadas as suas condições iniciais;

Atende () Sim

() Não atende

5) - Permitir que o usuário abra quantas Aplicações ele precisar, uma a uma, sem que ele tenha que abrir novamente este Módulo;

Atende () Sim

() Não atende

6) - Checar no Banco de Dados, a última versão atualizada da Aplicação que o usuário pediu, antes de abri-la;

Atende () Sim

() Não atende

7) - Atualizar a versão local da Aplicação, na estação de trabalho do usuário, se a versão registrada no Banco de Dados, estiver atualizada, em relação a ela, para que o usuário tenha sempre a última versão atualizada da Aplicação;

Atende () Sim

() Não atende

8) - Permitir que se abra, automaticamente, uma conexão remota, que ligue a estação de trabalho do usuário com o Servidor, onde este Módulo deverá buscar a última versão da Aplicação, que o usuário quer abrir;

Atende () Sim

() Não atende

9) - Emitir mensagem de aviso ao usuário, informando o motivo de não abrir a Aplicação que ele quer acessar, quando as condições iniciais não forem atendidas;

Atende () Sim

() Não atende

10) - Controlar para que, quando o usuário quiser abrir uma outra Aplicação, logo após a primeira, sem fechar este Módulo, a lista com os nomes das Aplicações fique desabilitada e seja exigida a senha novamente;

Atende () Sim

() Não atende

11) - Checar se a sua versão foi atualizada no Banco de Dados;

Atende () Sim

() Não atende

12) - Permitir que o seu programa atualizador atualize a sua nova versão, na estação de trabalho que o usuário está utilizando e devolva o controle para esta sua nova versão, abrindo a sua janela minimizada, com os mesmos dados, do usuário, que existiam na janela da versão anterior;

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE BACKUP E RESTORE:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) - Fazer um gerenciamento extenso de erros, gerando mensagens que serão enviadas para a console do Sistema e, em casos de riscos que possam provocar uma interrupção da execução, o Módulo "BACKUP", deve enviar também mensagens para um endereço de "e-mail", o qual a própria "Entidade" deve fornecer. Ele deve fazer cálculos do espaço em disco disponível pra ele trabalhar e, quando detectar que vai faltar espaço, deve enviar as mensagens para o "e-mail" fornecido. Em caso de impossibilidade da execução do "BACKUP" com sucesso, ele deve enviar mensagem para toda a rede da instalação, informando que houve falha na execução do Módulo.

Atende () Sim

() Não atende

2) - O Módulo "MANUTENÇÃO" deve permitir fazer verificações periódicas na "Base de Dados" mantendo uma constante observação do estado de "saúde" da mesma, identificando erros que possam existir e que possam trazer problemas de todo tipo no futuro. Erros mais simples, o próprio Módulo deve recuperá-los, mas quando forem mais graves ele deve gerar um arquivo com o tipo do erro e sua quantidade.

Atende () Sim

() Não atende

3) - O Módulo “RESTORE” deve permitir, com simplicidade, restaurar uma Cópia de Segurança da Base de Dados que, por algum motivo, tenha ficado corrompida. Ele deve fazer isto com segurança tal que não seja possível corromper a Base que está no ar, em funcionamento, mesmo que se execute o Módulo na mesma pasta em que ela está. O Módulo deve gerar um arquivo de “Log”, com a descrição de cada passo do procedimento, permitindo que se verifique a ocorrência de erros durante a execução. No final da execução ele deve informar, na própria janela, o horário de início e final do processo, incluindo ainda o tempo de duração total do mesmo.

Atende () Sim

() Não atende

4) - O Módulo “BACKUP” deverá ainda fazer controle de datas de execuções. Para isto, ele deverá guardar no “Banco de Dados”, a data da execução que ele está realizando e sempre checar a data anterior, pra identificar se o “Sistema” está sem “Cópias de Segurança”.

Atende () Sim

() Não atende

5) – Trabalhar com a utilização de um arquivo de controle aonde ele busca várias das informações de que ele precisa. Aí devem estar registrados os endereços de “e-mails” do Cliente para atender a necessidade de envio das mensagens de erros ocorridos, além dos endereços de Destinos, aonde ele deve guardar cópias do arquivo de “Backup” gerado.

Atende () Sim

() Não atende

6) - O Módulo “RESTORE” deve gerar um arquivo de “Log” com todas as informações da máquina que o executou, além de enviar um “e-mail” para um endereço determinado, com o mesmo arquivo de “Log”.

a7) - O Módulo “RESTORE” deve identificar a “Cópia de Segurança” gerada, com o seu “Nome” original, seguido da “Data” da execução no formato “DDMMAAAA” e do horário no formato “HHMMSS”. O arquivo de “Log” deve conter a “Data” e o horário no mesmo formato.

Atende () Sim

() Não atende

8) - O Módulo “BACKUP” deve avisar o responsável, local, pelo Gerenciamento da Base de Dados com quinze dias de antecedência, sobre a possibilidade de faltar espaço em disco para suas execuções futuras.

9) - O Módulo “MANUTENÇÃO” deve gerar um arquivo de “Log” com as informações dos erros encontrados: as suas identificações e as suas quantidades. Mesmo que ele não encontre erros na “Base de Dados”, ele deve gerar este arquivo com conteúdo em branco.

10) – Poder ser executado em qualquer endereço.

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE CONTROLE DE APLICATIVOS E PERMISSÕES DE USUÁRIOS PARA ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) Possuir mecanismos que permitam cadastrar os tipos de documentos que serão assinados digitalmente, tais como:

Atende () Sim () Não atende

1.1 Requisição

Atende () Sim () Não atende

1.2 Solicitação;

Atende () Sim () Não atende

1.3 Autorização de Fornecimento de compras;

Atende () Sim () Não atende

1.4 Nota de Empenho;

Atende () Sim () Não atende

1.5 Nota de Liquidação de Despesa;

Atende () Sim () Não atende

1.6 Nota de Autorização de Pagamento;

Atende () Sim () Não atende

1.7 Balancete das Receitas;

Atende () Sim () Não atende

1.8 Balancete das Despesas;

Atende () Sim () Não atende

1.9 Balanços – Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

Atende () Sim () Não atende

2) Possuir mecanismos que permitam definir o Usuário proprietário do Token e sua parametrização de acordo com o cargo e/ou vínculo do órgão

Atende () Sim () Não atende

3) Possuir mecanismos que permitam identificar o responsável pela utilização do Token, gravando o nome e o número de registro perante a Autoridade Certificadora.

Atende () Sim () Não atende

4) Possuir mecanismos que permitam a vinculação do Token e a sua vinculação com cada documento a ser assinado;

Atende () Sim () Não atende

5) Possuir tecnologia que permita a utilização de TOKEN e-CPF e e-CNPJ emitido por qualquer Autoridade Certificadora;

Atende () Sim () Não atende

6) Possuir controle de documentos assinados digitalmente;

Atende () Sim () Não atende

7) Possuir mecanismos que permitam cadastrar e definir os responsáveis e a sequência de assinatura para cada documento;

Atende () Sim () Não atende

7.1 – Possuir mecanismos que permitam a assinatura eletrônica/digital por lote

Atende () Sim () Não atende

8) Possuir mecanismos que permitam efetuar ainda as seguintes configurações, parametrizações e controles:

Atende () Sim () Não atende

8.1 - Controle de usuários e-tokens;

Atende () Sim () Não atende

8.2- Cadastro do usuário liberado para assinar um tipo ou tipos de documento;

Atende () Sim () Não atende

8.3- Registro dos e-tokens autorizados e configurados para cada usuário e tipo de assinatura;

Atende () Sim () Não atende

8,4- Controle de documentos assinados digitalmente;

Atende () Sim () Não atende

8.5- Cadastro dos tipos de documentos que serão assinados digitalmente;

Atende () Sim () Não atende

8.6- Cadastro do tipo de assinante: Ordenador, Contador, Almoxarife, Controlador Interno;

Atende () Sim () Não atende

9.0 Permitir que um documento possa ser assinado de acordo com a parametrização de até cinco usuários;

Atende () Sim () Não atende

9.1 – Possuir tecnologia que não permite ao usuário cancelar a sua assinatura em um documento caso outro usuário tenha assinado posteriormente;

Atende () Sim () Não atende

9.2 – possuir tecnologia que permite que seja definido qual o usuário e o Token que pode cancelar assinaturas em um determinado documento e não em outro;

Atende () Sim () Não atende

9.3 – Possuir tecnologia que permite ao usuário cancelar a sua assinatura desde que sejam canceladas aquelas efetuadas posteriormente;

Atende () Sim

() Não atende

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS – PPA – LDO - LOA

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1) - Possuir mecanismos que permite efetuar a inclusão das receitas para cada um dos quatro anuênios em do PPA em elaboração.

Atende () Sim

() Não atende

2) - Possuir mecanismos que permite efetuar a transposição em percentual sobre o primeiro ano para o segundo das receitas e assim para os demais subsequentes.

Atende () Sim

() Não atende

3) - Possuir mecanismos que permite efetuar a inclusão dos programas de governo com suas respectivas descrições, objetivos, justificativas.

Atende () Sim

() Não atende

4) - Possuir mecanismos que permite efetuar a inclusão dos projetos/atividades dentro de cada programa de governo com suas respectivas descrições, finalidades, produtos, meta física, unidades de medida e indicadores para cada um dos quatro anos do PPA em elaboração.

Atende () Sim

() Não atende

5) - Possuir mecanismos que permite efetuar a inclusão/exclusão/alteração das fichas da despesa para cada um dos quatro anos.

Atende () Sim

() Não atende

6) - Possuir mecanismos que permite efetuar a emissão dos relatórios do PPA.

7) - Possuir mecanismos que permite efetuar o atendimento Pleno dos arquivos de Instrumento de Planejamento (IP) do SICOM – TCE-MG

Atende () Sim

() Não atende

SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Módulo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 - Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita orçada;

Atende () Sim () Não atende

2 - Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada por intervalo de período;

Atende () Sim () Não atende

3 - Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada pela descrição da receita;

Atende () Sim () Não atende

4 - Possuir mecanismos que permitam a consulta do detalhamento da receita;

Atende () Sim () Não atende

5 - Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada acumulada;

Atende () Sim () Não atende

6 - Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada atualizada;

Atende () Sim () Não atende

Detalhamento da Receita Extra Orçamentária por:

Atende () Sim () Não atende

7 - Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita orçada;

Atende () Sim () Não atende

8 - Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada por intervalo de período;

Atende () Sim () Não atende

9 - Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pelos níveis salariais;

Atende () Sim () Não atende

10 - Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal por função;

Atende () Sim () Não atende

11 - Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pelo tipo de contrato de servidores;

Atende () Sim () Não atende

12 - Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela situação do contrato de servidores;

Atende () Sim () Não atende

13 - Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela remuneração dos servidores;

Atende () Sim () Não atende

14 - Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela remuneração dos servidores por intervalo de período;

Atende () Sim () Não atende

15 - Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela remuneração dos servidores por tipo de remuneração;

Atende () Sim () Não atende

16- Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela remuneração dos servidores pelo nome do servidor;

Atende () Sim () Não atende

17- Possuir mecanismos que permitam a consulta da despesa com pessoal por exercício;

Atende () Sim () Não atende

18- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Plano Plurianual – PPA;

Atende () Sim () Não atende

19- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Plano Plurianual por Órgão;

Atende () Sim () Não atende

20- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Plano Plurianual por Programas;

Atende () Sim () Não atende

21- Possuir mecanismos que permitam a consulta da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO;

Atende () Sim () Não atende

22- Possuir mecanismos que permitam a consulta dos Riscos Fiscais da Administração Direta por exercício;

Atende () Sim () Não atende

23- Possuir mecanismos que permitam a consulta das Metas Bimestrais da Administração Direta por exercício;

Atende () Sim () Não atende

24- Possuir mecanismos que permitam a consulta das Metas Fiscais da Administração Direta por exercício;

Atende () Sim () Não atende

25- Possuir mecanismos que permitam a consulta da Lei Orçamentária Anual -LOA;

Atende () Sim () Não atende

26- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Demonstrativo da Receita Orçada por fonte de recurso por exercício;

Atende () Sim () Não atende

27- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Quadro de Detalhamento da Despesa por exercício;

Atende () Sim () Não atende

28- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Quadro de Detalhamento da Receita por exercício;

Atende () Sim () Não atende

29- Possuir mecanismos que permitam a consulta das Prestações de Contas disponíveis no Tribunal de Contas do Estado por meio de redirecionamento de consulta;

Atende () Sim () Não atende

30- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balanço Orçamentário Simplificado por exercício;

Atende () Sim () Não atende

31- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balanço Orçamentário por bimestre;

Atende () Sim () Não atende

32- Possuir mecanismos que permitam a consulta da Despesa por Função/Subfunção por período;

Atende () Sim () Não atende

33- Possuir mecanismos que permitam a consulta dos Limites Constitucionais Anuais do MDE/Saúde por período;

Atende () Sim () Não atende

34- Possuir mecanismos que permitam a consulta dos Relatórios de Gestão Fiscal por intervalo de período;

Atende () Sim () Não atende

35- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balancete das Receitas por período;

Atende () Sim () Não atende

36 - Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balancete das Receitas pela descrição da receita;

Atende () Sim () Não atende

37- Possuir mecanismos que permitam visualização do detalhamento da Receita;

Atende () Sim () Não atende

38- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balancete das Despesas por intervalo de período;

Atende () Sim () Não atende

39- Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balancete das Despesas por intervalo de período e órgão.

Atende () Sim () Não atende

SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 01:

Este Módulo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

Administração Sistema – Geral

1 - Possibilitar o cadastro de Unidades de Saúde;

Atende () Sim

() Não atende

2 – Possibilitar o cadastro de profissionais, ruas, bairros e outros que servem de apoio ao uso do Sistema

Atende () Sim

() Não atende

3 – Possibilitar o cadastro dos vínculos de profissionais com as Unidades de Saúde com definição da atividade que desempenhará.

CONTROLE DA PRODUÇÃO DAS UNIDADES :

Atende () Sim

() Não atende

1 – Possuir relatórios e listagens de apoio referentes aos cadastros efetuados.

Atende () Sim

() Não atende

2 – Possuir mecanismo de gerenciamento de acesso de operadores que irão utilizar o sistema de gestão de saúde

Atende () Sim

() Não atende

3 - Possibilitar ao administrador do sistema determinar o nível de acesso de cada operador e as respectivas permissões.

Atende () Sim

() Não atende

4 - Possibilitar ao administrador definir Nome e Senha de Acesso.

Atende () Sim

() Não atende

5 - Possibilitar a cada operador do Sistema a efetuar a troca de sua Senha de acesso.

Atende () Sim

() Não atende

6 - Dispor de meios de ajuda Online quando necessário.

Atende () Sim

() Não atende

7 - Dispor de mecanismo para pesquisa e tratamento de duplicidade de cadastro de usuário do SUS, incluindo mecanismo que permita a qualquer operador da rede notificar a duplicidade ao Administrador do Sistema para as devidas providências.

Atende () Sim

() Não atende

FATURAMENTO:

Atende () Sim

() Não atende

1 – Possuir ferramentas para consolidação da produção das unidades:

Atende () Sim () Não atende

2 – Possibilitar o registro administrativo da produção das Unidades de Saúde.

Atende () Sim () Não atende

3 – Possuir o fechamento de produção mensal.

Atende () Sim () Não atende

4 - Geração de arquivo de exportação para SIA/BPA conforme padrão do ministério da saúde (individual e consolidado).

Atende () Sim () Não atende

5 – Possuir relatórios para conferência do faturamento

Atende () Sim () Não atende

EXPORTAÇÃO PARA O E-SUS:

1 – Possuir ferramenta integrada ao sistema que possibilita a geração de arquivos de produção das unidades básicas de saúde:

Atende () Sim () Não atende

2 – Efetuar a geração dos arquivos de exportação para o sistema E-SUS (Fichas de Cadastro Individual a saber:

Atende () Sim () Não atende

2.1- Atendimento Odontológico

Atende () Sim () Não atende

2.2 – Procedimentos

Atende () Sim () Não atende

2.3 - Cadastro Domiciliar e Territorial

Atende () Sim () Não atende

2.4 - Atividade Coletiva

Atende () Sim () Não atende

2.5 - Visita Domiciliar e Territorial;

Atende () Sim () Não atende

2.6 - Atendimento Individual;

Atende () Sim () Não atende

2.7 – Vacinação;

Atende () Sim () Não atende

2.8 - Marcadores de Consumo Alimentar

Observação: – Todos os arquivos deverão estar de acordo com Layout de exportação orientado pelo Ministério da Saúde)

Atende () Sim () Não atende

COORDENAÇÃO:

Atende () Sim () Não atende

1 - Ferramentas de Relatórios e listagens objetivando disponibilizar informações às coordenações:

Atende () Sim () Não atende

1.1 -Disponível para uso da Coordenação/Secretário (a) de Saúde.

Atende () Sim () Não atende

1.2 - Dispor de Relatórios de Morbidade, Produção e Atendimento.

Atende () Sim () Não atende

1.3 - Dispor de Relatórios de Demanda por Procedimentos especializados que permitam avaliar a Demanda de Procedimentos por Profissional

Atende () Sim () Não atende

1.3.1 - Unidade por Profissional individualmente

Atende () Sim () Não atende

1.3.2 - Por Usuário do SUS.

Atende () Sim () Não atende

2 - Dispor de Relatórios de Demanda por Medicamentos.

Atende () Sim () Não atende

3 - Dispor de Relatórios de Consumo de Materiais por Unidades.

Atende () Sim () Não atende

4 - Dispor de extrato do Usuário SUS com Dados de Agendas.

Atende () Sim () Não atende

ADMINISTRAÇÃO DE CADASTRO GERAL:

1 – Possibilitar cadastrar e determinar a estrutura geral mínima e os recursos disponíveis para os principais cadastros necessários ao Sistema.

Atende () Sim

() Não atende

CADASTRO DO USUÁRIO SUS:

1 - Deve permitir a inclusão e manutenção de cadastro do Usuário SUS com informações básicas, objetivando permitir atender as necessidades diárias, independentemente de haver todos os dados exigidos pelo CADUS.

Atende () Sim

() Não atende

2 - Deve permitir o cadastro dos seguintes dados:

Atende () Sim

() Não atende

2.1- Matrícula municipal (prontuário);

Atende () Sim

() Não atende

2.2 - Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS);

Atende () Sim

() Não atende

2.3 - Data de nascimento;

Atende () Sim

() Não atende

2.4 – Sexo;

Atende () Sim

() Não atende

2.5 – Cadastro de pessoa física - CPF;

Atende () Sim

() Não atende

2.6 - Cédula de identidade

Atende () Sim

() Não atende

2.7 - Raça/cor (de. MS);

Atende () Sim

() Não atende

2.8 - Escolaridade (de. MS);

Atende () Sim

() Não atende

2.9 - Nome da Mãe;

Atende () Sim

() Não atende

2.10 - Números de telefone, endereço, número da casa, bairro, complemento, cidade.

Atende () Sim

() Não atende

3 - Dispor de mecanismo para tratamento de cadastros duplicados, que permita a fusão de todos os dados registrados no sistema para o cadastro indicado como correto, notificados por:

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

3.1 - Sistema administrativo de localização de cadastros duplicados;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

3.2 - Sistema de notificação de cadastros duplicados disponível a qualquer tempo, para todos os módulos do sistema, que permita ao operador notificar sempre que perceber a existência de um cadastro duplicado.

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

4 - Todos os módulos do sistema devem permitir a pesquisa de cadastros de Usuários SUS por nome, parte do nome, nome da mãe ou prontuário.

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

CADASTRO DE UNIDADES:

1 - Deve permitir a inclusão e manutenção de cadastro de unidades de saúde, identificando:

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

Nome completo;

Nome simplificado;

Sigla;

Matricula CNES, identificação de unidade própria;

CNPJ, Endereço, número, bairro, CEP, complemento, Cidade, UF, e-mail, telefone e fax;

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

2 - Deve permitir vincular profissionais e a respectiva atividade que desenvolve na mesma unidade.

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

3 - Deve permitir o cadastro de feriados ou pontos facultativos a que a unidade está sujeita.

Atende (☐) Sim (☐) Não atende

CADASTRO DE PROFISSIONAIS:

1 - Deve permitir a inclusão e manutenção de cadastro de Profissionais de Saúde e Administrativos da Secretaria, identificando:

Atende () Sim

() Não atende

Nome;

Nome completo;

Matrícula Funcional;

Data Nascimento;

Sexo;

CPF, RG, CNS, Conselho, Número de Registro no respectivo Conselho e título, endereço, número da casa, complemento, bairro, cidade, UF, telefone, Fax, Celular, e-mail.

Atende () Sim

() Não atende

UNIDADE DE SAÚDE:

1 – Possuir ferramentas de apoio ao funcionamento da unidade de saúde:

Atende () Sim

() Não atende

2 - Atendimento de pacientes em unidades de saúde:

Atende () Sim

() Não atende

2.1 - Geral Processos de atendimento ao Paciente, comum a qualquer tipo de unidade de saúde.

Atende () Sim

() Não atende

2.2 - Inclusão de cadastro de novos Usuários SUS, conforme padrões para cadastros definido no item 2 – Administração de Cadastros – Geral.

Atende () Sim

() Não atende

2.3 - Atualização de dados cadastrais de Usuários SUS já existentes no Banco de Dados, conforme padrões

Atende () Sim

() Não atende

para cadastros definido no item 2 - Administração de Cadastros - Geral.

Atende () Sim

() Não atende

2.4 - Todas as alterações no cadastro do paciente devem gravar um log de transação.

Recepção de Usuários SUS com identificação do Profissional ou Plantonista, Data e Hora.

Atende () Sim

() Não atende

3 – Efetuar a recepção de usuários SUS a partir da agenda do profissional ou por procura direta.

Atende () Sim

() Não atende

4 – Efetuar a recepção dos usuários SUS com registro do número do prontuário.

Atende () Sim () Não atende

5 – Possibilitar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para registro de dados.

Atende () Sim () Não atende

ATENDIMENTO DE PACIENTES EM UNIDADES DE PRONTO SOCORRO:

1 – Possuir funcionalidades esperadas para estruturação de atendimento de pacientes em unidades de pronto atendimento objetivando humanizar o processo de atendimento:

Atende () Sim () Não atende

1.1 - Recepção de Usuários SUS com Registro indicador de prioridade do Paciente ao Acolhimento (Priorizado Não Priorizado).

Atende () Sim () Não atende

1.2 - Recepção de Usuários SUS com Registro de Condição importante do Paciente (itens cadastráveis).

Atende () Sim () Não atende

1.3 - Recepção de Usuários SUS com Registro de Detalhes sobre a condição do Paciente.

Atende () Sim () Não atende

1.4 - Recepção de Usuários SUS com Registro de Informações sobre onde o paciente está alocado (local o qual está recebendo atendimento ou internado).

Atende () Sim () Não atende

1.5 – Possibilitar o acolhimento e classificação de risco do paciente com sala de espera virtual com segmentação de pacientes priorizados e não priorizados na recepção.

Atende () Sim () Não atende

1.6 – Possibilitar o acolhimento e classificação de risco do paciente com sala de espera virtual com destaque para pacientes com idade superior a 60 anos, inferior a 2 anos, gestantes e pacientes com deficiência.

Atende () Sim () Não atende

1.7 – Possibilitar o acolhimento e classificação de risco do paciente com tela para registro dos dados resultantes do acolhimento (História descrição, medicamentos em uso, prova do laço, pressão arterial, pulso, temperatura, frequência respiratória, peso, saturação de oxigênio, glasgow, nível de consciência, história passada, itens cadastráveis), com a respectiva queixa do paciente traduzida em cores, conforme gravidade (vermelho, amarelo, verde e azul).

Atende () Sim () Não atende

2 – Possibilitar efetuar registro dos atendimentos realizados por paciente com características de atendimento multidisciplinar, devendo ser possível:

Atende () Sim () Não atende

2.1 - Cadastrar os Procedimentos SUS que serão possíveis de serem executados na unidade;

Atende () Sim () Não atende

2.2 - Registrar cada um dos procedimentos realizados por profissionais de saúde que atenderam o paciente durante sua estada na unidade, identificando sempre a data, hora, procedimento e o profissional que o executou;

Atende () Sim () Não atende

3 - Internação (Histórico do paciente com a evolução diária feita pelos profissionais de saúde que atenderam o paciente durante a sua permanência na unidade, identificando sempre data, hora, procedimento, exames, medicamentos e profissionais que acompanharam o paciente durante a internação).

Atende () Sim () Não atende

ATENDIMENTO DE PACIENTES EM UNIDADES DO CAPS (RAAS):

1 – Possuir funcionalidades esperadas para estruturação de atendimento de pacientes em unidades CAPS – Centro de Apoio Psicossocial:

Atende () Sim () Não atende

1.1 - Recepcionar pacientes agendados ou de procura espontânea identificando data e hora e emitindo formulário de registro de atendimento multidisciplinar que permita identificar profissionais e procedimentos realizados.

Atende () Sim () Não atende

1.2 - Incluir e editar plano terapêutico, controlando automaticamente laudos anteriores porventura existentes.

Atende () Sim () Não atende

2 - Registrar os atendimentos realizados por paciente com características de atendimento multidisciplinar, devendo ser possível:

Atende () Sim () Não atende

2.1 - Cadastrar os Procedimentos SUS que serão possíveis de serem executados na unidade;

Atende () Sim () Não atende

2.2 - Registrar cada um dos procedimentos realizados por profissionais de saúde que atenderam o paciente durante sua estada na unidade, identificando sempre a data, hora, procedimento e o profissional que o executou; Gerar faturamento BPA para atendimentos.

Atende () Sim () Não atende

AGENDA DA UNIDADE DE SAÚDE:

1 - Possuir funcionalidades esperadas para a estruturação de atendimento ao paciente a partir da agenda da unidade:

Atende () Sim () Não atende

1.1 - Criação de Horários de Atendimento por Profissional (com ou sem hora marcada) e Atividade Profissional considerando feriados fixos e móveis.

Atende () Sim () Não atende

1.2 - Manutenção de Horários de Atendimento de determinado Profissional.

Atende () Sim () Não atende

1.3 - Obtenção de Tela/Impresso da Agenda do Profissional por Data.

Atende () Sim () Não atende

2 - Possibilidade de Pesquisa de Horários marcados de determinado Usuário SUS.

Atende () Sim () Não atende

3 - Possibilidade de marcar atendimentos com Horário definido ou contínuo (com ou sem hora marcada).

Atende () Sim () Não atende

4 - Permitir o agendamento de múltiplas datas para o paciente para atendimentos programados.

Atende () Sim () Não atende

AGENDA DE EVENTOS:

1 - Agenda de eventos deve permitir a estruturação de agenda para administrar eventos compartilhando vagas entre unidades de saúde:

Atende () Sim () Não atende

1.1 - Definição de Eventos por Unidade administradora.

Atende () Sim () Não atende

1.2 - Definição de Unidades participantes por Evento.

Atende () Sim () Não atende

1.3 - Criação de Horários de participação em determinado evento.

Atende () Sim () Não atende

2 - Obtenção de Tela/Impresso da Agenda de Eventos por Data.

Atende () Sim

() Não atende

SAÍDA DO PACIENTE:

1 – Possibilitar os registros necessários, quando for o caso, vinculados a conclusão do atendimento na unidade:

Atende () Sim

() Não atende

1.2 - Registro dos dados de atendimentos realizados por auxiliares e técnicos de enfermagem e outros profissionais de nível superior.

Atende () Sim

() Não atende

1.3 - Registro dos dados de atendimentos realizados por odontólogos e técnicos em higiene bucal.

Atende () Sim

() Não atende

1.4 - Registro dos dados de atendimentos realizados por médicos.

Atende () Sim

() Não atende

1.5 - Registro dos dados de atendimento com encaminhamentos a especialidades.

Atende () Sim

() Não atende

2 – Possibilitar marcar consulta em especialidades médicas com controle de horários já marcados.

Atende () Sim

() Não atende

3 – Possibilitar marcar consulta em especialidades médicas, no caso de não ser possível agendar, colocar o paciente em lista de espera controlada por ordem de entrada.

Atende () Sim

() Não atende

OUTROS REGISTROS:

1 - Registro de dados sobre procedimentos coletivos realizados nas Unidades de Saúde.

Atende () Sim

() Não atende

2 - Registro de notificação de agravos notificáveis.

Atende () Sim

() Não atende

GERÊNCIA E CONTROLE:

1 - Recursos para gerenciamento e controle aplicável a qualquer tipo de unidade:

Atende () Sim

() Não atende

1.1 – Possuir tela para consulta da situação do encaminhamento de determinado paciente ao especialista, apresentando a situação na Fila de Espera e Agenda.

Atende () Sim () Não atende

2 – Possibilitar a impressão de extrato do usuário SUS indicando todos os entendimentos recebidos pelo usuário, situação de exames e registro de entrega de medicamentos.

Atende () Sim () Não atende

3 – Possibilitar a impressão para controle de registro de Produção.

Atende () Sim () Não atende

4 – Possibilitar a Pesquisa de Cadastro de Usuários SUS.

Atende () Sim () Não atende

5 – Possibilitar a Pesquisa de Procedimentos.

Atende () Sim () Não atende

6 – Possibilitar a pesquisa e impressão de CID10.

Atende () Sim () Não atende

7 – Possibilitar a impressão de lista de Procedimentos compilados por atividade, profissional e unidade onde está alocado.

Atende () Sim () Não atende

8 – Possuir relatório para impressão de atendimentos realizados por profissional.

Atende () Sim () Não atende

9 – Possuir relatório para impressão de procedimentos realizados por profissional específico ou todos, com subtotal por grupo e subgrupo de procedimentos.

Atende () Sim () Não atende

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF:

1 -Ferramentas necessárias para o gerenciamento da Estratégia da Saúde da Família:

Atende () Sim () Não atende

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1 - Inclusão de cadastros completos de famílias.

Atende () Sim () Não atende

2 - Inclusão de cadastros completos de membros das famílias vinculando cadastros de usuários SUS do sistema comumente utilizado nas Unidades Básicas de Saúde.

Atende () Sim

() Não atende

3 - Alteração de Cadastros, quando necessários.

Atende () Sim

() Não atende

4 - Inclusão e alteração de cadastros realizados pelo ACS na unidade de saúde

Atende () Sim

() Não atende

5 - Emissão da ficha (A) atualizada.

Atende () Sim

() Não atende

6 - Exportação de cadastros para SIAB – ESUS.

Atende () Sim

() Não atende

7 - Dispor de ferramenta baseada em metodologia para apuração do risco da família e de seus membros, permitindo coletar dados, digitar e exibir informações na forma de relatórios e gráficos.

Atende () Sim

() Não atende

8 – Possibilitar o registro de notificação de Agravos Notificáveis.

Atende () Sim

() Não atende

9 – Possibilitar atualização dos dados cadastrais do usuário SUS (cfe. padrões para cadastro), no ato da vinculação ou definição do mesmo como membro de uma família.

Atende () Sim

() Não atende

SALAS DE ATENDIMENTO INFORMATIZADAS:

1 - Ferramenta de apoio ao atendimento de médicos, psicólogos, nutricionistas e fonoaudiólogos e enfermagem e vacinação.

Atende () Sim

() Não atende

Geral

1 - Características aplicadas a todos os tipos de atendimento:

Suportar, em unidades onde ocorre atendimento multiprofissional de forma integrada, como unidades CAPS, modo de operação integrado entre os vários tipos de salas de atendimento, dispondo inclusive de mecanismo de registro e consulta de evolução integrada entre as várias especialidades para o paciente que estiver sendo atendido.

Atende () Sim

() Não atende

ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

1 - Ferramenta de apoio ao atendimento de enfermagem compreendendo atendimento de triagem e atendimento de enfermagem:

Atende () Sim () Não atende

2 - Dispor de sala de espera virtual para pacientes recepcionados aguardando atendimento médico a serem selecionados para registro de dados da triagem. Deve ser possível selecionar ainda um paciente agendado para determinado médico, não recepcionado, diretamente da agenda da unidade ou da agenda de especialidades.

Atende () Sim () Não atende

3 - Dispor de sala de espera virtual para pacientes recepcionados aguardando atendimento de enfermagem a serem selecionados para registro de dados. Deve ser possível selecionar ainda um paciente não recepcionado diretamente da agenda do profissional de enfermagem que estiver acessando o Sistema.

Atende () Sim () Não atende

4 - A sala de atendimento de enfermagem deve suportar compartilhamento entre vários operadores, identificando ao final do registro de atendimento de enfermagem e/ou triagem do profissional que atendeu.

Atende () Sim () Não atende

5 - Registrar os seguintes dados da triagem:

Atende () Sim () Não atende

5.1- Unidade, Profissional, Paciente, Data, Hora, peso, altura, temperatura, PA, glicemia, Medição do Paciente, registro de ocorrências em saúde, resultados de exames (não estruturado) e detalhes gerais.

Atende () Sim () Não atende

6 - Registrar dados do atendimento de enfermagem (unidade, profissional, paciente, data, hora, procedimento, evolução da enfermagem).

Atende () Sim () Não atende

7 - Durante o atendimento deve ser possível consultar e alimentar:

Atende () Sim () Não atende

7.1 - Ocorrências em saúde (registro sobre informações ref. a incidentes de saúde relacionados ao paciente);

Atende () Sim () Não atende

7.2 - Resultados de exames.

Atende () Sim () Não atende

ATENDIMENTO MÉDICO:

1 – Possuir ferramenta de apoio ao atendimento médico:

Atende () Sim

() Não atende

1.1 Dispor de sala de espera virtual para pacientes recepcionados, com triagem realizada ou não, aguardando atendimento, a serem selecionados pelo profissional. Deve ser possível selecionar ainda um paciente não recepcionado diretamente da agenda da unidade e da agenda de especialidades, além de poder selecionar um paciente não agendado ou recepcionado para atendimento direto.

Atende () Sim

() Não atende

2 - Ao iniciar um atendimento devem ser exibidos os dados do último atendimento que o paciente recebeu, devendo ser possível consultar atendimentos anteriores.

Atende () Sim

() Não atende

3 - Durante o atendimento, devem ser exibidos os dados da triagem, permitindo ao profissional registrar, se aplicado, dados da triagem que ele próprio venha a fazer.

Atende () Sim

() Não atende

4 - Durante o atendimento deve ser possível consultar e registrar:

Atende () Sim

() Não atende

4.1 - Ocorrências em saúde (registro sobre informações ref. a incidentes de saúde relacionados ao paciente);

Atende () Sim

() Não atende

4.2 - Resultados de Exames.

Atende () Sim

() Não atende

5 - Durante o atendimento deve ser possível visualizar os seguintes gráficos:

Atende () Sim

() Não atende

5.1 - Evolução do IMC (índice de Massa Corpórea);

Atende () Sim

() Não atende

5.2 - Evolução da Pressão Arterial;

Atende () Sim

() Não atende

5.3 - Evolução da Glicemia.

Atende () Sim

() Não atende

6 - Durante o atendimento, deve ser possível visualizar e editar dados clínicos permanentes do paciente, com registro do histórico de alterações destes indicando a alteração, profissional, data e hora em que foram alterados.

Atende () Sim () Não atende

7 - Permitir o registro de dados da evolução do paciente com possibilidade de consulta a registros de evolução de outros atendimentos.

Atende () Sim () Não atende

8 - Indicar no mínimo um diagnóstico principal e outros secundários, se necessário, com base no CID10.

Atende () Sim () Não atende

9 - Indicar necessidade de retorno em número de dias, habilitar a agenda do Profissional para esta agendar o paciente durante o atendimento.

Atende () Sim () Não atende

10 - Indicar um ou mais procedimentos com base na tabela SIGTAP – SIA/SUS.

Atende () Sim () Não atende

11 - Emitir uma ou mais receitas com base nos medicamentos da farmácia básica de forma integrada com o módulo da Assistência Farmacêutica.

Atende () Sim () Não atende

12 - Emitir prescrições de medicamentos não disponíveis na farmácia básica, bem como prescrição de terapias, dietas e outros.

Atende () Sim () Não atende

13 - Solicitar Procedimentos (exames).

Atende () Sim () Não atende

14 - Solicitar o encaminhamento do paciente a uma ou mais especialidades médicas.

Atende () Sim () Não atende

15 - Permitir o registro de adendos à evolução, bem como a fazer requisições, encaminhamentos e prescrições complementares em consultas realizadas no dia.

Atende () Sim () Não atende

ATENDIMENTO DE PSICÓLOGO:

1 - Ferramenta de apoio ao atendimento psicólogo, compreendendo todas as características da ferramenta de apoio ao atendimento médico, acrescido das características:

Atende () Sim () Não atende

2 - Dispor de área adicional para registro de dados restritos à área de psicologia (evolução do psicólogo).

ATENDIMENTO DE NUTRICIONISTA:

Atende () Sim

() Não atende

1 – Possuir ferramenta de apoio ao atendimento nutricionista, compreendendo todas as características da ferramenta de apoio ao atendimento médico, acrescido das características:

Atende () Sim

() Não atende

1.1 - Permitir configurar quais recursos da sala de atendimento podendo ficar disponíveis para o nutricionista (se deve definir o diagnóstico ou não, requisitar exames, encaminhar ao especialista, emitir receitas da farmácia básica ou livre, etc.).

Atende () Sim

() Não atende

ATENDIMENTO DE FONOAUDIÓLOGO:

1 - Ferramenta de apoio ao atendimento fonoaudiólogo, compreendendo todas as características da ferramenta de apoio ao atendimento médico, acrescido das características:

Atende () Sim

() Não atende

1.1 - Permitir configurar quais recursos da sala de atendimento podem ficar disponíveis para o fonoaudiólogo (se deve definir o diagnóstico ou não, requisitar exames, encaminhar ao especialista, emitir receitas da farmácia básica ou livre, etc.).

Atende () Sim

() Não atende

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO:

1 – Possuir ferramenta de apoio ao atendimento odontológico, compreendendo todas as características de apoio ao atendimento médico, acrescido das características:

Atende () Sim

() Não atende

1.1 - Disponibilizar ferramenta de planejamento, permitindo programar procedimentos para boca, dente, face.

Atende () Sim

() Não atende

2 - Permitir o registro de atendimento diretamente a partir de um procedimento definido no planejamento.

Atende () Sim

() Não atende

3 - Dispor de visualização no formato de odontograma, permitindo visualizar graficamente em cores distintas, os dentes/faces que tem ações programadas daqueles cuja ação já foi concluída.

Atende () Sim

() Não atende

3.1 - A interface deve permitir clicar sobre a figura equivalente do dente para fazer o registro dos procedimentos planejados.

Atende () Sim

() Não atende

3.2 - Permitir registrar e exibir no odontograma, dados históricos dos dentes, exibindo-os graficamente em cor diferente.

Atende () Sim

() Não atende

4 - Permitir o registro de procedimento diretamente, independente do sistema de planejamento, exigindo a identificação da boca/dente, face.

Atende () Sim

() Não atende

4.1 - Registros diretos devem ser exibidos no odontograma como dado histórico.

Atende () Sim

() Não atende

5 - Registrar ocorrências em saúde objetivando integrar o registro de ocorrências em saúde do paciente em seu prontuário.

Atende () Sim

() Não atende

6 – Possibilitar registrar um agravo de notificação compulsória para o paciente.

Atende () Sim

() Não atende

REQUISIÇÃO E/OU AUTORIZAÇÃO:

1 – Possuir funcionalidades disponíveis para o processo de registro da requisição e autorização de procedimentos:

Atende () Sim

() Não atende

1.1 - Validar o Procedimento indicado, conforme todos os parâmetros da tabela oficial de procedimentos do Ministério da Saúde (SIGTAP):

- a) Sexo do paciente;
- b) Idade do paciente;
- c) Cartão Nacional de Saúde quando o procedimento assim o exigir;
- d) CID10 quando o procedimento assim o exigir.

Atende () Sim

() Não atende

2 - Dispor de histórico do paciente para consulta de todos os procedimentos já realizados, bem como do procedimento específico que estiver sendo indicado para autorização.

Atende () Sim

() Não atende

ALMOXARIFADO:

1 - Recursos gerais necessários a administração do Almojarifado

Atende () Sim

() Não atende

2 - Registrar entrada de materiais por compras e doações.

Atende () Sim

() Não atende

3 - Registrar entrada de materiais identificando a vida útil do material em relação a sua data de validade, permitindo cadastrar aviso ao almoxarife a ser exibido n dias antes do vencimento do mesmo.

Atende () Sim

() Não atende

4 - Permitir que a unidade/estoque baixe a ordem de entrega do material entregue.

Atende () Sim

() Não atende

5 - Cadastrar e controlar solicitações de compras permitindo indicar justificativa.

Atende () Sim

() Não atende

6 - Possuir controle de entrega de medicamentos nas farmácias;

Atende () Sim

() Não atende

7 - Possibilitar a impressão de comprovante de entrega de medicamentos e/ou materiais.

Atende () Sim

() Não atende

8 - Possuir relatórios de controle de saldos de medicamentos e materiais em todas as Farmácias;

Atende () Sim

() Não atende

Setor de Benefícios

1 - Possuir ferramentas de apoio ao atendimento da Assistência Social da Saúde:

Atende () Sim

() Não atende

2 - Características gerais e funcionalidades esperadas:

Atende () Sim

() Não atende

2.1 - Operações com vínculo a partir de qualquer unidade de saúde da rede.

Atende () Sim

() Não atende

2.2 - Cadastro de famílias assistidas e seus membros.

Atende () Sim

() Não atende

2.3 - Vínculo do membro cadastrado com o cadastro de usuário SUS e com ESF (Estratégia da Saúde da Família).

Atende () Sim

() Não atende

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA:

1- Possibilitar efetuar o cadastro de visitas domiciliares no sistema principal e nos tablets, possibilitando a sincronização dos dados entre tais;

Atende () Sim

() Não atende

2 - Utilizar cadastro único de profissional para atendimento em todas as unidades de saúde;

Atende () Sim

() Não atende

3- Possuir cadastro único de usuário (paciente), para ser utilizado em todas as unidades;

Atende () Sim

() Não atende

3.1- Possibilitar o agendamento de consultas centralizado;

Atende () Sim

() Não atende

3.2- Possuir relatórios de agendamentos, atendimentos, farmácia, produção e odontologia;

Atende () Sim

() Não atende

- Gerar e controlar a agenda diária dos profissionais da saúde, para as demandas espontâneas e agendadas;

Atende () Sim

() Não atende

- Contempla

Atende () Sim

() Não atende

r o prontuário eletrônico – consultar histórico de atendimentos dos usuários;

Atende () Sim

() Não atende

- Registrar os atendimentos executados pelos profissionais (triagem, acolhimento e atendimento);

Atende () Sim

() Não atende

- Gerar o faturamento dos serviços de saúde executados e as informações da produção para o Sistema

Atende () Sim

() Não atende

de informações ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e E-SUS (Informatiza APS);

Atende () Sim

() Não atende

- Gerar os relatórios de fechamento (BPA); - Geração dos arquivos para atualização das tabelas do SIGTAP – SIA/SUS;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir integração dos almoxarifados da prefeitura com os das farmácias (importação automática sem retrabalho de entrada de itens);

Atende () Sim () Não atende

- Visualização dos resultados dos exames em qualquer unidade de saúde;

Atende () Sim () Não atende

- Possibilitar todo e qualquer profissional de nível superior informar resultados de exames solicitados por terceiros (solicitados no SUS ou no particular);

Atende () Sim () Não atende

- Possibilitar a emissão de relatórios de controle de estoques;

Atende () Sim () Não atende

- Possibilitar a exportação de cadastro de usuários;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir mecanismos para renovação de receita;

Atende () Sim () Não atende

- Possibilitar a inclusão de favoritos na tela medicamentos;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir mecanismos para registro das atividades coletivas, com informações sobre a atividade realizada,

Atende () Sim () Não atende

os participantes da atividade, os procedimentos realizados e informar, também, o não comparecimento de usuários;

Atende () Sim () Não atende

- Possibilitar a inclusão de favoritos, na tela de atividade coletiva, para facilitar a inclusão de usuários participantes das atividades em grupo, escolas, creches, etc.;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir tela de coleta e requisições de exames;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir tela de retorno/encaminhamento, para administrar a fila de espera para atendimentos no município;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir tela para consulta dos atendimentos realizados, que possibilita visualizar o histórico de atendimentos do usuário;

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir tela para consulta rápida de todos os usuários do SUS, que são assistidos pelo município e estão cadastrados no sistema; - Possuir tela para administrar, por grupos de servidores, as permissões e acessos às telas do sistema;

Atende () Sim

() Não atende

- Possibilitar o atendimento odontológico utilização o odontograma para informar os procedimentos realizados, procedimentos a serem realizados (Procedimentos realizados por sextantes, por arcada, por dente e por terceiros);

Atende () Sim

() Não atende

- Botão odontologia, para informar as condições de saúde do paciente e para a vigilância em saúde bucal;

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir controle de ficha de consumo alimentar, para o acompanhamento nutricional do usuário;

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir ficha da gestante e o cartão pré-natal;

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir ficha do adulto;

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir mecanismos que permita parametrizar os acessos do usuário do sistema, através da combinação dos perfis de usuário já existentes, versus a lotação do profissional, dando assim as permissões e acessos às telas do sistema de acordo com o perfil do profissional;

Atende () Sim

() Não atende

- Possibilitar a solicitação de exames comuns e APAC;

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir a classificação internacional da atenção primária (CIAP 2);

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir a classificação internacional de doenças (CID);

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir atestado e certidão de comparecimento;

Atende () Sim

() Não atende

- Possuir lista de vagas disponíveis nas demais unidades de saúde;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir lista de problemas/condição avaliada integrados ao atendimento de enfermagem, de acordo com o que é solicitado pelo e-SUS;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir tela para parametrização de procedimentos por profissionais de acordo com o que pode ser utilizado na atenção primária (e-SUS);

Atende () Sim () Não atende

- Possuir tela para registro de vacinação;

Atende () Sim () Não atende

- Possuir tela para o cadastro de imunobiológicos (vacinas), onde pode ser feito o controle por lote, estoque e validade.

Atende () Sim () Não atende

SISTEMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

ITENS	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES
01	Permitir a troca de senha de acesso pelo próprio usuário do sistema, sem necessidade de envolvimento de terceiros ou de outro aplicativo;
Atende () Sim	() Não atende
02	Permitir a atualização e consulta de parâmetros internos do sistema, de maneira a reconhecer de forma clara as regras de negócio vigentes;
Atende () Sim	() Não atende
03	Permitir a atualização e consulta de textos genéricos no sistema, para emissão de documentos com características peculiares do Instituto;
Atende () Sim	() Não atende
04	Permitir a parametrização de modelos variáveis de contracheques a serem emitidos pelo sistema;
Atende () Sim	() Não atende
05	Permitir a parametrização de modelos variáveis de documentos a serem emitidos pelo sistema;
Atende () Sim	() Não atende

06 Funcionalidade para cálculo e visualização de tempo decorrido entre datas;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

07 Funcionalidade para atualização e consulta de parâmetros utilizados para cálculo do IRRF;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

09 Funcionalidade para atualização e consulta de cotações de unidades monetárias;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

10 Funcionalidade para parametrização de arquivos a serem importados da Prefeitura e demais autarquias, com informações relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

11 Permitir a atualização e consulta de funções internas de cálculo do sistema, Store Procedures, de maneira a reconhecer de forma clara as regras de negócio vigentes implementadas sob essa forma de construção;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

12 Funcionalidade para permitir a geração de arquivos em extensão XML, para integração com o SIPREV/Gestão do Ministério da Previdência Social;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

13 Disponibilizar um gerador de relatórios web que permita o acesso à base de dados de produção para elaboração de relatórios sintéticos e analíticos, com a possibilidade de exibição de gráficos;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

14 Permitir que os relatórios gerados no item anterior sejam incorporados ao menu do sistema pelo próprio usuário, sem a necessidade de geração de novas versões do produto;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

15 Permitir a assinatura através de certificado digital padrão ICP-Brasil, certificado A1;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

16 Todos os módulos devem ser disponibilizados em plataforma WEB, em data center de responsabilidade da contratada;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

17 Possibilitar o upload de documentos digitalizados e armazenamento no banco de dados, para segurança da informação;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

18 Possibilitar o controle de acesso aos módulos, itens de menu, formulários e informações, administrando permissões para inclusão, alteração, exclusão e visualização das informações;

Atende () Sim	() Não atende
19	Permitir a parametrização de senhas fortes, contendo OBRIGATORIAMENTE caracteres especiais, maiúsculos, minúsculos e numéricos;
Atende () Sim	() Não atende
20	Registrar o histórico de todas as intervenções de usuários no sistema (inclusão, alteração, exclusão, tentativas de acesso) e disponibilizar consultas de auditoria via sistema;
Atende () Sim	() Não atende
21	Permitir a integração com o ESOCIAL;
Atende () Sim	() Não atende

CADASTROS E RECADASTRAMENTO	
Item	
01	O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (obrigatório);
Atende () Sim	() Não atende
02	Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;
Atende () Sim	() Não atende
03	Permitir o cadastro de regras de custeio de planos, mantendo histórico de alterações efetuadas, das contribuições do servidor e patronais;
Atende () Sim	() Não atende
04	Funcionalidade para permitir importação de arquivos do SISOBÍ – Sistema Informatizado de Óbitos do Ministério da Previdência Social;
Atende () Sim	() Não atende
05	Realizar auditoria da base de dados em relação aos registros importados do SISOBÍ, identificando pessoas falecidas através do CPF, nome da pessoa, data de nascimento e nome da mãe;
Atende () Sim	() Não atende
06	Permitir o processamento SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil;
Atende () Sim	() Não atende
07	Realizar conferência da base de dados em relação aos registros processados do SIRC dos aposentados e pensionistas, identificando pessoas falecidas através do CPF, nome da pessoa, data de nascimento e nome da mãe;

Atende () Sim		() Não atende
08	Possuir funcionalidade para consulta mensal de situação cadastral dos beneficiários junto a receita federal para checagem de óbitos a partir da utilização do CPF. E Apresentar relatório com relação de possíveis falecidos encontrados na validação;	
Atende () Sim		() Não atende
09	Permitir o agendamento para Recadastro de Servidores Ativos, Inativos e Dependentes de acordo com o Ente, Plano, Tipo e/ou Situação de Participação, Matrícula, Sexo, Data de Nascimento, Lotação e DIB;	
Atende () Sim		() Não atende
10	Permitir a emissão de Lista de Convocados para Recadastro;	
Atende () Sim		() Não atende
11	Permitir emitir Carta de Convocação para Recadastro e gerar mala direta para que os participantes sejam notificados;	
Atende () Sim		() Não atende
12	Permitir a emissão do Comprovante de Recadastramento;	
Atende () Sim		() Não atende
13	Permitir a emissão de Relatórios de Recadastrados por Período;	
Atende () Sim		() Não atende
14	Permitir a emissão de Relatórios de Não Comparecimento ao Recadastramento;	
Atende () Sim		() Não atende
15	Permitir a emissão de Relatórios de Acompanhamento de Recadastramento;	
Atende () Sim		() Não atende
16	Permitir, em funcionalidade única do sistema, o registro de informações pessoais, documentos pessoais, informações profissionais (vida laboral), dados bancários, informações de dependentes, vínculos com RPPS e assentamentos do servidor, de forma a permitir análise contextualizada das informações do servidor;	
Atende () Sim		() Não atende
17	Permitir a troca da matrícula funcional do servidor em um determinado ente, através de funcionalidade do sistema, com propagação da alteração em todas as tabelas do modelo de dados, sem necessidade de acesso direto ao banco de dados e utilização de ferramentas de	

	manipulação de dados;	
Atende () Sim		() Não atende
18	Permitir o cadastro de autoridades competentes e respectivas assinaturas;	
Atende () Sim		() Não atende
19	Permitir cadastro específico de profissionais de saúde;	
Atende () Sim		() Não atende
20	Permitir o cadastro de grupo, subgrupo, classe e nível salariais, que possam ser utilizados nas funcionalidades de Reajuste Salarial;	
Atende () Sim		() Não atende
21	Permitir o cadastro de informações de Reajuste Salarial, por ente, informando o Ato Legal de Sustentação;	
Atende () Sim		() Não atende
22	Permitir o cadastro de Referência Salarial, a partir da combinação das informações referentes ao Grupo, Subgrupo, Classe e Nível Salarial;	
Atende () Sim		() Não atende
23	Permitir a execução de Avaliação de Desempenho do Servidor, com possibilidade de livre parametrização dos itens a serem avaliados, de acordo com a necessidade específica do Instituto;	
Atende () Sim		() Não atende
24	Permitir a execução de funcionalidade para eliminação de duplicidade indevida de informações de servidores ativos e inativos e de dependentes, respeitando as regras de integridade referencial do banco de dados, como medida de saneamento da base de dados;	
Atende () Sim		() Não atende
25	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que confronte datas de nascimento e de admissão do servidor, de forma a identificar incompatibilidades (ex: data de admissão anterior à data de nascimento);	
Atende () Sim		() Não atende
26	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que confronte datas de admissão e de adesão ao plano, de forma a identificar incompatibilidades (ex: data adesão anterior à data de admissão);	
Atende () Sim		() Não atende
27	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique CPF inválido;	

Atende () Sim		() Não atende
28	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique CPF em indevida duplicidade;	
Atende () Sim		() Não atende
29	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique servidor ou dependente sem cadastro de sexo;	
Atende () Sim		() Não atende
30	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique servidor sem adesão a plano;	
Atende () Sim		() Não atende
31	Permitir a parametrização das situações funcionais indicando quais requisitos de concessão serão impactados, descontando tempo, na validação de elegibilidade;	
Atende () Sim		() Não atende
32	Permitir anexar documentos comprobatórios de tempo exposto a agentes insalubres (laudo médico e PPP);	
Atende () Sim		() Não atende
33	Permitir a indicação no cargo do segurado de tempo de magistério, saúde e comprovado;	
Atende () Sim		() Não atende
34	Validação automática de tempos concomitantes, de acordo a legislação vigente, emitindo alerta ao usuário caso o acúmulo seja indevido;	
Atende () Sim		() Não atende
35	Gerar automaticamente o quadro de frequência, a partir das informações lançadas do cargo;	
Atende () Sim		() Não atende
36	Funcionalidade que permita a inclusão rápida vários períodos anteriores do segurado;	
Atende () Sim		() Não atende
37	Permitir vincular um período de uma matrícula em outra, quando o mesmo segurado possuir dois ou mais concursos;	
Atende () Sim		() Não atende
38	Permitir o cadastro de endereços e telefones vinculados ao segurado;	
Atende () Sim		() Não atende
39	Permitir a digitalização de documentos pessoais e controle de validade;	

Atende () Sim	() Não atende
40	Permitir o cadastro do grupo familiar do segurado, com indicação de grau de parentesco, direito à cota de pensão por morte e percentual de rateio;
Atende () Sim	() Não atende
41	Permitir o controle de dependentes para fins de Imposto de Renda e Salário Família;
Atende () Sim	() Não atende
42	Permitir a inclusão de procurador responsável pelo segurado incapaz, inclusive para efeito de recebimento de benefício;
Atende () Sim	() Não atende
43	Permitir o controle de períodos comprovados de moléstia grave por laudos independentes;
Atende () Sim	() Não atende
44	Permitir a importação de Carga de Dados dos Entes de acordo com Layout ASPPrev;
Atende () Sim	() Não atende
45	Permitir o Cadastro de Direito e Obrigações da Pessoa;
Atende () Sim	() Não atende
46	Permitir o Cadastro de Fornecedores;
Atende () Sim	() Não atende
47	Permitir o Cadastro de Fornecedores;
Atende () Sim	() Não atende
48	Permitir a execução da funcionalidade para geração do Cálculo Atuarial;
Atende () Sim	() Não atende
49	Permitir a execução da funcionalidade de Suspensão/Retorno de Benefícios automaticamente para Servidores que não compareceram para o Recadastramento;
Atende () Sim	() Não atende
50	Permitir o Cadastro de Concursos;
Atende () Sim	() Não atende
51	Permitir o Cadastro de Eleições;
Atende () Sim	() Não atende
52	Permitir a execução da funcionalidade de Manutenção das Informações Financeiras (Política de

	Investimentos, Histórico de Aplicações, Tipos de Investimentos e Obrigações de Pagamento);	
Atende () Sim	() Não atende	
53	Permitir o Cadastro de Concursos;	
Atende () Sim	() Não atende	
54	Permitir a execução da funcionalidade de Geração do Arquivo XML do SIPREV;	
Atende () Sim	() Não atende	
55	Permitir a execução da funcionalidade de Geração dos Arquivos de acordo com o Tribunal de Contas de cada Estado;	
Atende () Sim	() Não atende	

CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLOS)		
Item		
01	O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web(obrigatório);	
Atende () Sim	() Não atende	
02	Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;	
Atende () Sim	() Não atende	
03	Permitir configurar os Setores Responsáveis, que deverão refletir os setores/departamentos pelos quais um determinado processo deve tramitar;	
Atende () Sim	() Não atende	
04	Permitir o cadastro de tipos de processos sendo possível definir em cada um deles o fluxo de tramitação entre os setores bem como as atividades de cada um, mantendo histórico de alterações efetuadas;	
Atende () Sim	() Não atende	
05	Permitir parametrização dos documentos obrigatórios ou não obrigatórios para cada tipo de processo mantendo histórico de alterações efetuadas;	
Atende () Sim	() Não atende	
06	Possuir configuração das atividades obrigatórios em cada etapa do processo;	
Atende () Sim	() Não atende	
07	Emitir checklist de documentos entregues e pendentes do processo;	
Atende () Sim	() Não atende	
08	Permitir parametrização de latência em dias para controle de cada etapa do processo;	

Atende () Sim	() Não atende
09	O sistema permite configurar Grupos de Serviços, que poderão ser utilizados para agrupamento de grandes processos desenvolvidos;
Atende () Sim	() Não atende
10	O sistema permite o controle do andamento dos processos dentro da organização, observando a ordem de execução previamente cadastrada ou permitindo a alternativa de revisão de determinada etapa, desconsiderando a ordem de execução prévia;
Atende () Sim	() Não atende
11	O sistema possui aviso e relatório de processos atrasados;
Atende () Sim	() Não atende
12	O sistema possui emissão de capa de processo;
Atende () Sim	() Não atende
13	O sistema permite o trâmite entre as diretorias do RPPS;
Atende () Sim	() Não atende
14	O sistema permite a emissão de relatório de Serviços Pendentes por Servidor;
Atende () Sim	() Não atende
15	Permitir identificar um processo a processos produzidos por outros entes ou atribuir-lhe número específico e distinto da numeração gerada no sistema;
Atende () Sim	() Não atende
16	Permitir a utilização do conceito de Juntada de Documentos em processos de determinada pessoa, vinculada ou não ao Instituto de Previdência, inclusive com digitalização de documentos;
Atende () Sim	() Não atende
17	Permitir emissão de relatórios de processos pendentes por usuário do sistema;
Atende () Sim	() Não atende
18	Permitir a produção da numeração de processos específica para um Grupo de Serviços;
Atende () Sim	() Não atende
19	Permitir o registro e encaminhamento de Parecer Jurídico, em janela específica para esse tipo de processo;
Atende () Sim	() Não atende
20	Permitir o controle de arquivamento de processos, por número de processo e com controle de

localização física e código de patrimônio;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

21 Permitir a busca de documentos por código de processo, data de arquivamento, código de patrimônio e código do protocolo do serviço;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

22 Permitir o encaminhamento de processos em lote;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

23 Permitir o recebimento de processos em lote;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

24 Permitir que o usuário emissor de processos protocolados visualize os processos pendentes de recebimento por seus respectivos destinatários;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

25 Permitir que o usuário receptor de processos protocolados visualize os processos pendentes de recebimento;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

26 Permitir que o usuário administrador visualize os processos pendentes de recebimento de todos os demais usuários;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

27 Permitir a assinatura digital dos documentos validada pela senha do usuário no sistema e inclusão de marca no documento com informações do usuário que assinou;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

28 Permitir a assinatura digital dos documentos utilizando o padrão ICP-Brasil, certificado A1;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

29 Permitir que o usuário parametrize em qual parte do documento a chancela da assinatura digital será exibida;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

30 Permitir a tramitação automática dos processos, onde o usuário poderá escrever o despacho do processo e emissão de documento parametrizado com informações do processo;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

31 Permitir a atualização de telefone e e-mail automaticamente na abertura do processo;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

32 Permitir a parametrização de eventos automáticos para atualização de status do processo ou qualquer outra interação de atualização da base de dados: Por exemplo, suspensão de um

benefício automaticamente quando houver o indeferimento de um pedido;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

33 Permitir a geração de documento PDF único com todas informações do processo, capa de processo, documentos digitalizados, setores e atividades tramitados;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

34 Permitir a baixa das atividades de uma etapa em lote;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

35 Permitir a emissão de formulários dinâmicos associados à realização de uma atividade da etapa;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

36 Permitir a concatenação de documentos anexados ao processo, de acordo com a necessidade do usuário, ou seja, ele pode escolher quais documentos deseja concatenar;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

37 Permitir o controle de agendamento do segurado para abertura de processos presenciais;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

38 Permitir a emissão etiqueta folha A4 e adesiva para capa de processo;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

39 Permitir a emissão de portarias e anexos do tribunal de contas;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

40 Permitir a notificação por e-mail ao interessado do processo, com texto genérico parametrizado ou envio de comunicação direto no processo, precisando somente cadastrar o e-mail do usuário no protocolo;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

41 Permitir a atualização cadastral de dependentes, quando o tipo do processo disponibilizar esta opção;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

42 Possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

43 Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações; (só se for na descrição súmula, não dá pra vincular outro cadastro);

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

44 Permitir que somente pessoas do setor responsável pela etapa do processo assinem os documentos anexados ao processo;

Atende () Sim	() Não atende
45	Permitir incluir trava de segurança nos processos do protocolo, para que somente o usuário que estiver com o processo consiga alterar informações da abertura do processo, bem como, anexar documentos, alterar ou excluir documentos já anexados;
Atende () Sim	() Não atende
46	Permitir definir ordem de visualização dos documentos do processo, ao gerar o relatório completo do processo;
Atende () Sim	() Não atende
47	Permitir anexar um ou mais arquivos em um único tipo de documento no protocolo;
Atende () Sim	() Não atende
48	Permitir definir qual usuário poderá assinar um determinado documento anexado ao protocolo;
Atende () Sim	() Não atende
49	Permitir definir qual usuário poderá assinar um determinado documento anexado ao protocolo com ou sem o certificado digital;
Atende () Sim	() Não atende
50	Permitir definir a posição e as páginas padrão da assinatura digital (com e sem certificado) nos documentos anexados ao protocolo, de cada usuário;
Atende () Sim	() Não atende
51	Permitir a disponibilização direta de documentos para assinatura do gestor, já com a definição da posição e páginas que serão assinadas por ele, sem a necessidade de o mesmo entrar no processo do protocolo;
Atende () Sim	() Não atende
52	Permitir a parametrização dos processos de aposentadoria e pensão com prazos para sua finalização a ser acompanhado por um painel gerencial no sistema;
Atende () Sim	() Não atende
53	Permitir a geração de um documento com as informações das portarias de concessão de aposentadoria e pensão por morte para publicação no Diário Oficial do Município;
Atende () Sim	() Não atende
54	Permitir emissão de relatórios gerenciais do sistema ou geração de consulta conforme solicitado;
Atende () Sim	() Não atende

Item CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

01 O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (Obrigatório);

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

02 Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

03 Permitir o controle do recolhimento das contribuições do servidor e patronais;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

04 Permitir o cadastro de fundos para armazenamento de contribuições do servidor e patronais;

Atende () Sim () Não atende

05 Permitir o cadastro de parâmetros gerais por plano, permitindo associação por ente e mantendo histórico de informações alteradas;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

06 Permitir a importação de informações de contribuições previdenciárias, oferecendo opções quanto ao grupo de servidores a serem contemplados na importação – por ente, por plano e por ente/plano;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

07 Permitir o tratamento das contribuições previdenciárias importadas, oferecendo as opções de exclusão da contribuição incorreta ou de correção de informações, tornando a contribuição válida;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

08 Permitir processar a contribuição avulsa para a previdência própria municipal dos servidores cedidos sem ônus para outras instituições ou afastado pela licença para Trato de Interesse Particular (TIP);

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

09 Permitir a geração de boletos de contribuição para os servidores cujo tipo de participação permitir essa modalidade de arrecadação;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

10 Permitir a emissão de relatórios de conferência das contribuições importadas para a base de dados do sistema;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

11 Permitir a emissão de relatórios das contribuições previstas e não recolhidas;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

12 Permitir a manutenção de informações para geração em lote de boletos de contribuição;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

13 Permitir a emissão de segunda via de boleto de contribuição por servidor;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

14 Permitir a emissão de segunda via de boleto de contribuição em lote;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

15 Permitir o envio de segunda via de boleto de contribuição por e-mail;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

16 Permitir a emissão de extrato de contribuição por servidor, matrícula ou tipo de participação, com visualização em vários formatos (tela, PDF, HTML, Imagem, Excel, RTF e texto);

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

17 Permitir a emissão de extrato de contribuição em lote;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

18 Permitir a emissão de relatório para conferência de contribuição por ente ou por ente e plano, com opção de escolha do formato;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

19 Permitir a emissão de relatório para conferência de boletos em atraso por ente, com opção de escolha do período e do formato;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

20 Permitir a emissão de relatório para conferência de contribuição por ente e situação;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

21 Permitir a execução da baixa de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online dos pagamentos a serem baixados;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

22 Permitir a visualização de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online e de geração de relatório em vários formatos;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

23 Permitir a visualização e impressão de boleto através da informação do 'Nosso Número de Boleto';

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

24 Permitir a geração de relatório de extrato de pagamento de boleto, para determinado período

e/ou pessoa e/ou situação de boleto;

Atende () Sim	() Não atende
25	Permitir alterar as verbas de contribuição mesmo após a auditoria fechada visando amparar solicitações da Concessão de Benefícios;
Atende () Sim	() Não atende
26	Permitir a emissão de relatórios de conferência das contribuições de forma analítica e sintética;
Atende () Sim	() Não atende
27	Integração com Sistema Tributário Nacional;
Atende () Sim	() Não atende

SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Item	
28	O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (Obrigatório);
Atende () Sim	() Não atende
29	Utilizar o mesmo banco de dados dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;
Atende () Sim	() Não atende
30	Possuir simulador de benefícios parametrizável com todas as regras vigentes;
Atende () Sim	() Não atende
31	Permitir apuração de Tempo de Contribuição, considerando nos períodos de RPPS 28,29,30 e 31 dias mês e 365 ou 366 dias ano. E os períodos de RGPS 30 dias mês e 365 dias ano;
Atende () Sim	() Não atende
32	Permitir apuração de Tempo de Contribuição, considerando nos períodos de RPPS e RGPS 30 dias mês e 365 dias ano;
Atende () Sim	() Não atende
33	Permitir realizar simulação de revisão de benefício de aposentadoria
Atende () Sim	() Não atende
34	Permitir lançamentos de situações funcionais por período e por quantidade de dias nos períodos cadastrados para o servidor, bem como, parametrizar o impacto de cada situação funcional na contagem dos tempos do servidor;
Atende () Sim	() Não atende
35	Permitir a incorporação de períodos com vínculo de outras matrículas na simulação do benefício
Atende () Sim	() Não atende

36 Permitir a inclusão de tempo líquido a ser considerado na simulação para um determinado período do cadastro, sem alterar a data de início e fim do mesmo;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

37 Realizar automaticamente a verificação de acúmulo indevido de cargos públicos nos termos do art; 37 da CR/88

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

38 Possuir simulador de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos (insalubre);

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

39 Permitir converter o tempo especial (insalubre) em tempo comum conforme legislação vigente, para fins de simulação de aposentadoria;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

40 Permitir realizar simulação somente do tempo de contribuição, sem cenários e sem valores;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

41 Possuir simulador exclusivo para verificação apenas do tempo de contribuição e benefícios de aposentadoria /pensão por morte , sem a demonstração de eventuais valores do benefício simulado;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

42 Possuir simulador exclusivo para exibição dos valores do benefício de aposentadoria ou pensão por morte, demonstrando o valor do último salário e da média salarial

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

43 Possuir simulador que traga o tempo de contribuição, cenários de concessão e o valor estimado do benefício de aposentadoria e pensão por morte;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

44 Aplicar automaticamente os índices de correção nos salários de contribuição utilizados para cálculo da média salarial para fins de aposentadoria;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

45 Possuir parâmetro para indicar se os valores dos salários base de contribuição utilizados para o cálculo da média salarial, serão atualizados para o salário mínimo atual, quando após a aplicação dos índices de reajuste, o valor atualizado ficar inferior ao mínimo atual;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

46 Possuir simulador de aposentadoria especial do deficiente de acordo com a legislação vigente

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

47 Permitir identificar na simulação de benefício de aposentadoria, quais regras dão direito ao

Abono de Permanência;

Atende () Sim	() Não atende
48	Possuir controle da concessão e cálculos de benefícios de acordo com as regras e critérios de elegibilidade;
Atende () Sim	() Não atende
49	Permitir simulação e concessão de benefícios, demonstrando o cálculo do redutor do artigo 24 da EC 103/19;
Atende () Sim	() Não atende
50	Permitir enviar e-mail contendo a simulação do benefício para o beneficiário;
Atende () Sim	() Não atende
51	Permitir enviar e-mail informando a concessão do benefício para o beneficiário;
Atende () Sim	() Não atende
52	Permitir integração com Módulo de Protocolo, de modo a associar o Número do Processo de Protocolo ao Processo de Concessão do benefício;
Atende () Sim	() Não atende
53	Permitir o registro das informações do benefício de aposentadoria e pensão por morte no TCE;
Atende () Sim	() Não atende
54	Permitir o registro de informações do COMPREV no benefício de aposentadoria;
Atende () Sim	() Não atende
55	Módulo integrado automaticamente com o Módulo de Folha de Pagamento, sem necessidade de outras intervenções no sistema;
Atende () Sim	() Não atende
56	Permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo;
Atende () Sim	() Não atende
57	Permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada situação de concessão de benefício;
Atende () Sim	() Não atende
58	Permite o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados;
Atende () Sim	() Não atende
59	Permitir a emissão dos documentos (anexos) exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

Atende () Sim	() Não atende
60	Permitir a alteração de informações de um benefício já concedido, utilizando janela própria do sistema, sem a necessidade de acesso direto ao banco de dados e utilização de ferramentas de manipulação de dados;
Atende () Sim	() Não atende
61	Permitir a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nos moldes da portaria 1467/2022;
Atende () Sim	() Não atende
62	Permitir a distribuição de um tempo de contribuição do RPPS, na CTC, para mais de um órgão de destino;
Atende () Sim	() Não atende
63	Permitir a impressão de segunda via da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;
Atende () Sim	() Não atende
64	Permitir a emissão de recibo de entrega da CTC
Atende () Sim	() Não atende
65	Permitir o cancelamento de uma CTC emitida para correção ou revisão da mesma;
Atende () Sim	() Não atende
66	Imprimir na CTC um hash de validação do documento e consequentemente um link por onde o órgão de destino da CTC, poderá informar o hash e realizar a verificação da autenticidade do documento;
Atende () Sim	() Não atende

CONTROLE DE PERÍCIAS MÉDICAS

Item	
01	O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web;
Atende () Sim	() Não atende
02	O sistema utiliza o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;
Atende () Sim	() Não atende
03	O sistema possui controle de agendamento de perícias médicas;
Atende () Sim	() Não atende
04	O sistema possui controle de atestados com digitalização destes documentos;

Atende () Sim	() Não atende
05	O sistema possui controle da emissão de laudos periciais (BIM – Boletim de Inspeção Médica);
Atende () Sim	() Não atende
06	O sistema efetua a emissão de avisos de ocorrências de consulta (agendamento, cancelamento e remarcação) por envio de SMS ao celular do servidor;
Atende () Sim	() Não atende
07	O sistema efetua a emissão de avisos de ocorrências de consulta (agendamento, cancelamento, remarcação) por envio de E-mail ao servidor;
Atende () Sim	() Não atende
08	O sistema permite a digitalização de exames, laudos e outros documentos;
Atende () Sim	() Não atende
09	O sistema controla a Perícia Médica de dependente inválido de Pensão por Morte, assegurando-lhe direito à cota enquanto a invalidez existir;
Atende () Sim	() Não atende
10	O sistema permite a individualização de condições contratuais por profissional da saúde, de acordo com o ente;
Atende () Sim	() Não atende
11	O sistema bloqueia o agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica;
Atende () Sim	() Não atende
12	Permite a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos;
Atende () Sim	() Não atende
13	Permite a revisão de perícias já concluídas, respeitados requisitos de segurança para a execução da funcionalidade;
Atende () Sim	() Não atende
14	Registra o tipo de doença conforme tabela “CID”, para emissão de laudo médico;
Atende () Sim	() Não atende
15	Possibilita a consulta do histórico do segurado, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos;
Atende () Sim	() Não atende
16	Permite a prorrogação em dias para processos de concessão de Auxílio-Doença;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

17 Permitir apontamento de exames ao prontuário do servidor ou dependente;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

18 Permitir registrar os integrantes da Junta Médica em caso de perícias efetuadas nessa modalidade;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

19 Permitir a segregação dos tempos de enfermidade e de incapacidade;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

20 Permitir a emissão de relatório de atendimentos realizados pelos peritos, para permitir gerar os valores a serem pagos aos peritos;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

21 Permitir realizações de perícias de reavaliação de aposentadorias por invalidez, com emissão de relatório, para o prazo de nova avaliação, de acordo com a legislação vigente;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

22 Permitir a realização de perícia médica para fins de verificação de atividades com exposição a condições insalubres, para fins de emissão de laudo de concessão para aposentadoria especial;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO RPPS

ITENS

01 Controlar do Contrato de Trabalho, permitindo a inclusão das condições do contrato, inclusive com diferenciação da data de início do trabalho para data de início de pagamento;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

02 Programar, Aviso, Cálculo e Pagamento de Férias;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

03 Permitir o adiantamento e efetivação de Décimo Terceiro salário;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

04 Permitir o cálculo de décimo quarto salário;

Atende () Sim	() Não atende
05	Permitir a rescisão de Contrato de Trabalho, com cálculo automático de férias vencidas;
Atende () Sim	() Não atende
06	Permitir regras de cálculo parametrizadas;
Atende () Sim	() Não atende
07	Permitir o cálculo de vencimentos automaticamente a partir de tabelas salariais fornecidas pelos ENTES, sendo obrigatório o controle de benefícios concedidos com e sem paridade;
Atende () Sim	() Não atende
08	Emitir Contracheque, Dirf, Informe de Rendimentos, Rais, Sefip;
Atende () Sim	() Não atende
09	Permitir recursos de integração com instituições bancárias oficiais, para permitir emissão de contracheques através dos terminais bancários de autoatendimento;
Atende () Sim	() Não atende
10	Disponibilizar através de um portal as informações de folha de pagamento, receitas e despesas para atender a legislação sobre a Lei de Transparência fiscal;
Atende () Sim	() Não atende
11	Permitir o tratamento de empréstimos consignados junto às instituições bancárias que mantêm relacionamento com servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal;
Atende () Sim	() Não atende
12	Permitir a geração de arquivos de créditos bancários nos padrões CNAB;
Atende () Sim	() Não atende
13	Permitir a integração com o ESOCIAL.
Atende () Sim	() Não atende
14	Possuir funcionalidade de geração de arquivo bancário utilizando filtro avançado possibilitando selecionar um ou mais aposentados, pensionistas ou ativos;
Atende () Sim	() Não atende

15 Possuir funcionalidade de reajuste de benefícios por parâmetro de correção por ente, paridade, cargo e utilizando unidades monetárias previamente cadastradas;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

16 Permitir atualização e criação de referências salariais para o reajuste de benefícios com paridade;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

17 Possuir relatório de servidores que possuem moléstia grave e são isentos do IRRF;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

18 Possuir relatórios de benefícios em carência;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

19 Possuir relatório de aposentados, pensionistas e ativos sem conta corrente cadastrada;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

20 Possuir relatório de Resumo da Folha de Pagamento por cargo;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

21 Possuir relatório de Rubricas Pagas e descontos por data de pagamento, competência ou anual;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

22 Possuir alerta de inconsistências ao calcular a folha;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

23 Permitir customizar críticas de inconsistências ao calcular a folha, de acordo com a necessidade do cliente;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

24 Possuir funcionalidade de geração de relatório de inconsistências da Folha de Pagamento;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ITENS

01 O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (Obrigatório);

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

02 Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

03 O sistema permite o cadastro de beneficiários previdenciários por regras legais de aposentadoria,

com cálculos de reajustes e demais previsões para cada regra;

Atende () Sim	() Não atende
04	O sistema permite a suspensão do pagamento por não comparecimento ao recadastramento;
Atende () Sim	() Não atende
05	Permitir o cálculo dos valores de pagamento para os benefícios suspensos, porém não enviá-los no arquivo bancário;
Atende () Sim	() Não atende
06	Permitir o desbloqueio dos pagamentos suspensos por falta de recadastramento e consequente envio de todos os meses suspensos para o banco;
Atende () Sim	() Não atende
07	Permitir o controle de rateio automático de cotas de Pensão por Morte;
Atende () Sim	() Não atende
08	Permitir o registro sobre inclusões, alterações e cancelamentos de Pensão por Morte: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;
Atende () Sim	() Não atende
09	Permitir a gestão de pensões alimentícias, independentemente da regra de cálculo e de pagamento;
Atende () Sim	() Não atende
10	Permitir a geração de arquivos bancários em padrão CNAB;
Atende () Sim	() Não atende
11	Permitir a geração de arquivos bancários, padrão CNAB, criptografados;
Atende () Sim	() Não atende
12	Permitir a exportação/importação de arquivos de convênios;
Atende () Sim	() Não atende
13	Permitir a emissão de contracheques no portal do segurado, inclusive controlando de forma parametrizada a quantidade de meses que estarão disponíveis para consulta;
Atende () Sim	() Não atende
14	Possuir a funcionalidade para a geração de Informe de Rendimentos;
Atende () Sim	() Não atende
15	Possuir funcionalidade para geração de DIRF, com controle individualizado dos parâmetros e informações para geração;
Atende () Sim	() Não atende

16	Possuir funcionalidade para emissão do comprovante de rendimentos pela Internet;	Atende () Sim	() Não atende
17	Permitir tratamento de empréstimos consignados junto às instituições bancárias;	Atende () Sim	() Não atende
18	Possuir funcionalidade para reajustes dos benefícios, com controle individualizado dos parâmetros e informações para cálculo do índice, podendo a aplicação do reajuste se dar nas seguintes instâncias, combinadas ou isoladamente: por ente, plano, grupo de benefício, benefício, cargo, pessoa, considerando a hipótese de paridade;	Atende () Sim	() Não atende
19	Possuir funcionalidade para tratamento de Abono Anual (13º terceiro), com controle individualizado dos parâmetros e informações para cálculo do índice, podendo a aplicação do reajuste se dar nas seguintes instâncias, combinadas ou isoladamente: por plano, benefício por plano ou rubrica;	Atende () Sim	() Não atende
20	Possuir calendário para pagamentos da folha, por tipo de folha e data de competência;	Atende () Sim	() Não atende
21	Possuir relatório para conferência de Margem Consignável, com a possibilidade de utilização de vários filtros, isoladamente ou combinados;	Atende () Sim	() Não atende
22	Possuir funcionalidade para tratar o arquivo de retorno do banco, após o envio do arquivo de crédito bancário;	Atende () Sim	() Não atende
23	Possuir funcionalidade para tratar a integração com Contabilidade, no nível de rubrica, para um benefício em um plano;	Atende () Sim	() Não atende
24	Possuir funcionalidade para promover a integração com Contabilidade, com as opções de contabilização de rubricas consignadas e de liquidação de empenho;	Atende () Sim	() Não atende
25	Possuir funcionalidade para geração do arquivo contendo informações sobre processos de concessão de benefícios em determinado período, para posterior envio ao Tribunal de Contas;	Atende () Sim	() Não atende
26	Possuir funcionalidade para cálculo de folha complementar, com flexibilidade de escolha do grupo de servidores contemplados;	Atende () Sim	() Não atende

27	Possuir relatório para verificação da variação de valores de rubricas entre meses;	Atende () Sim	() Não atende
28	Possuir relatórios de folha sintéticos e analíticos;	Atende () Sim	() Não atende
29	Permitir a integração com o ESOCIAL;	Atende () Sim	() Não atende
30	Possuir funcionalidade de geração de arquivo bancário utilizando filtro avançado possibilitando selecionar um ou mais aposentados, pensionistas ou ativos;	Atende () Sim	() Não atende
31	Possuir funcionalidade de reajuste de benefícios por parâmetro de correção por ente, paridade, cargo e utilizando unidades monetárias previamente cadastradas;	Atende () Sim	() Não atende
32	Permitir atualização e criação de referências salariais para o reajuste de benefícios com paridade;	Atende () Sim	() Não atende
33	Possuir relatório de servidores que possuem moléstia grave e são isentos do IRRF;	Atende () Sim	() Não atende
34	Possuir relatórios de benefícios em carência;	Atende () Sim	() Não atende
35	Possuir relatório de aposentados, pensionistas e ativos sem conta corrente cadastrada;	Atende () Sim	() Não atende
36	Possuir relatório de Resumo da Folha de Pagamento por cargo;	Atende () Sim	() Não atende
37	Possuir relatório de Rubricas Pagas e descontas por data de pagamento, competência ou anual;	Atende () Sim	() Não atende
38	Possuir alerta de inconsistências ao calcular a folha;	Atende () Sim	() Não atende
39	Permitir customizar críticas de inconsistências ao calcular a folha, de acordo com a necessidade do cliente;	Atende () Sim	() Não atende
40	Possuir funcionalidade de geração de relatório de inconsistências da Folha de Pagamento;	Atende () Sim	() Não atende

ELEIÇÃO

ITENS

01	Permitir o cadastro de eleições;
Atende () Sim	() Não atende
02	2 Permitir o cadastro de candidatos, incluindo foto;
Atende () Sim	() Não atende
03	Permitir que todos os servidores (ativos, inativos, pensionistas) votem com seus usuários e senha, através do portal do segurado;
Atende () Sim	() Não atende
04	Permitir que a apuração seja automática ao chegar a hora determinada para o fim da eleição; sendo o resultado exibido no mesmo link da votação;
Atende () Sim	() Não atende
05	Permitir a emissão de relatórios gerenciais;
Atende () Sim	() Não atende
06	Permitir o cadastro de eventos (incluindo limite suportado, data, local, descrição);
Atende () Sim	() Não atende
07	Permitir que as inscrições sejam feitas através da internet;
Atende () Sim	() Não atende
08	Permitir a emissão de relatórios gerenciais;
Atende () Sim	() Não atende

APLICAÇÃO PARA SMARTPHONES E TABLETS PARA AUTOATENDIMENTO – APP:

ITENS

01	Disponibilização de informações de interesse dos servidores vinculado ao RPPS através de aplicativo compatível com smartphones e tablets;
Atende () Sim	() Não atende
02	Disponibilidade de obtenção nas lojas PlayStore e Apple Store, sem custo para o servidor;
Atende () Sim	() Não atende
03	Login através de usuário e senha cadastrados para o servidor, em ANDROID E IOS;
Atende () Sim	() Não atende

04 Permitir a visualização e geração de pdf do contracheque, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

05 Permitir a visualização e geração de pdf do Informe de Rendimentos, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

06 Permitir enviar o informe de rendimentos gerado para e-mail do servidor, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

07 Permitir a visualização e geração de código de barras para boleto de contribuição, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

08 Possuir opção de cópia do código de barras para colar em outro APP de pagamento, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

09 Permitir enviar código de barras gerado para e-mail do servidor, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

10 Permitir a consulta de agendas médicas e sua situação, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

11 Permitir a solicitação de agendamento de perícia pelo aplicativo, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

12 Permitir a consulta de protocolos abertos e sua situação, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

13 Permitir a solicitação de abertura de processos pelo aplicativo, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

14 Permitir que sejam cadastrados banners informativos e de publicidade de forma parametrizada, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

15 Permitir a criação e publicação de eventos que ocorrerão no Instituto, para que o servidor possa fazer sua inscrição pelo aplicativo, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

16 Disponibilizar canal de comunicação (Fale Conosco) do servidor com o Instituto através do aplicativo, em ANDROID E IOS;

Atende () Sim	() Não atende
17	Permitir realização da prova de vida com reconhecimento facial;
Atende () Sim	() Não atende
18	Permitir a visualização e geração de PDF de Extrato de Contribuição, em ANDROID E IOS;
Atende () Sim	() Não atende
19	Permitir a visualização e geração de PDF do Ficha Financeira, em ANDROID E IOS;
Atende () Sim	() Não atende
20	Permitir a Simulação de Aposentadoria com emissão de Prévia de Benefício;
Atende () Sim	() Não atende
21	Permitir a inclusão de cargos fictícios para Simulação de Aposentadoria; ****
Atende () Sim	() Não atende
22	Permite o Acompanhamento de Perícia;
Atende () Sim	() Não atende
23	Funcionalidade de Perguntas Frequentes (FAQ)
Atende () Sim	() Não atende
24	Modo Gestor – Acesso para o Gestor configurar permissões de acesso ao app para os diversos grupos;
Atende () Sim	() Não atende
25	Modo Gestor – Permitir emissão de relatórios gerenciais com uso de gráficos direto no app ou emissão relatórios BI;
Atende () Sim	() Não atende
26	Modo Gestor – Recebimento de processos digitais;
Atende () Sim	() Não atende
27	Modo Gestor – Aprovação de pagamento da folha de benefícios (possibilidade de liberação do pagamento da folha apenas mediante a aprovação prévia do gestor); ****
Atende () Sim	() Não atende

AUTOATENDIMENTO (VIA WEB)

ITENS

01 O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

02 O sistema utiliza o mesmo banco de dados dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

03 O sistema permite a geração de senha padrão para todos os servidores;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

04 O sistema permite estabelecer regras de acesso configuradas pelos usuários do Instituto;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

05 O sistema permite emitir o Informe de Rendimentos;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

06 O sistema permite emitir o contracheque;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

07 O sistema permite o preenchimento de dados do cadastramento de servidores;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

08 Permitir que o servidor solicite a efetivação das alterações registradas no cadastramento; Efetivação das informações;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

09 O sistema permite a consulta aos agendamentos de Perícia Médica;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

10 O sistema permite a consulta aos protocolos registrados para o servidor;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

11 O sistema permite ao servidor a consulta aos dados cadastrais próprios;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

12 O sistema permite ao servidor a consulta aos dados cadastrais dos seus dependentes;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

13 O sistema permite a troca de senha pelo próprio servidor;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

14 O sistema permite a execução de Simulação de Benefícios, inclusive com registo de tempos de serviço anterior, permitindo que os tempos cadastrados por ele sejam utilizados somente no autoatendimento;

Atende () Sim	() Não atende
----------------	----------------

15 O sistema permite a emissão de Extratos de Contribuição;

Atende () Sim	() Não atende
16	O sistema permite a emissão de Boletos de Contribuição;
Atende () Sim	() Não atende
17	Abertura de serviços através de protocolo de atendimento online;
Atende () Sim	() Não atende
18	Permitir que o usuário possa votar e acompanhar o resultado de uma eleição;
Atende () Sim	() Não atende
20	Permitir executar a prova de vida;
Atende () Sim	() Não atende
21	Permitir executar as eleições pelo autoatendimento;
Atende () Sim	() Não atende
22	O sistema permite emitir a ficha financeira;
Atende () Sim	() Não atende
23	Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação via autoatendimento;
Atende () Sim	() Não atende

SISTEMA DE GESTÃO DE RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS (BUSINESS INTELLIGENCE – BI):

ITENS

01	O sistema permite a análise e consulta das informações integradas dos dados do RPPS;
Atende () Sim	() Não atende
02	Permitir sintetizar informações institucionais por meio de painéis de controle;
Atende () Sim	() Não atende
03	Permitir a visualização das informações gerenciais através de matrizes e gráficos, permitindo a sua implementação conforme as competências e responsabilidades específicas. A base de dados deverá ser multidimensional para obtenção das informações gerenciais;
Atende () Sim	() Não atende
04	A solução deverá permitir que os próprios usuários façam a execução de processos de extração e carga de dados do sistema na base de informações gerenciais e que esta execução seja feita com qualquer periodicidade, inclusive para efeito de auditoria;
Atende () Sim	() Não atende
05	Permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística;

Atende () Sim	() Não atende
06 Emitir relatórios com demonstração gráfica e estatística;	
Atende () Sim	() Não atende

LIFECHECK – CHECAGEM DE ÓBITOS:

ITENS	
01	Consulta individual por CPF
Atende () Sim	() Não atende
02	Consulta por todos os CPFs de beneficiários da base de dados
Atende () Sim	() Não atende
03	Consulta em Lote por Arquivo CSV
Atende () Sim	() Não atende
04	Sistema deve acessar dados de todos os cartórios do país.
Atende () Sim	() Não atende
05	Manter histórico detalhado de todas as consultas realizadas no sistema (agrupado por data/hora e tipo de consulta)
Atende () Sim	() Não atende
06	Óbitos identificados devem ser atualizados automaticamente no sistema de módulo de folha de pagamentos
Atende () Sim	() Não atende
07	Permitir bloqueio da efetivação da folha mediante ao processamento dos óbitos
Atende () Sim	() Não atende
08	O sistema deve possuir uma interface de fácil navegação, responsiva e compatível com diferentes dispositivos.
Atende () Sim	() Não atende

COMPREV

ITENS	
01	Ferramenta para conferência dos dados do Mapa de contagem
Atende () Sim	() Não atende
02	Possibilitar editar os dados do mapa de contagem e gerar novo relatório

Atende () Sim	() Não atende
03	Possibilitar enviar o requerimento para o COMPREV a partir de integração via API
Atende () Sim	() Não atende
04	Possibilitar consultar o requerimento no COMPREV a partir de integração via API
Atende () Sim	() Não atende
05	Possibilitar envio de arquivos do requerimento para o COMPREV a partir de integração via API
Atende () Sim	() Não atende
06	Possibilitar atualizar as informações do requerimento no COMPREV a partir de integração via API
Atende () Sim	() Não atende



REQUISITOS GERAIS DE ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

APLICATIVOS INTEGRADOS SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-s)

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

Mobiliário – NFSe, ISSQN e demais funcionalidades do ISSQN

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e) – (OBRIGATÓRIO)

Atender o Modelo Conceitual Padrão ABRASF, com no mínimo, a versão 2.3. Para a avaliação da conformidade dos documentos em atendimento ao Modelo Conceitual e Manual de Integração da ABRASF será realizada através de demonstração da validação dos documentos XML contra o esquema XSD publicado e disponível no sítio <http://www.abrasf.org.br>. O programa de validação homologado por esta Comissão será o “Notepad++” disponível gratuitamente para utilização, no sítio <http://notepad-plus-plus.org>.

Atende () sim

() Não atende

A licitante vencedora deverá proceder a validação do XML conforme os passos adiante descritos:

Baixar e instalar o aplicativo Notepad++ do site: <http://www.notepad-plus-plus.org/>;

Configurar o Notepad++ para ser capaz de analisar esquemas XML de acordo com o manual anexo;

Baixar o schema XML da NFS-e ABRASF V 2.3 ou superior do site: <http://www.abrasf.org.br>;

Gerar o XML de um RPS com informações fornecidas pela comissão de licitação. A comissão deverá ditar, no mínimo, um texto personalizado que deverá ser exposto no campo da NFS-e denominado DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;

Validar o respectivo XML contra o schema ABRASF através do Notepad++;

Submeter o XML DO RPS para processamento e geração da NFS-e;

Executar a consulta webservice que retorna o XML da NFS-e gerada a partir do RPS gerado no passo 1.1.4;

Validar o XML da NFS-e contra o schema ABRASF através do Notepad++.

Atende () sim

() Não atende

A retenção do ISSQN na NFS-e deverá estar de acordo com a legislação vigente, obedecendo aos critérios de classificação da atividade, retenção na fonte e recolhimento do tributo;

Atende () sim

() Não atende

Possuir rotina onde o fisco possa realizar a autorização do acesso dos contribuintes ao módulo de emissão de notas eletrônicas. Essa autorização poderá ser limitada a uma data limite ou quantidade de notas fiscais;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O módulo de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) deverá obrigatoriamente atender no mínimo aos seguintes requisitos:

Emissão por meio de acesso “on-line”;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Só poderá ter acesso ao sistema o contribuinte autorizado a utilizar o serviço;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que as NFS-e sejam emitidas das seguintes formas: digitação, importação por arquivo (txt e xml) e via web-service;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Validar a assinatura digital dos arquivos enviados via web-service;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema de NFS-e deverá possuir, na sua emissão, todas as informações previstas no Modelo Conceitual Padrão ABRASF 2.3 ou superior;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o emitente da NFS-e informe em campos específicos os tributos federais: COFINS, CSLL, PIS, IRPJ, INSS e outros quando necessário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o emitente informe em campos específicos o percentual de retenções federais incidentes na NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o emitente informe em campos específicos o total de impostos federais e municipais incidentes na NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar a validação da consistência das informações declaradas tais como atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do tomador do serviço;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Envio de NFS-e por e-mail com a indicação de um link para impressão e download do arquivo XML;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta as NFS-e emitidas e canceladas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o bloqueio da emissão da NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a descrição do serviço prestado utilizando no mínimo 2000 (dois mil) caracteres;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emissão de NFS-e personalizada com a logomarca da empresa prestadora;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Preencher automaticamente os dados do tomador do serviço, de dentro ou fora do município, após a digitação de seu CPF ou CNPJ;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir dispositivo para o cancelamento da NFS-e pelo próprio prestador, obedecendo um prazo máximo pré-estabelecido e configurável pela fiscalização, informando o motivo do cancelamento. Caso o prazo máximo pré-estabelecido for ultrapassado, deverá possuir rotina para que seja feita a solicitação do cancelamento e o mesmo possa ser aprovado ou rejeitado pela fiscalização. A NFS-e cancelada deve constar no sistema com a indicação de que o documento se encontra cancelado, além do tomador do serviço ser informado automaticamente do cancelamento via e-mail, caso o mesmo tenha sido informado na emissão;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir dispositivo para a substituição de uma NFS-e, obedecendo um prazo máximo pré-estabelecido e configurável pela fiscalização, referente a emissão da NFS-e que será substituída;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá estar integrada ao Livro Fiscal Eletrônico do ISSQN, onde a emissão gera automaticamente sua escrituração, agilizando o cumprimento das obrigações principal e acessória;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir funcionalidade para envio posterior da NFS-e por e-mail ao tomador do serviço ou qualquer destinatário informado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir reimpressão da NFS-e individualmente ou em lote;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Exportação em XML das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Importação e processamento de arquivo RPS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

No caso de importação, o sistema deverá possuir um dispositivo de verificação do arquivo a ser importado apontando os erros do arquivo de RPS, onde não poderá permitir, no mínimo: importação em duplicidade do mesmo arquivo, duplicidade do número do RPS, CPF/CNPJ inválidos, data de emissão inferior a última NFS-e emitida;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Validar a assinatura digital, padrão ICP-Brasil, dos arquivos XML importados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá constar no corpo da NFS-e emitida a indicação do local de recolhimento do ISSQN, conforme legislação vigente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a visualização prévia da NFS-e antes de sua geração, permitindo ao contribuinte validar as informações nela contida;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo para verificar a autenticidade da NFS-e emitida sem a necessidade de estar logado ao sistema;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a escrituração automática da NFS-e emitida no livro fiscal do tomador do serviço quando o mesmo for do município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir dispositivo QR CODE na impressão da NFS-e que permita verificar sua autenticidade de forma automática, contendo informações do prestador, tomador, data, número da NFS-e.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá ser demonstrada a emissão da NFS-e através de empresas com regime de tributação variável, fixo (autônomo), MEI, ME-EPP optante do simples nacional e ME-EPP não optante do simples nacional, além da emissão da NFS-e através de empresa de construção civil;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

No caso da emissão da NFS-e através de empresa de construção civil, deverá constar na nota fiscal a identificação da obra;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O cadastro de obra deverá estar disponível ao contribuinte no módulo de emissão da NFS-e e no módulo de escrituração fiscal de serviço prestado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que os prestadores de serviços efetuem o cadastramento de suas obras e registrem, todos os documentos fiscais de materiais adquiridos para serem empregados em suas obras, bem como a transferência de materiais entre obras;

Permitir o cadastramento de obras executadas pela empresa;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o registro de entrada de materiais incorporados às obras;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o registro de entrada de materiais em estoque;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o registro de transferência de materiais entre estoque/obras e obras/obras;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o acompanhamento do saldo de materiais incorporados à obra X deduções utilizadas na NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação por arquivo dos materiais incorporados à obra;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Restringir que ao emitir uma NFS-e de alguma atividade relacionada a construção civil, o contribuinte só possa indicar a dedução referente a materiais utilizado no serviço caso informe o código da obra, A.R.T. ou C.E.I., previamente cadastrado no sistema, ao qual a obra se refere;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

As informações mínimas necessárias para o cadastro de obra são:

Endereço do local da obra contendo, no mínimo: logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Nome ou razão social do proprietário da obra;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

CPF ou CNPJ do proprietário da obra;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Data de início da obra;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

A.R.T. / C.E.I.;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá ser permitido ao prestador cadastrar mais de uma obra para o mesmo tomador.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir funcionalidade que permita aos contribuintes optantes pelo simples nacional, informar o seu faturamento mensalmente por competência, onde os valores dos serviços prestados sejam preenchidos automaticamente de acordo com as NFS-e emitidas. Após o preenchimento das informações o sistema deverá calcular automaticamente a alíquota por atividade na competência, respeitando os cálculos de alíquota do anexo informado, de acordo com a legislação vigente. No momento da emissão da NFS-e o sistema deverá buscar automaticamente a alíquota calculada para a competência. A funcionalidade deverá enquadrar automaticamente os contribuintes cujo faturamento no período que, de acordo com a legislação vigente, deverão recolher o ISSQN de acordo com a legislação municipal. O sistema deverá automaticamente buscar a alíquota associada a atividade informada e também permitir a emissão do documento de arrecadação das referidas NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O cálculo do ISSQN deverá respeitar as características tributárias da empresa emissora da NFS-e e o local de recolhimento do imposto, conforme legislação vigente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir funcionalidade que permita ao contribuinte agendar a geração automática de uma NFS-e em uma determinada data e hora, baseado nas informações de emissão previamente cadastradas pelo contribuinte, programação de emissão com data futura;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir ao contribuinte, no momento da emissão, selecionar os dados de uma nota já emitida anteriormente e estes dados serem preenchidos automaticamente na nota atual, permitindo a edição dos mesmos quando pertinente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Oferecer sistema de emissão de RPS off-line, para que o contribuinte autorizado a emitir NFS-e possa gerar o RPS sem ter o acesso à internet.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Contemplar as funcionalidades por webservice de: geração de NFS-e, recepção e processamento de lotes de RPS, consulta de NFS-e por RPS, consulta de Lote de RPS, consulta de NFS-e – serviços prestados, consulta de NFS-e serviços tomados ou intermediados, cancelamento de NFS-e, substituição de NFS-e, consulta por faixa de NFS-e em conformidade com o Modelo Conceitual ABRASF 2.3 ou superior;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar a geração da guia de recolhimento on-line, com apuração automática do valor a ser recolhido com base nas informações dos documentos declarados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o contribuinte possa visualizar seu cadastro perante a Prefeitura, permitindo que o mesmo possa realizar apenas alteração de telefone, e-mail, logotipo, senha e demais configurações exclusivas à emissão da NFS-e como envio do documento por e-mail, alíquotas de tributos federais, etc.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Para as NFS-e emitidas para a prefeitura municipal o sistema deverá permitir selecionar o departamento solicitante;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Para as NFS-e emitidas para a prefeitura municipal o sistema deverá permitir emissão sem atribuir departamento solicitante.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA AVULSA (NFS-e Avulsa) – (OBRIGATÓRIO)

Permitir que o prestador de serviço avulso solicite remotamente o cadastro de contribuinte avulso para a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Garantir que o usuário somente poderá acessar o sistema para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa após a aprovação do cadastro pela autoridade fiscal;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá possuir todos os campos e funcionalidades existentes na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que seja gerado um rascunho com as informações registradas e que o mesmo possa ser editado com e com a possibilidade de impressão, antes da emissão efetiva da Nota Fiscal De Serviços Eletrônica Avulsa;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração e impressão de documento de arrecadação vinculado à nota fiscal de serviços avulsa no padrão FEBRABAN para que o usuário possa realizar o pagamento do imposto em qualquer rede bancária;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Garantir que a nota fiscal de serviços avulsa somente seja liberada para o usuário após o recebimento da baixa bancária contendo o pagamento do imposto consignado no documento de arrecadação a ela vinculado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Disponibilizar a nota fiscal de serviços eletrônica avulsa para o contribuinte automaticamente após a leitura do arquivo de baixa bancária referente à quitação do documento de arrecadação vinculado à nota fiscal de serviços avulsa;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que os usuários do sistema possam consultar e imprimir a nota fiscal de serviços eletrônica avulsa;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar ao tomador do serviço comprovar a autenticidade da nota fiscal de serviços eletrônica avulsa;
Permitir a exportação das informações em arquivos xml;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar que a emissão de nota fiscal de serviços eletrônica também possa ser emitida por servidores públicos do município, cuja emissão deverá ocorrer em suas respectivas unidades administrativa.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir parametrizações de quantidade de nfse-avulsa e valor máximo acumulado por exercício.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

ISSQN ELETRÔNICO– (OBRIGATÓRIO)

Fornecimento de manutenção e suporte de sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema de escrituração de notas fiscais deverá estar totalmente integrado com o sistema de Nota Fiscal Eletrônica;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Essa integração entre os cadastros técnico e fiscal da administração se dará através de mecanismos eletrônicos e automáticos “em tempo real”;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O objetivo da integração em tempo real é para que qualquer alteração nos cadastros técnico e fiscal e de pagamentos do ISSQN possa, após sua sincronização ao banco de dados formado através do sistema

ofertado, imediatamente ser acessado pelas empresas que produziram tais informações, assim como a geração de documento de arrecadação do ISSQN, produzida pelas empresas deverá ser transmitida de forma eletrônica e automática para o cadastro técnico e fiscal da Administração;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O Livro Eletrônico pretendido pela Administração deverá ser disponibilizado para todas as empresas prestadoras e compradoras de serviços do Município.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

A – ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E/OU TOMADOS – (OBRIGATÓRIO)

As escriturações deverão suportar a identificação da empresa usuária, suas características tributárias e permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados, possibilitando que as empresas prestadoras e tomadoras cumpram suas obrigações tributárias e acessórias e a Administração possua informações para geração de relatórios. Além disso, efetuar a escrituração dos Livros de Serviços Tomados e Prestados e emitir guia de arrecadação de imposto devido;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços, sendo: número e série da nota fiscal, data de emissão, valor do serviço, atividade, CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço, informação da retenção ou não do serviço prestado, local do recolhimento e, se for o caso, alíquota do Simples Nacional;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

Registrar os lançamentos de notas fiscais de serviços pelo regime de competência;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar a validação da consistência das informações declaradas tais como: atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que, ao se informar o CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço, seja exibido suas informações desde que o mesmo esteja no cadastro do sistema, possibilitando a digitação de informações complementares não cadastradas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Verificar automaticamente, quando possível o responsável pelo pagamento do tributo com base nas informações lançadas anteriormente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o lançamento das notas fiscais de serviço de acordo com a alíquota da empresa prestadora, quando se tratar de serviço prestado por empresa enquadrada no regime "Simples Nacional";

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir rotina de importação da escrituração dos documentos a partir de arquivo texto gerados pelos sistemas contábeis e comerciais dos contribuintes obedecendo layout pré-definido em formato XML e TXT;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Efetuar o encerramento da competência e, após o encerramento, emitir o livro fiscal de serviços prestados e/ou tomados, o Recibo de Entrega de Declaração e o Termo de Confissão de Dívida;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir guia de arrecadação referente aos lançamentos efetuados na competência, respeitando o regime tributário da empresa e a legislação vigente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismos de alteração dos lançamentos após o encerramento da competência, permitindo que o contribuinte possa incluir uma nova nota fiscal, alterar ou excluir uma já lançada. Após o(s) novo(s) lançamento(s), caso o imposto devido na competência seja maior que a guia já gerada, o sistema deverá gerar uma guia complementar com o valor da diferença a ser recolhido, caso o valor do imposto devido seja a menor da guia já gerada, a emissão da guia com o valor a menor deverá ser autorizada pela Prefeitura;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a emissão de guia de pagamento avulsa, sem a necessidade de lançamento e/ou escrituração na competência. Não poderá ser permitida a emissão da guia avulsa em uma competência já encerrada. O sistema não poderá gerar outra guia de recolhimento enquanto o valor do ISSQN devido na competência seja igual ou inferior ao valor da guia avulsa gerada. O sistema deverá permitir a geração da guia avulsa de forma independente nos módulos de serviços prestados e serviços tomados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Somente após vencido o imposto, permitir que o contribuinte possa emitir guia de recolhimento escolhendo a seu critério a data para pagamento e devendo o sistema atualizar o valor devido com a multa e juros de acordo com a legislação vigente.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir rotina de Declaração de Não Movimentação Econômica On-Line, de serviços prestados e contratados, por mês e ano de competência;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Não permitir a declaração de não movimentação caso haja algum documento declarado na mesma competência;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Os departamentos da Prefeitura Municipal podem vincular NFS-e ao seu departamento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Os departamentos da Prefeitura Municipal podem desvincular NFS-e emitidas ao seu departamento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Os departamentos podem consultar NFS-e emitidas para a prefeitura municipal sem nenhuma vinculação com um departamento ou as NFS-e vinculadas ao seu departamento.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

B – ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – (DESEJÁVEL)

Este módulo é de acesso exclusivo para empresas que possuam atividades enquadradas para atuação na área da construção civil, estabelecendo a escrituração das notas fiscais de serviços individualizadas para cada obra cadastrada;

Deverá possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços, sendo: número da nota fiscal de serviços, data de emissão, série, identificação da obra cadastrada, código do serviço, valor da nota fiscal, valor da base de cálculo, CNPJ/CPF do comprador dos serviços, local do recolhimento e, se for o caso, alíquota do Simples Nacional;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

Registrar os lançamentos de notas fiscais de serviços pelo regime de competência;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar a validação da consistência das informações declaradas tais como: atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que, ao se informar o CNPJ ou CPF do tomador do serviço, seja exibido suas informações desde que o mesmo esteja no cadastro do sistema, possibilitando a digitação de informações complementares não cadastradas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Verificar automaticamente, quando possível o responsável pelo pagamento do tributo com base nas informações lançadas anteriormente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o lançamento das notas fiscais de serviço de acordo com a alíquota da empresa prestadora, quando se tratar de serviço prestado por empresa enquadrada no regime “Simples Nacional”;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que os prestadores de serviços efetuem o cadastramento de suas obras e registrem, todos os documentos fiscais de materiais adquiridos para serem empregados em suas obras, bem como a transferência de materiais entre obras;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o cadastramento de obras executadas pela empresa;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o registro de entrada de materiais incorporados às obras;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o registro de entrada de materiais em estoque;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o registro de transferência de materiais entre estoque/obras e obras/obras;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o acompanhamento do saldo de materiais incorporados à obra X deduções utilizadas na NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá ser permitido ao prestador cadastrar mais de uma obra para o mesmo tomador;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação por arquivo dos materiais incorporados à obra;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Restringir que ao emitir uma NFS-e de alguma atividade relacionada a construção civil, o contribuinte só possa indicar a dedução referente a materiais utilizado no serviço caso informe o código da obra, A.R.T. ou C.E.I., previamente cadastrado no sistema, ao qual a obra se refere;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Efetuar o encerramento da competência e, após o encerramento, emitir o livro fiscal de serviços prestados e/ou tomados, o Recibo de Entrega de Declaração e o Termo de Confissão de Dívida;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir guia de arrecadação referente aos lançamentos efetuados na competência, respeitando o regime tributário da empresa e a legislação vigente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismos de alteração dos lançamentos após o encerramento da competência, permitindo que o contribuinte possa incluir uma nova nota fiscal, alterar ou excluir uma já lançada. Após o(s) novo(s) lançamento(s), caso o imposto devido na competência seja maior que a guia já gerada, o sistema deverá gerar uma guia complementar com o valor da diferença a ser recolhido, caso o imposto devido seja a menor da guia já gerada, a emissão da guia com o valor a menor deverá ser autorizada pela Prefeitura;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a emissão de guia de pagamento avulsa, sem a necessidade de lançamento e/ou escrituração na competência. Não poderá ser permitida a emissão da guia avulsa em uma competência já encerrada. O sistema não poderá gerar outra guia de recolhimento enquanto o valor do ISSQN devido na competência seja igual ou inferior ao valor da guia avulsa gerada. O sistema deverá permitir a geração da guia avulsa de forma independente nos módulos de serviços prestados e serviços tomados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Somente após vencido o imposto, permitir que o contribuinte possa emitir guia de recolhimento escolhendo a seu critério a data para pagamento e devendo o sistema atualizar o valor devido com a multa e juros de acordo com a legislação vigente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir rotina de Declaração de Não Movimentação Econômica On-Line, de serviços prestados e contratados, por mês e ano de competência;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Não permitir a declaração de não movimentação caso haja algum documento declarado na mesma competência.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

C – ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS) – (OBRIGATÓRIO)

Este módulo deverá permitir que as Instituições Financeiras cumpram suas obrigações tributárias. As declarações deverão ser feitas através da importação de arquivos, cujo layout deverá estar em conformidade com o modelo DES-IF elaborado pela ABRASF (www.abrasf.org.br) com no mínimo a versão 3.1;

Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

Permitir que os auditores fiscais cadastrem as Instituições Financeiras;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o contribuinte realize a solicitação de acesso ao sistema;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir as seguintes rotinas de importação:

Módulo Informações Comuns: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, plano geral de contas comentado – PGCC, tabela de tarifas de serviços da instituição, tabela de identificação de serviços de remuneração variável;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Módulo Demonstrativo Contábil: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, balancete analítico mensal, demonstrativo de rateio de resultados internos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Módulo Apuração Mensal: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: composto dos seguintes registros: demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O Sistema deverá validar o arquivo de acordo com o Modelo Conceitual ABRASF, informando, quando houver, o código e descrição do erro, motivo do erro, solução para correção e localização do erro;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir protocolo de envio do arquivo;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar o download do arquivo importado pela Instituição Financeira;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Apresentar as informações definidas pelo Município tais como: Tipo de Consolidação, Códigos de Tributação da DES-IF com as respectivas alíquotas do Município, Código do IBGE;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir o Livro Fiscal Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir documento de arrecadação municipal, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com as atividades e alíquotas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a consulta pelos auditores fiscais dos módulos declarados contendo, no mínimo, as seguintes informações:

O Plano de Contas da Instituição contendo o código PGCC, nome e descrição da conta PGCC, código da conta COSIF, código DES-IF/Tributação e código da conta superior;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

A Tabela de Tarifas por Instituição Financeira contendo código de identificação da tarifa, descrição e código PGCC;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O demonstrativo da apuração da receita tributada e do ISSQN mensal devido por subtítulos, segregados por dependência contendo no mínimo o período de competência dos dados declarados, o código PGCC, código de tributação DES-IF, conta COSIF, receita tributável, dedução, incentivos, base de cálculo, alíquota, ISSQN devido, ISSQN a recolher, crédito e débito;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O Balancete Analítico mensal segregado por dependência contendo o período de competência dos dados declarados, código PGCC, saldo inicial, valor dos créditos, valor dos débitos e saldo final;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir funcionalidade que permita aos auditores fiscais definir as contas consideráveis tributáveis por instituição financeira e período. Deverá ser possível a importação destas contas através das informações declaradas pelos contribuintes ou por importação de um período já cadastrado anteriormente pela fiscalização. No momento da importação deverá ser informado o período da declaração já existente e o novo período a ser considerado para estas informações;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir realizar o cruzamento das contas informadas como tributáveis pela fiscalização com as informações declaradas pela Instituição Financeira, tais como: contas consideradas tributáveis de ISSQN

pela fiscalização e não declaradas pela Instituição Financeira, constas não consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e declaradas pela Instituição Financeira;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de notificações em lotes, baseadas nas divergências e cruzamentos apurados pelo sistema mitigando o trabalho e principalmente o retrabalho do corpo de auditores com atividades repetitivas de impressão para o envio para entrega presencial ou e preferencialmente publicação no Domicílio Tributário Eletrônico;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração automática do levantamento fiscal apontando as contas que apresentarem divergências, sendo possível ao fiscal auditar os valores apresentados de cada conta por competência.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir opção para informar as contas que já estão auditadas (conferidas) no levantamento fiscal de modo a possibilitar ao fiscal filtrar as contas que ainda necessitam ser auditadas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir filtro no levantamento fiscal das contas auditadas, contas com valores positivos declarados, contas com valores zerados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir relatório do levantamento fiscal detalhado por conta;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir relatório do levantamento fiscal totalizado por competência;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

D – ESCRITURAÇÃO DE CONTRIBUINTES DISPENSADOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS– (DESEJÁVEL)

Este módulo deverá identificar a empresa usuária, suas características tributárias, e permitir que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, conforme constam nos balancetes contábeis, selecionando, automaticamente, cada uma das contas contábeis, no momento da declaração, tendo campos de informação específicos para informar: valor total dos serviços prestados no mês de

competência, em cada uma das contas contábeis, possibilitando que os contribuintes cumpram suas obrigações tributárias;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total faturado no mês, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

Possuir rotina para cadastramento das contas contábeis que deverão estar individualmente associadas a um determinado código da lista de serviços;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Efetuar o lançamento de valores de serviços prestados através de uma conta contábil;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir rotina de importação dos valores apurados no plano de contas a partir de arquivo texto gerados pelos sistemas contábeis obedecendo layout pré-definido em formato XML e TXT;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir o Livro Contábil Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir documento de arrecadação municipal gerado, automaticamente, pelo sistema, de acordo com o encerramento das escriturações da competência, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com as atividades e alíquotas.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a emissão de guia de pagamento avulsa, sem a necessidade de lançamento e/ou escrituração na competência. Não poderá ser permitida a emissão da guia avulsa em uma competência já encerrada. O sistema não poderá gerar outra guia de recolhimento enquanto o valor do ISSQN devido na competência seja igual ou inferior ao valor da guia avulsa gerada. O sistema deverá permitir a geração da guia avulsa de forma independente nos módulos de serviços prestados e serviços tomados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Somente após vencido o imposto, permitir que o contribuinte possa emitir guia de recolhimento escolhendo a seu critério a data para pagamento e devendo o sistema atualizar o valor devido com a multa e juros conforme legislação vigente;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

E – ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS – (DESEJÁVEL)

Este módulo deverá identificar a empresa usuária, suas características tributárias e permitir que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro, identificação da atividade cartorial prestada, quantidade de documentos, valor da receita própria referente aos emolumentos, possibilitando que os contribuintes cumpram suas obrigações tributárias;

O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

Permitir que os auditores fiscais cadastrem os tipos de estabelecimentos de serviços notariais e de registro;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que os auditores fiscais realizem o cadastro das atividades cartoriais e as vinculem aos tipos de cartório;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o contribuinte efetue os lançamentos dos serviços prestados informando, no mínimo, os dados especificados no item 3.14;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O Sistema deverá trazer automaticamente as atividades condizentes com o tipo de estabelecimento informado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir o Livro Contábil Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emitir documento de arrecadação municipal gerado, automaticamente, pelo sistema, de acordo com o encerramento das escriturações da competência, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com os serviços prestados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a retificação das declarações efetuadas, gerando automaticamente o documento de arrecadação com a diferença dos valores a recolher, quando houver.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

F – ESCRITURAÇÃO DE EMPRESAS COM VALOR DE ISSQN ESTIMADO – (DESEJÁVEL)

Este módulo deverá permitir que a fiscalização informe os contribuintes estimados e os valores mínimos a serem cobrados mensalmente por cada um em um determinado exercício;

Na geração da guia de recolhimento de prestação de serviço deverá ser verificado automaticamente se o valor de ISSQN das notas fiscais emitidas na competência pelo contribuinte é superior ou não ao valor mínimo estimado. Caso o valor seja superior, deverá ser gerado a guia com o valor apurado nas notas fiscais, caso contrário, deverá ser gerado a guia com o valor mínimo estimado para a competência;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

G – MÓDULO DE CONTADORES – (OBRIGATÓRIO)

O sistema deverá conter módulo de escrituração para contadores, permitindo que estes realizem auto cadastramento;

Na tela de cadastro deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: CNPJ ou CPF, razão social, endereço completo, telefone e e-mail;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema não deve permitir cadastros já existentes;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

As solicitações de acesso deverão ser liberadas pela Prefeitura, onde após a liberação deverá ser enviada automaticamente ao e-mail cadastrado pelo contador, sua senha de acesso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

Permitir que o contador vincule todos os clientes de sua responsabilidade, a fim de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e os controles da Administração do Município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema não poderá permitir que um contador vincule a ele um cliente já vinculado a outro contador. A desvinculação do contador somente poderá ser realizada através de módulo específico utilizado pela

Administração ou através do acesso ao módulo específico do contribuinte utilizando-se do login e senha do próprio contribuinte;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir ao contador utilizar as funcionalidades do sistema on-line apenas nos cadastros dos contribuintes para os quais estiver devidamente autorizado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Apresentar ao usuário logo após sua autenticação a relação de empresas em que está autorizado para que ele possa selecionar a que vai utilizar;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar ao usuário mudar de competência e de empresa sem ter que sair do sistema;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar ao contador realizar todas as tarefas pertinentes ao cumprimento das obrigações acessórias de seus clientes como importação de arquivos oriundos dos sistemas contábeis (arquivo txt e xml), escriturações, impressão de livros fiscais, geração de guias de recolhimento e exportação de notas fiscais escrituradas (arquivo txt e xml).

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir ao usuário alterar sua senha pessoal sempre que desejar, sem intervenção do fisco municipal.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

H – AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE NFS-E – (DESEJÁVEL)

O sistema deverá apresentar funcionalidade para que o contribuinte solicite de forma eletrônica, a Autorização para emissão de notas fiscais de serviços eletrônica;

O sistema deverá, obrigatoriamente, permitir:

Efetuar o controle das nfs-e autorizadas, informando o contribuinte a quantidade de nfs-e disponíveis no momento da emissão;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

As autorizações poderão ser por quantidades de notas fiscais ou por prazo limite autorizado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a consulta do histórico de solicitações já realizadas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir funcionalidade de bloqueio de utilização de nfs-e.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

I – CADASTRO DE CONTRIBUINTE EVENTUAL – (DESEJÁVEL)

O sistema deverá disponibilizar o acesso para o cadastramento de contribuinte eventual, ou seja, contribuintes com sede em outro município, de forma “online”, onde o próprio contribuinte possa efetuar o seu cadastro e obter acesso ao módulo destinado à escrituração de nota fiscal e geração da guia de recolhimento de ISS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Na tela de cadastro deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: CNPJ, razão social, endereço completo, telefone e e-mail;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema não deve permitir cadastros já existentes;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

As solicitações de acesso deverão ser liberadas pela Prefeitura, onde após a liberação deverá ser enviada automaticamente ao e-mail cadastrado pelo contribuinte, sua senha de acesso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

J - MÓDULO PARA ADMINISTRAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE SAÚDE – (OBRIGATÓRIO)

Este módulo deverá permitir que os Contribuintes cadastrados como Cooperativas de Saúde, cadastrem os seus profissionais cooperados e as demais pessoas jurídicas conveniadas, para que, baseado nas notas fiscais emitidas pelos serviços prestados por estes cadastrados, seja efetuada a dedução da base de cálculo automática para a definição do valor do ISSQN a ser recolhido no período de competência:

Permitir o cadastro de cooperados à Cooperativa de Saúde;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o cadastro de empresas conveniadas à Cooperativa de Saúde;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar à Cooperativa de Saúde selecionar as notas fiscais emitidas pelos seus cooperados e/ou conveniados, tendo ela como tomadora do serviço, que deverão ser abatidas da base de cálculo do ISSQN;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Uma nota fiscal só poderá ser utilizada no cálculo de dedução uma única vez;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá calcular automaticamente o valor de dedução da base de cálculo do ISSQN baseado nas notas fiscais selecionadas e aptas a dedução;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que as operadoras sediadas em outros municípios efetuem a declaração e geração da guia de recolhimento do imposto devido no município proveniente dos serviços prestados para tomadores de serviços estabelecidos no município de acordo com a lei complementar 157/16;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir aos estabelecimentos de saúde do município declarar os atendimentos prestados a pacientes, através de planos de saúde administrados por cooperativas estabelecidas fora do município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir ferramenta que permita auditar as informações prestadas pelas operadoras estabelecidas em outros municípios com as informações prestadas pelos estabelecimentos de saúde sediados no município.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

K - DEC – DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE – MUNICIPAL – (OBRIGATÓRIO)

Este módulo deverá possibilitar a comunicação entre contribuintes, contadores e a prefeitura, de forma a automatizar o envio de mensagens, documentos e notificações eletrônicas:

Permitir o credenciamento dos contribuintes ao DET (Domicílio Eletrônico Tributário);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir ao contribuinte vincular usuários que poderão ter acesso a mensagens/notificações recebidas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá permitir que a Prefeitura envie mensagens/notificações com a escolha do destinatário que poderá ser individual, em lote ou oriundo de uma lista pré-formatada pelo fiscal;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá permitir que a Prefeitura envie mensagens notificando pendências pré-formatadas (ausência de declaração, dívidas em aberto, etc.) aos contribuintes/contadores;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar o cadastro de modelos de mensagens. Para cada modelo de mensagem, será possível especificar o prazo de ciência tácita, a possibilidade de o destinatário responder à mensagem e o prazo em que a mensagem poderá ser respondida;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá alertar automaticamente sobre o recebimento de novas mensagens, sempre que o destinatário efetuar o acesso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o envio de e-mail automaticamente ao destinatário alertando sobre a existência de uma nova mensagem;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir enviar cópia das mensagens aos contadores dos contribuintes;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir anexar documentos digitais às mensagens;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir ao contribuinte protocolar requisições utilizando o DET;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Apresentar a informação da data e hora de abertura/leitura da mensagem por parte do contribuinte, que deverá ser gravada automaticamente no momento de seu acesso ao conteúdo da respectiva mensagem;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a impressão do protocolo de recebimento da mensagem, devendo informar no mínimo: número do protocolo, destinatário (CPF/CNPJ, Razão Social), assunto, teor da mensagem, data e horário de envio, data e hora em que a mensagem foi lida pelo destinatário (ou data e hora da ciência tácita), CPF/CNPJ e nome do usuário que leu a mensagem;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir serviços de integração por webservice de modo a permitir que outros sistemas utilizados pela prefeitura possam utilizar o DET para criar novas mensagens/notificações e consultar a leitura dessas mensagens/notificações. Os serviços deverão prever autenticação de modo a garantir a segurança na comunicação.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

L - MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO FISCAL – (OBRIGATÓRIO)

O sistema deverá apresentar funções para a total administração da Ação Fiscal:

O sistema deverá permitir a inclusão dos órgãos de fiscalização existentes no município, permitindo vincular usuários, documentos, etc. a cada um destes órgãos criados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a criação dos documentos de fiscalização pelo próprio usuário de forma que seja possível alterar cabeçalhos, imagens, formatar texto e quaisquer ajustes que se fazem necessário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir cadastrar leis, prazos e demais configurações necessárias para a funcionalidade do módulo;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir parametrizar a numeração dos documentos de fiscalização;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir cadastrar os assuntos das ordens de serviço;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a criação de workflows dos documentos de fiscalização devendo ser possível definir os documentos que o compõe, a sua ordem de execução e obrigatoriedade.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir vincular workflow e assunto da ordem de serviço, de modo a permitir que apenas os documentos constantes naquele workflow sejam exibido na ordem de serviço (definido por assunto);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá apresentar funções para que o responsável pelo setor possa efetuar o encaminhamento e acompanhamento de ordens de serviços para os fiscais, com determinação de prazo para execução e seu respectivo monitoramento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o envio de notificação para o fiscal que recebeu a ordem de serviço;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o aceite da ordem de serviço;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir adicionar ocorrências as ordens de serviço devendo as mesmas ser apresentadas de forma histórica;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Controle e geração dos documentos de fiscalização via sistema, com no mínimo os seguintes termos:

TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Termo de Intimação/Notificação;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Termo de Notificação de Prorrogação de Prazo;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Termo de Apreensão;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Termo de Devolução;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Auto de Infração Obrigação Principal;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Auto de Infração Obrigação Acessória;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Termo de Encerramento de Fiscalização.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir anexar documentos digitais a fiscalização;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir informar a data, nome e documento de identificação da pessoa que recebeu a ciência da notificação. Os prazos só deverão correr após a confirmação da ciência pelo responsável pelo recebimento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir enviar os documentos de fiscalização via domicílio eletrônico tributário, sendo a ciência do recebimento realizado automaticamente no momento da leitura do mesmo pelo contribuinte ou de forma tácita após o prazo máximo estipulado por aquele documento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir dentro de uma ação fiscal gerar intimações a terceiros, ou seja, contribuinte que não esteja sendo alvo de uma ação fiscal, mas que eventualmente possa ter prestado ou tomado serviços ao contribuinte alvo de modo a que este possa prestar esclarecimentos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá apresentar dispositivos para controle de recepção e devolução de documentos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir cadastrar as sanções (penalidades) que irão compor os autos de infração (obrigação principal e acessória) possibilitando informar os valores e prazos.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá apresentar dispositivos para elaboração de levantamento fiscal (prestador e tomador, simples nacional e instituições financeiras) devendo no mínimo informar o contribuinte, o período de apuração, os valores apurados por competência, detalhando em cada competência os valores informados pelos contribuintes, os valores apurados pelo fiscal e o valor a ser recolhido;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a impressão do levantamento fiscal;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir vincular o levantamento fiscal ao auto de infração obrigação principal, bem como o tipo de sanção (penalidade a ser aplicada). Na geração do auto de infração, o sistema deve calcular automaticamente o valor do levantamento fiscal e das penalidades aplicadas.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir que ao gerar um auto de infração de obrigação acessória, o fiscal defina a sanção (penalidade) a ser aplicada e o sistema calcule automaticamente os valores a serem cobrados.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a impressão do levantamento fiscal no auto de infração;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o gerenciamento das fases dos autos de infração, devendo ser possível cadastrar as fases recursais, prazos e descontos concedidos, bem como gerar a guia de recolhimento obedecendo as parametrizações de cada fase;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o cadastramento das atividades, adicionais às ações fiscais, exercidas pelos fiscais, tais como plantão de atendimento, diligências, etc.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá apresentar dispositivos para a administração histórica das ações fiscais efetuadas e gerenciamento para evitar a decadência de prazo;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir ferramenta que permita acompanhar o desempenho dos fiscais detalhando de forma automática, as ações fiscais abertas e/ou encerradas no período, atividades desempenhadas por fiscal, valores apurados, etc.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

M - MÓDULO DE PEDÁGIO – (DESEJÁVEL)

Este módulo deverá permitir que as Concessionárias de Rodovias que operem no município efetuem a sua declaração de movimento informando a “praça” oriunda da declaração, a movimentação de veículos por praça de toda a rodovia, detalhando tipo e quantidade de veículos e a tarifa do pedágio também por tipo ou categoria do veículo;

Este módulo efetuará o cálculo automático do faturamento total e, após aplicar o fator referente a “testada”, quilômetros da rodovia no município a qual se referente a participação territorial na rodovia informada pela Concessionária, calculará automaticamente o valor do ISSQN devido;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Após os lançamentos emitir a guia para pagamentos dos valores devidos.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

N - MÓDULO DE GERENCIAMENTO DO SIMPLES NACIONAL – (OBRIGATÓRIO)

O sistema deverá possuir dispositivo para que a Administração possa gerenciar os lançamentos e pagamentos realizados pelas empresas Optantes do Simples Nacional, atendendo as seguintes exigências:

Permitir a importação dos arquivos DAF607;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Após a importação, permitir a geração de relatório com os itens importados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação do arquivo de MEI fornecido pela Receita Federal do Brasil;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Após a importação dos arquivos de MEI, o sistema deverá gerar os relatórios:

Identificar os contribuintes que realizaram a inscrição de primeiro estabelecimento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a inscrição dos demais estabelecimentos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de endereço entre estados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de endereço dentro do mesmo município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração do nome empresarial (firma ou denominação);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram o Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de ME/EPP;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração do contabilista responsável pela organização contábil perante o CRC;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração da natureza jurídica;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de atividades econômicas (principal e secundárias);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de período do Simples e MEI;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Identificar os contribuintes que realizaram o Pedido de baixa;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Quando identificado um contribuinte cadastrado com o evento de Pedido de Baixa, o sistema deverá bloquear o acesso deste contribuinte ao sistema para que não emita mais documentos fiscais;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação do arquivo de Dívida Ativa, fornecido pela Receita Federal do Brasil

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Após a importação do arquivo de Dívida Ativa, o sistema deverá possibilitar ao usuário:

Buscar o(s) CNPJ(s) que possuem dívidas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Após a busca do CNPJ, o usuário deverá ter a opção de selecionar os débitos para:

Gerar uma Guia de cobrança amigável;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Extrair relatório das dívidas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação do arquivo da Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional para Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), fornecido pela Receita Federal do Brasil

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Após a importação do arquivo DASN-SIMEI, o sistema deverá gerar o relatório:

Cruzamento da base de cálculo do ISSQN (Serviços Prestados no município) x valor de declaração do ISSQN no DASN-SIMEI

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O relatório deverá ter os filtros para:

Base de Cálculo maior que a declaração DASN-SIMEI

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Base de Cálculo menor que a declaração DASN-SIMEI

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Base de Cálculo igual a declaração DASN-SIMEI;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação dos arquivos do Simples Nacional fornecidos pela Receita Federal do Brasil (de PGDAS-D e DEFIS, do PGDAS E DASN, de Eventos, DAS Cobrança e DAS Senda, de Pagamentos, de Opção);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação dos arquivos de parcelamento de débitos do Simples Nacional fornecido pela Receita Federal do Brasil;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a exibição em tela e impressão do conteúdo dos arquivos importados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita informar a inclusão ou exclusão de um contribuinte ao Simples Nacional, sendo essas informações validadas no momento da escrituração da nota fiscal de serviço, respeitando inclusive o histórico de inclusão ou exclusão da empresa;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita confrontar o faturamento das empresas, através das notas fiscais de serviço emitidas, com o teto permitido pelo Simples Nacional, sendo possível filtrar as empresas por um percentual de proximidade ao teto ou as que já atingiram o teto máximo;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita confrontar os valores declarados, através das notas fiscais de serviço emitidas, com o valor declarado no PGDAS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita confrontar as alíquotas declaradas, através das notas fiscais de serviço emitidas, com as alíquotas declaradas no PGDAS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita confrontar os valores declarados, através das notas fiscais de serviços emitidas com o valor recolhido através da DAF607;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita verificar alíquotas diferentes entre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e PGDAS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar os contribuintes do município que não possuem cadastro municipal e estão declarando o PGDAS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar contribuintes não enquadrados no Simples Nacional no município e que estão declarando o PGDAS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar os contribuintes enquadrados no Simples Nacional no município e que não estão declarando o PGDAS.;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com declaração zerada ou sem movimento.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita para outros municípios

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receitas de outros municípios.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita com retenção de ISSQN.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita sem retenção de ISSQN.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de contabilidade.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de locação.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de serviços para o exterior.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de no mercado interno.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de no mercado externo.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráficos de gestão, a visualização do valor arrecadado de empresas optantes do Simples Nacional, sendo possível identificar qual a origem do valor pago. Exemplo: se o pagamento operou-se através da DAS, DAS Cobrança, DAS-MEI, DAS-Parcelamento, DASavulso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios de gestão, a visualização do valor arrecadado de empresas optantes do Simples Nacional, sendo possível identificar qual a origem do valor pago. Exemplo: se o pagamento operou-se através da DAS, DAS Cobrança, DAS-MEI, DAS-Parcelamento, DASavulso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico de gestão, a identificação dos maiores contribuintes optantes do Simples Nacional em determinado período a ser informado pelo usuário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios de gestão, a identificação dos maiores contribuintes optantes do Simples Nacional em determinado período a ser informado pelo usuário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, a identificação dos valores arrecadados por período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, a identificação dos valores arrecadados por período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, a identificação consolidada da quantidade de parcelamentos por situação, em determinado período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, a identificação consolidada da quantidade de parcelamentos por situação, em determinado período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, realizar o comparativo da quantidade de parcelamentos em determinado período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, realizar o comparativo da quantidade de parcelamentos em determinado período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de consulta, listar os parcelamentos, devendo ser possível identificar minimamente os seguintes dados: CNPJ, razão social, número do parcelamento, data do pedido, data da última movimentação, situação do valor consolidado, quantidade de parcelas e valor da parcela, bem como o valor total consolidado e/ou negociado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de consulta, identificar os períodos de apuração que compõem os parcelamentos selecionados, listando minimamente os seguintes dados: período de apuração, data de vencimento, valor original e valor atualizado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de consulta, identificar a quantidade de parcelas pagas, não pagas e o valor total das parcelas de um parcelamento selecionado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de consulta, identificar as informações de arrecadação de um parcelamento selecionado, constando minimamente os seguintes dados: vencimento da parcela, número da DAS, data de arrecadação e valor total da DAS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, realizar comparativo entre valores em parcelamento e arrecadado, sendo possível visualizar o valor em parcelamento, arrecadado e saldo atualizado a receber;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, realizar comparativo entre valores em parcelamento e arrecadado, sendo possível visualizar o valor em parcelamento, arrecadado e saldo atualizado a receber;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, realizar o comparativo por período de apuração entre o declarado no município versus o declarado na Receita Federal do Brasil, identificando os valores bem como a diferença que falta ser declarada para o Município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, realizar o comparativo por período de apuração entre o declarado no município versus o declarado na Receita Federal do Brasil, identificando os valores bem como a diferença que falta ser declarada para o Município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, realizar o comparativo por período de apuração entre a quantidade de DAS declaradas versus o que foi pago, identificando o percentual do saldo atualizado de DAS a serem quitadas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, realizar o comparativo por período de apuração entre a quantidade de DAS declaradas versus o que foi pago, identificando o percentual do saldo atualizado de DAS a serem quitadas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, identificar os maiores contribuintes de ISSQN, optantes do Simples Nacional, a partir de dados extraídos dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, identificar os maiores contribuintes de ISSQN, optantes do Simples Nacional, a partir de dados extraídos dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, identificar os valores declarados nas DAS, bem como sua respectiva situação (pago, pendente, parcelado ou suspenso);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, identificar os valores declarados nas DAS, bem como sua respectiva situação (pago, pendente, parcelado ou suspenso);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de gráfico, identificar a quantidade de empresas com informações divergentes entre o declarado na Receita Federal do Brasil e o declarado no Município, sendo possível, ainda, listar os dados que originaram tais informações;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir, através de relatórios, identificar a quantidade de empresas com informações divergentes entre o declarado na Receita Federal do Brasil e o declarado no Município, sendo possível, ainda, listar os dados que originaram tais informações;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Todos os gráficos e consultas, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possuir filtros de seleção, prevendo minimamente os seguintes parâmetros: CNPJ, razão social e período de apuração (anual, mensal e diário), tipo de atividade e/ou respectivo CNAE, assim como o valor arrecadado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Todos os relatórios, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possuir filtros de seleção, prevendo minimamente os seguintes parâmetros: CNPJ, razão social e período de apuração (anual, mensal e diário), tipo de atividade e/ou respectivo CNAE, assim como o valor arrecadado;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Todos os gráficos e consultas, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possibilitar a listagem dos dados que deram origem à visão;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Todos os relatórios, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possibilitar a listagem dos dados que deram origem à visão;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Todos os gráficos e consultas, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possibilitar a exportação dos dados, minimamente, nos formatos XLS e CSV;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Todos os relatórios, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possibilitar a exportação dos dados, minimamente, nos formatos XLS e CSV;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Em todos os gráficos e consultas, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem existir mecanismos que possibilitem a classificação pela ordem crescente ou decrescente, detalhando qual informação será base para a ordenação;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Em todos os relatórios, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem existir mecanismos que possibilitem a classificação pela ordem crescente ou decrescente, detalhando qual informação será base para a ordenação;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de Notificação Preliminar no caso de inconsistência nas informações prestadas pelo contribuinte com o envio para o mesmo do módulo de mensagens, ou e-mail ou impresso fiscal;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de Termo de Exclusão do Simples Nacional com o envio para o mesmo através do módulo de mensagem, ou e-mail ou impresso fiscal.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a emissão de notificações em lote para contribuintes com divergências do Simples Nacional.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a exclusão em lote de contribuintes optantes, com divergências, através do Domicílio Tributário Eletrônico, respeitando as seguintes funções:

Seleção em lote de contribuintes que possuem divergências.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Emissão em lote de termo de exclusão do Simples Nacional.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Geração de arquivo de integração com a receita federal, para exclusão de contribuintes em lote, de acordo com o manual de exclusão disponibilizado em sua última versão.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação dos arquivos de aceite gerado pela receita federal, com o resultado do processamento de exclusões em lote.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir funcionalidade de controle com contra-senha para autorização de ação de exclusão de optante do Simples Nacional, com senha de confirmação

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Cadastro manual de registro para exclusão em lote.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar o gerenciamento e a emissão em lote de notificações, envio de e-mail (para contribuintes e respectivos contadores) ou aviso eletrônico de para contribuintes possuidores de divergências.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o gerenciamento das notificações que foram atendidas pelos contribuintes.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o gerenciamento e a emissão em lote de mensagens para o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE) com comunicação via e-mail, para contribuintes possuidores de divergências e respectivos contadores, conforme manual do DTE em sua última versão.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a importação do arquivo de ciência, gerado pela receita federal, para o arquivo em lote já processado com registros de contribuintes possuidores de divergências, conforme manual do DTE em sua última versão.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a configuração dos tipos de mensagens processadas pelo DTE, para cada uma das divergências citadas, sendo estas mensagens as seguintes:

Modelo Aviso de Cobrança

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Modelo de Termo de Intimação/Notificação Fiscal

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Modelo Termo de Exclusão do Simples Nacional (para outros motivos)

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Modelo Termo de Exclusão do Simples Nacional por irregularidade cadastral

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Modelo Termo de Exclusão do Simples Nacional por Débitos

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Modelo Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Modelo Prazo de Entrega de Declarações

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Modelo Notificação prévia visando à auto regularização.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o gerenciamento das notificações que foram atendidas pelos contribuintes notificados através do DTE.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deve possibilitar o cadastro da tabela de Unidades Administrativas (UA);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deve possibilitar o cadastro da tabela de Eventos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deve possibilitar o cadastro das Receitas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deve possibilitar o cadastro dos Tributos;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deve possibilitar o cadastro dos Sistemas de Origem;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deve possibilitar o cadastro da Tabela de Órgãos e Municípios (TOM);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deve possibilitar o cadastro das Atividades;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O - MÓDULO DE RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS – (OBRIGATÓRIO)

O sistema deverá possuir dispositivo para que a Administração possa gerenciar os repasses do ISSQN referente as retenções realizadas pelos Órgãos Públicos, obtidas através do Banco do Brasil (arquivo SIAFI), atendendo às seguintes exigências:

Permitir a importação dos dados recebidos do Tesouro Nacional através de arquivos de retorno enviados pelo Banco do Brasil, relativos às retenções de ISS realizadas pelos Órgãos Públicos Federais;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Realizar a escrituração automática dos documentos referentes às retenções pelos órgãos públicos federais, fazendo a consolidação dos dados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Realizar o cruzamento de dados das NFS-e e declarações geradas pelos contribuintes com os dados disponibilizados pelo Banco do Brasil.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

P - MÓDULO DE TRANSPORTE PÚBLICO – (DESEJÁVEL)

Este módulo deverá permitir que as Empresas de Transporte Público que operem no município efetuem a sua declaração de movimento informando, no mínimo, o número do ônibus, o número inicial e final da catraca, a quantidade de passes, valor da tarifa e atividade;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a parametrização do período de apuração dos lançamentos (mensal ou quinzenal);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Após os lançamentos emitir a guia para pagamentos dos valores devidos obedecendo a parametrização do período de apuração configurado.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Q – ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITO PARA O TOMADOR DE SERVIÇOS – (OBRIGATÓRIO)

O sistema deverá possuir dispositivo que permita gerenciar os créditos de ISSQN atribuídos para os tomadores de serviço referentes às emissões das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, atendendo, no mínimo, as seguintes exigências:

Contabilizar os créditos de ISSQN aos tomadores de serviço em função do valor de ISSQN apurado e pago das respectivas notas eletrônicas recebidas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a consulta de créditos recebidos pelos tomadores através de extrato individualizado em que constem os valores de crédito gerados, recebidos e cancelados por Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir configurar regras de geração de crédito diferenciadas pelo tipo jurídico do tomador. Por exemplo, permitir especificar um percentual para pessoas físicas e, outro, para pessoas jurídicas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir ao tomador definir a forma de resgate dos créditos gerados (abate do IPTU através da indicação de um imóvel cadastrado no município, indicação de uma conta bancária em uma instituição financeira para depósito, doação do crédito para uma entidade assistencial previamente aprovada pelo município);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

R – MÓDULO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – (DESEJÁVEL)

Este módulo deverá permitir que a Prefeitura, registre por Contribuinte, os índices da redução da base de cálculo do ISSQN contendo o percentual de dedução por documento, valor do teto a ser abatido no período, data inicial e final desta redução, texto a ser impresso na emissão da NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Na impressão da NFS-e deverá constar o texto definido no item 3.32, quando da utilização do benefício;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Caso o limite de abatimento seja atingido, o sistema deverá automaticamente não permitir que o contribuinte continue utilizando o benefício;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá ser possível consultar, por contribuinte ou geral, o valor abatido da base de cálculo no período do benefício.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

S – MÓDULO INSTITUIÇÃO DE ENSINO – (DESEJÁVEL)

Este módulo deverá permitir as Instituições de Ensino, gerenciem seus cursos e alunos, possibilitando que as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e sejam emitidas automaticamente baseado nos alunos matriculados e valores da mensalidade:

Permitir o cadastro de cursos ministrados com, no mínimo, as seguintes informações: código do curso, descrição do curso, tipo do curso (mensal/esporádico), código da atividade atrelada ao curso (lista de serviço) e valor do curso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar a importação dos cursos ministrados através de arquivo;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o cadastro de alunos com, no mínimo, as seguintes informações: nome do aluno, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone e e-mail;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar a importação dos alunos através de arquivo;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o vínculo entre o curso e os alunos, devendo ser possível vincular um mesmo aluno em mais de um curso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração automática das NFS-e baseado no cadastro de alunos matriculados por curso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

T – INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA NACIONAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e Nacional)– (OBRIGATÓRIO)

Permitir a importação via API e de forma automática das NFS-e emitidas no Sistema Nacional;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

As NFS-e importadas deverão conter todos os campos existentes no layout do Sistema Nacional;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá ser possível a consulta em tela e a impressão das NFS-e seguindo o layout do modelo nacional;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Deverá ser possível consultar todos os eventos vinculados a NFS-e emitida;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a emissão de uma NFS-e no módulo do município e sua imediata integração ao Sistema Nacional NFS-e através de API;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

A NFS-e emitida no município deverá prever todos os campos e regras de negócio existente no Sistema Nacional NFS-e;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir a geração de relatórios com, no mínimo, as seguintes características:

NFS-e emitidas por contribuinte;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

NFS-e emitidas por período;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

NFS-e emitidas permitindo filtrar tomadores de serviço do município, de fora do município ou exterior;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Contribuintes emitentes de NFS-e que não possuem cadastro no município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

NFS-e emitidas por atividade.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir painel para acompanhamento e parametrização das notas nacionais com no mínimo as seguintes funcionalidades:

Permitir parametrizar o tempo de sincronismo entre a solução e o ambiente nacional de dados;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir visualizar a última sincronização;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir sincronizar a qualquer momento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

CONSULTA PÚBLICA – (DESEJÁVEL)

O acesso a este módulo será livre, portanto, qualquer pessoa interessada poderá utilizá-lo;

Todo documento emitido para terceiros deverá possuir código de verificação, os quais serão utilizados para constatar a autenticidade do documento;

Este módulo deverá, no mínimo, permitir:

Emissão de cartão da inscrição municipal “online”;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Verificar a autenticidade da NFS-e emitida;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Verificar a autenticidade dos relatórios emitidos pelo sistema.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

DISPOSITIVO DE SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO ELETRÔNICA – (OBRIGATÓRIO)

O sistema deverá possuir dispositivo para que a Administração possa solicitar serviços à empresa contratada, efetuar o acompanhamento e a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automática, atendendo as seguintes exigências:

Possuir funcionalidade para cadastramento de ordem de serviço eletrônica;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Manter os históricos das solicitações;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar a inclusão de anexos, com o intuito de facilitar a compreensão ou justificar a solicitação;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possibilitar o acompanhamento da solicitação;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir atendimento via chat para contribuintes e servidores municipais.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – (OBRIGATÓRIO)

Através de módulo específico, o sistema deverá permitir que a Administração tenha acesso a todas as informações dos contribuintes de dentro e fora do município;

Possuir funcionalidades de controle de acesso;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir rotina de baixa bancária;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir rotina de baixa manual de guias pagas para situações em que a guia foi quitada na tesouraria, por depósito bancário, depósitos judiciais entre outros, sendo possível informar a data de pagamento e a justificativa para a baixa manual;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir rotina para cancelamento de guias. A funcionalidade deverá possuir parâmetros configurados pela fiscalização com, no mínimo, os seguintes recursos:

Possuir parâmetro de prazo e/ou valor da guia para permissão do cancelamento automático pelo contribuinte;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir parâmetro de prazo e/ou valor da guia para permissão do cancelamento pelo contribuinte, porém o cancelamento deverá ser validado (aprovado/rejeitado) pela fiscalização;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir cancelamento de guias diretamente pela fiscalização;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir à fiscalização criar listas de contribuintes que poderão ser adicionadas manualmente ou importadas via arquivo, visando facilitar notificações e apurações por perfil de contribuinte. As listas criadas deverão estar disponíveis para seleção no envio de mensagens e relatórios, quando cabível;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir funcionalidade para fechamento automático das declarações dos contribuintes por competência, gerando automaticamente as guias para pagamento, quando cabível;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

O sistema deverá conter relatórios com autenticidade e dispositivos que permitam a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Os requisitos mínimos exigidos são:

Exportação dos relatórios, no mínimo, em PDF e XLS;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial demonstrando o cruzamento de informações:

Como Prestador de Serviços: apontar diferença entre os valores declarados pelo tomador e prestador, nota fiscal declarada pelo tomador e não declarada pelo prestador, boleto gerado e não pago, competência pendente de encerramento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Como Tomador de Serviços: apontar diferença entre os valores declarados pelo tomador e prestador, nota fiscal declarada pelo prestador e não declarada pelo tomador, boleto gerado e não pago, competência pendente de encerramento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório demonstrando se o contribuinte efetuou a entrega da declaração;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial de guias de arrecadação geradas, pagas e não pagas, por contribuinte;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório de análise que aponte a quantidade total de empresas existentes cadastradas no município, a quantidade de empresas por atividade, por enquadramento;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial que demonstre os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial que demonstre os maiores devedores do Município por valor de receita e por atividade;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial demonstrando o gráfico de apuração de valores de um contribuinte ou de todos eles num determinado intervalo;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial demonstrando o total de notas fiscais eletrônicas emitidas por um contribuinte ou todos eles numa dada competência ou em todas elas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial demonstrando os valores pagos e em abertos de determinado contribuinte em uma competência ou todas elas;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial identificando as empresas optantes e não optantes pelo Simples Nacional;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório demonstrando os valores recebidos pela prefeitura de empresas optantes pelo Simples Nacional através do arquivo DAF607, contendo dados do contribuinte, data de pagamento, mês incidência, o valor do ISS recolhido;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório demonstrando os valores recebidos pela prefeitura através de repasse do Governo Federal através do arquivo SIAFI, contendo dados do tomador, dados do prestador, número da nota fiscal, data de emissão, base de cálculo, alíquota, valor do ISS, etc.;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial demonstrando todas as obras associadas a um contribuinte;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Permitir o cadastramento de um contribuinte com todas as informações cadastrais, tais como: CNPJ, razão social, endereço completo, endereço de correspondência, inscrição municipal, regime tributário

aplicável, nome fantasia, inscrição estadual, início das atividades, encerramento das atividades, data de última atualização gerada automaticamente após cada alteração, área ocupada em M2, sócios com nome, RG e CPF e código CNAE com possibilidade de inclusão de no mínimo 03 (três) itens;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Relatório gerencial demonstrando o CNPJ e Razão Social de todos os emitentes de nota fiscal eletrônica.

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta gráfica da arrecadação (anual, mensal e diária);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta gráfica da inadimplência (anual, mensal e diária);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta gráfica da arrecadação x inadimplência (anual, mensal);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas canceladas com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas por atividade com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas com recolhimento no município e fora do município com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária).

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Consulta através de contadores numéricos (on-line), impostômetro, as quantidades de total notas fiscais emitidas no município, notas fiscais emitidas no mês, notas fiscais emitidas para fora do município com retenção, previsão de arrecadação no mês, valores arrecadados no ano;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Possuir ferramenta de Business Intelligence;

Possuir consulta através de mapeamento digital:

Localização dos maiores contribuintes;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Localização dos maiores contribuintes por atividade;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Localização dos maiores serviços prestados fora do município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Localização dos maiores serviços prestados no município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

Localização dos maiores serviços contratados de fora do município;

Atende () sim	() Não atende
----------------	----------------

REQUISITOS GERAIS DE ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 02:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – O sistema deverá possuir tecnologia para a inclusão de diversos usuário

() Atende

() Não Atende

2 – O sistema deverá permitir as seguintes inclusões:

Módulo Pesquisa

Pesquisa Geral

Pesquisa Refinada

Tipo de Norma

Número da Norma

Assunto

Ementa

Tipo de Remissão

Período de criação da Norma

Palavra-chave

() Atende

() Não Atende

3 - O sistema deverá permitir as seguintes visualizações para impressão:

Visualização e Impressão de Normas

Visualização de Texto e Imagem

Impressão de Texto de Imagem

Visualização de Remissão

Visualização da Remissão da Norma

() Atende

() Não Atende

4 – O Sistema deverá permitir incluir os seguintes:

Módulo Cadastro

Cadastro Geral

Assunto

Cidade

Estado

Importação de Normas

Instituição

Logomarca

Parâmetro

Status

() Atende

() Não Atende

5– O Sistema deverá possuir tecnologia de segurança a saber:

Segurança

Definir Acesso

Função do Sistema

Grupo

Grupo por Usuário

Módulo por função

Módulo Sistema

Perfil

Perfil Usuário

Usuário

() Atende

() Não Atende

6– O Sistema deverá possuir tecnologia para efetuar as seguintes inclusões:

Normas

Incluir registro Preenchimento dos dados da Norma

Incluir o texto

Incluir ementa e Palavras-chave

Incluir Imagem

() Atende

() Não Atende

7- O Sistema deverá possuir tecnologia para efetuar remissões de normas jurídicas

() Atende

() Não Atende

8 - O Sistema deverá possuir módulo de pesquisa web;

() Atende

() Não Atende

9 - O Sistema deverá permitir a visualização e impressão de Normas – possibilitar a visualização da Norma para leitura e impressão;

() Atende

() Não Atende

1.3 Vigência processo

1.3.1 A vigência do contrato será até / / , observando-se as disposições legais e contratuais aplicáveis.

1.3.2 Há possibilidade de prorrogação?

() Não. Em razão de: _____

(X) Sim. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

1.4 Administração Municipal, compreendendo a necessidade imperativa de modernização e integração de seus processos de Tecnologia da Informação, realizou um diagnóstico criterioso da situação atual. Este diagnóstico incluiu a análise da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender às demandas de gestão pública municipal, sem perder o foco na prestação tempestiva e transparente de informações aos órgãos de controle.

1.5 Durante a fase interna do planejamento, os processos de gestão municipal foram amplamente estudados. Realizaram-se consultas aos usuários internos, análises de soluções existentes no mercado, apresentações de fornecedores, e coletas de preços no mercado nacional. A definição dos requisitos considerou as legislações aplicáveis e as orientações dos órgãos de controle externo, conforme os objetivos estratégicos da Administração Pública.

1.6 Os itens especificados possuem natureza comum, alinhando-se às necessidades e finalidades previstas, sem exceder o necessário ou desviar-se dos padrões de mercado e legislações aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

1.7 Trata-se de softwares padronizados, validados e classificados como de prateleira, com flexibilidade para ajustes pontuais, conforme detalhado neste documento.

1.8 Em cumprimento ao Art. 19, §2º da Lei n.º 14.133/2021, esclarece-se que o Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído pela Portaria SEGES/ME n.º 938, de 02 de fevereiro de 2022, não foi utilizado, pois o conjunto dos serviços/produtos descritos não constam no referido catálogo.

1.9 A contratação prevista está registrada no Plano de Contratações Anual, com previsão de execução. Esta aquisição visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, otimizando os processos internos, automatizando fluxos de trabalho e promovendo maior eficiência na gestão pública.

1.10 O objeto desta contratação visa a implementação de sistemas integrados de gestão pública que atenda plenamente às exigências normativas, garantindo a interoperabilidade entre os módulos contratados. A solução proposta busca eliminar redundâncias de dados, otimizar processos e reduzir custos operacionais, alinhando-se ao planejamento estratégico municipal e promovendo maior eficiência na administração pública.

2. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais vinculadas ao objeto, conforme detalhado nos tópicos 1, 3 e 9 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.2 No tópico 1 do ETP, foram descritos as demandas específicas e os objetivos a serem alcançados com a contratação, evidenciando a imprescindibilidade de atender às obrigações legais e operacionais da administração pública. O tópico 3 abordou as alternativas avaliadas para atender às necessidades identificadas, demonstrando que a solução escolhida é a mais adequada em termos de eficiência e economicidade. Já no tópico 9, foram elencados os riscos associados à ausência da contratação, reforçando a importância de garantir os recursos necessários para mitigar tais riscos e assegurar a conformidade das atividades administrativas e técnicas da organização.

2.3 Dessa forma, a contratação dos itens especificados não apenas atende às finalidades previstas, como também se alinha às melhores práticas de gestão pública, respaldando-se em análises técnicas consistentes apresentadas no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS/SERVIÇOS

3.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado, para a Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Câmara Municipal de, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município.

3.2 Tendo em vista a contratação pretendida e de acordo com os requisitos funcionais e não-funcionais do sistema é imprescindível que a solução atenda os seguintes requisitos.

3.3 Ambiente Tecnológico:

3.3.1 O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) será o SQL Server 2019, equivalente ou superior, com licenciamento sob total responsabilidade da Contratada, devendo ser fornecida a senha de administração ao departamento de informática para controle.

3.3.2 A comunicação entre os servidores e as estações deverá ocorrer por meio do protocolo TCP/IP.

3.3.3 Caso o sistema necessite de software complementar básico para execução perfeita, a responsabilidade pela especificação, fornecimento e número de licenças necessárias será integralmente da Contratada.

3.3.4 A instalação dos módulos do sistema deverá ser padronizada e parametrizada, preferencialmente por meio de aplicações automatizadas, evitando procedimentos manuais pelos usuários. A configuração de parâmetros e do banco de dados deverá ser integrada ao processo de instalação.

3.3.5 O sistema deverá permitir parametrização e customização conforme as necessidades específicas da Contratante, sem comprometer a integridade do software.

3.3.6 Para módulos WEB, o servidor de aplicação será o IIS versão 10.0, equivalente ou superior, operando preferencialmente em ambiente Microsoft Windows Server.

3.3.7 Os navegadores compatíveis com o sistema WEB deverão incluir Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox ou outros navegadores comerciais.

3.3.8 A caracterização operacional do sistema deverá ser transacional, executando atividades administrativas básicas de forma integrada e imediata.

3.3.9 O sistema deverá operar em tempo real, garantindo que dados capturados em transações estejam imediatamente disponíveis em toda a rede, com validação instantânea e telas gráficas específicas.

3.3.10 O sistema deverá ser plenamente operacional com ou sem uso do mouse, utilizando recursos como teclas TAB e hotkeys.

3.3.11 Deverá ser um sistema multiusuário, integrado e online, capaz de recolher automaticamente os dados processados e gerar documentação local.

3.3.12 O sistema deverá impedir a eliminação de transações concretizadas, oferecendo, preferencialmente, a possibilidade de estorno com registro permanente para fins de auditoria.

3.4 Segurança de Acesso e Rastreabilidade:

3.4.1 As tarefas deverão ser acessíveis apenas a usuários autorizados, com perfis de acesso definidos por grupos ou individualmente, determinando permissões de consulta ou atualização.

3.4.2 As autorizações e desautorizações de acesso deverão ser dinâmicas, com efeito imediato.

3.4.3 O acesso aos dados poderá ser limitado por setores específicos, garantindo que os usuários só acessem informações pertinentes à sua atuação.

3.4.4 As principais operações realizadas nos dados deverão ser logadas, permitindo auditoria completa, com histórico de alterações.

3.4.5 O sistema deverá possuir mecanismos de segurança que impeçam consultas ou alterações não autorizadas a determinados dados.

3.5 Interface Gráfica:

3.5.1.1 As telas deverão fornecer ajuda automática aos usuários conforme a navegação nos campos, facilitando o uso por iniciantes.

3.5.1.2 A aparência das telas deverá seguir o padrão do ambiente gráfico Windows.

3.5.1.3 O sistema deverá permitir customização dos menus de funcionalidades e atualizações legais e corretivas, para fins de adequação à legislação vigente, atribuindo acessos a usuários específicos ou grupos.

3.5.1.4 O processo de atualização do sistema deverá ocorrer sem interrupção das funcionalidades em ambiente de produção, garantindo a continuidade do uso.

3.6 Recuperação de Falhas e Segurança de Dados:

3.6.1 A recuperação de falhas deverá ser automática e transparente, evitando perda de transações efetivadas.

3.6.2 O sistema deverá possibilitar backup online, sem necessidade de interrupção do uso do banco de dados.

3.6.3 As transações realizadas deverão ser registradas permanentemente, incluindo informações como usuário, data, hora, hostname, endereço IP e situação dos dados antes e depois da alteração.

3.6.4 As regras de integridade dos dados deverão ser centralizadas no servidor de banco de dados, impedindo inconsistências em acessos externos.

3.6.5 Em caso de falha operacional, o sistema deverá recuperar-se automaticamente, mantendo a integridade dos dados e garantindo a última transação completada com sucesso.

3.7 Documentação:

3.7.1 O sistema deverá permitir a documentação de alterações e parametrizações realizadas, mantendo consistência com a documentação original.

3.7.2 Deverá implementar controles de alterações e versões dos objetos do sistema.

3.7.3 O sistema deverá permitir o reaproveitamento de parametrizações realizadas em implantações de novas versões do software.

3.8 Requisitos Gerais Exigidos para o Sistema:

3.8.1 Durante o processo de levantamento de requisitos e análise, todas as customizações dos menus de funcionalidades e atualizações legais e corretivas, para fins de adequação à legislação deverão ser feitas em conjunto com os funcionários da Contratante, incluindo os técnicos do setor de Informática, garantindo a adequação do sistema às necessidades específicas.

3.8.2 Os sistemas deverão ser acompanhados de uma ferramenta para elaboração de relatórios, disponibilizada aos usuários para a rápida criação de relatórios personalizados.

3.8.3 A migração dos dados existentes nos cadastros e tabelas atuais deverá ser realizada pela Contratada, utilizando os meios disponíveis no Município. A Contratante fornecerá os arquivos em formato “.TXT” com os respectivos layouts para migração.

3.8.4 A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico in loco, durante:

I - O processo de levantamento de requisitos para customização dos menus de funcionalidades e atualizações legais e corretivas, para fins de adequação à legislação vigente (caso necessário);

II - A implantação do ambiente operacional de produção;

III - A primeira execução das rotinas de cada sistema durante a

3.8.5 Os sistemas deverão permitir a visualização e exportação de relatórios em formatos como .HTML, .PDF, .DOC, .XLS, .TXT e outros, possibilitando gravação em disco, visualização posterior ou impressão, com configuração de impressoras locais ou em rede.

3.8.6 Os relatórios deverão possibilitar a inclusão do brasão da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM).

3.8.7 O suporte técnico deverá abranger a geração de relatórios e a linguagem de desenvolvimento utilizada, permitindo à equipe técnica da Contratante realizar checklist de problemas antes da abertura de chamados.

3.8.8 A Contratada deverá iniciar a instalação, a conversão e a migração de dados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Serviço (OS), com concluir em até 120 (cento e vinte) dias o processo.

3.9 Treinamento:

3.9.1 A Contratada deverá apresentar um Plano de Treinamento para um total de 90 (noventa) usuários no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviços Inicial.

3.9.2 O Plano de Treinamento deverá conter: Nome e objetivo de cada módulo; Público-alvo; Conteúdo programático; Material didático a ser fornecido (apostilas, documentação técnica etc.); Carga horária por

módulo; Processo de avaliação de aprendizado; Recursos utilizados (equipamentos, softwares, slides etc.).

3.9.3 O treinamento deverá ser concluído no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ocorrer entre o primeiro e o quarto mês, conforme decisão da Contratada.

3.9.4 A Contratante fornecerá o mobiliário, locais e equipamentos de informática necessários para os servidores;

3.9.5 Caso haja suporte técnico in loco, os custos com hospedagem, alimentação e transporte serão de responsabilidade da Contratada;

3.9.6 Os equipamentos disponíveis deverão ser de 1 (um) microcomputador para cada participante;

3.9.7 Disponibilidade de uma impressora na sala de treinamento para testes de relatórios.

3.9.8 Fornecer Certificado de Participação aos participantes com frequência superior a 70% das atividades.

3.9.9 O material didático e o treinamento deverão ser em português, com material impresso fornecido individualmente a cada participante.

3.9.10 O curso de utilização e operação dos softwares deverá ter carga horária mínima de 4 (quatro) horas e máxima de 12 (doze) horas por turma.

3.9.11 A Contratante poderá acompanhar e avaliar a qualidade do treinamento, reservando-se o direito de solicitar reforço sem ônus, caso considere o treinamento insuficiente.

3.9.12 Quando solicitado, a Contratada deverá realizar alterações no programa de treinamento, como substituição de recursos, instrutores ou ajustes no conteúdo programático.

3.10 Suporte:

3.10.1 As solicitações de atendimento técnico, que serão ilimitadas, deverão ser protocoladas junto ao fornecedor, contendo data e hora da solicitação, descrição do problema, nível de prioridade e numeração de controle. Cada problema deverá ter uma solicitação específica, com possibilidade de utilização de formulários via navegador na internet.

3.10.2 Para garantir a operacionalidade e funcionalidade do sistema locado, o suporte será ilimitado e sem custo adicional durante toda a vigência da contratação.

3.10.3 O atendimento deverá ser realizado em português, de segunda a sexta-feira, das 07h às 18h, com controle informatizado das Ordens de Serviço geradas, registrando o número, motivo, sistema e datas de abertura e encerramento.

3.10.4 A solicitação de suporte deverá ser atendida por um técnico qualificado, apto a resolver o problema relatado ou redirecioná-lo a outro profissional capacitado.

3.10.5 A Contratada deverá possuir recursos para acesso remoto ao sistema do cliente, permitindo a verificação de erros não reproduzíveis em ambiente interno da fornecedora.

3.10.6 O contrato deverá incluir ferramentas que permitam a monitoração e correção, quando necessário, do desempenho do sistema, em termos de utilização e tempos de resposta.

3.11 Manutenção:

3.11.1 A contratação incluirá a obrigação de manutenção e atualização de versões dos sistemas, bem como a correção eletrônica e/ou manual de erros e falhas de programação das versões em uso, garantindo o pleno funcionamento das funcionalidades descritas, mantendo parametrizações e customizações existentes.

3.12 Requisitos em Cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC) – REQUISITO OBRIGATÓRIO:

Grupo 1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC

3.12.1 - O SIAFIC do ente federativo deverá ser utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º .

3.12.2. O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3.

3.12.3. O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia - em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º.

3.12.4. O SIAFIC deverá permitir controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I.

3.12.5. O SIAFIC deverá permitir controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II.

3.12.6. O SIAFIC deverá permitir controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados, em atendimento ao - Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III.

3.12.7. O SIAFIC deverá permitir controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis, em atendimento ao - Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV.

3.12.8. O SIAFIC deverá permitir controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública, em atendimento ao - Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V.

3.12.9 O SIAFIC deverá permitir controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres, em atendimento ao - Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI.

3.12.10. O SIAFIC permitir controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII.

3.12.11 O SIAFIC deverá permitir emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000, em atendimento ao - Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII.

3.12.12 O SIAFIC deverá permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real, em atendimento ao - Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX.

3.12.13 O SIAFIC deverá permitir controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X.

3.12.14. O SIAFIC deverá permitir controlar e evidenciar a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI.

3.12.15 O SIAFIC deverá ser o único no ente federativo integração com outros sistemas estruturantes existentes, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º.

Grupo 2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC

3.12.16 O SIAFIC deverá processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º.

3.12.17. Os registros contábeis realizados no SIAFIC deverão estar em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I.

3.12.18 No SIAFIC, o registro contábil deverá ser efetuado em idioma e moeda corrente nacionais, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II.

3.12.19 Os registros contábeis deverão ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente deverá permitir lançamentos contábeis em contas analíticas, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º.

3.12.20. O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC somente deverá permitir a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos, em atendimento ao - Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º.

3.12.21 No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º.

3.12.22 O SIAFIC deverá contemplar procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020 Art. 4º, §8º.

3.12.23 O SIAFIC devesse permitir a acumulação centros de custos, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º.

3.12.24 O SIAFIC deverá vedar a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III.

3.12.25 O SIAFIC deverá vedar a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, IV.

3.12.26 A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC

devera assegurar a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º.

3.12.27 O SIAFIC deverá conter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, , em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º.

3.12.28 O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC deverá conter mecanismos que impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º.

3.12.29 O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC deverá conter mecanismos que impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II.

3.12.30. O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC deverá conter mecanismos que impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III.

Grupo 3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC 33.

3.12.31 O SIAFIC deverá permitir disponibilizar, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º.

3.12.32 O SIAFIC deverá permitir a disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III.

3.12.33 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá permitir disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a.

3.12.34 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá permitir disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b).

3.12.35 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá permitir disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c).

3.12.36 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d).

3.12.37 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f).

3.12.38 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g).

3.12.39 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h).

3.12.40 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a).

3.12.41 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b).

3.12.42 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c).

3.12.43 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d).

3.12.44 O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e).

Grupo 4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC

3.12.45 O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I.

49. O SIAFIC deverá possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II.

3.12.46 Os documentos gerados deverão possuir a identificação do sistema e do seu desenvolvedor, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III.

3.12.47 O SIAFIC deverá possuir mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput.

3.12.48 O SIAFIC deverá impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º.

3.12.49 O SIAFIC deverá possuir controle de revogação das senhas de acesso ao sistema, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º.

3.12.50 O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC deverá manter registro das operações efetuadas no sistema, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 12.

3.12.51 O SIAFIC deverá possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado à sua base de dados, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 14.

3.12.52 O SIAFIC deverá vedar a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs), em atendimento ao - Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º.

3.12.53 O SIAFIC deverá permitir manter cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, Art. 15.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EM LOTES PELA PREFEITURA

4.1 Por razões de ordem técnica e econômica, e considerando a necessidade de integração, compatibilidade e padronização do objeto, os sistemas integrantes do software de gestão pública foram reunidos em em dois Lotes, Lote nº 01 denominado SIAFIC e Lote 02 – Estruturante. Tal decisão administrativa fundamenta-se na impossibilidade de parcelamento do objeto em vários itens, conforme disposto no artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê os princípios de padronização e parcelamento, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajoso:

"Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios: da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho; do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso."

4.2 A regra acima impõe o fracionamento do objeto licitado, sempre que possível, para atrair maior número de interessados, ampliar a competitividade do certame e possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa. Entretanto, esse fracionamento deve respeitar limites técnicos e econômicos.

TCE-MG – SÚMULA Nº 114: "É obrigatória a realização de licitação por itens ou por lotes, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala."

4.3 No presente caso, o parcelamento do objeto é possível por razões técnicas e econômicas, razão pela qual foi criado 02(dois) lotes. Os aplicativos constantes do Lote 01 – SIAFIC, do ponto de vista técnico, os sistemas contratados exigem integração plena para garantir eficiência administrativa. A ausência de padronização entre plataformas distintas geraria conflitos de dados, comprometendo a operação integrada de áreas como compras, licitações, almoxarifado, patrimônio, frotas, contabilidade pública e assinatura eletrônica. Por exemplo, todos os aplicativos deverão ser integrados, evitando assim o retrabalho de importação e ou exportação de dados, de forma que a gestão contratual seja realizada de forma segura e eficiente.

4.4 Do ponto de vista econômico, o fracionamento em Lotes amplia a concorrência e permite a redução de custos para o Município. O SIAFIC objeto do Lote 01 deverá permitir a integração com o Sistema Estruturante que compõem o Lote nº 02.

A jurisprudência e a doutrina corroboram essa abordagem, conforme disposto em decisões do TCU:

"A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou recomendável.

4.5 Por fim, é relevante destacar que o mercado dispõe de empresas plenamente capacitadas para atender à totalidade de cada Lote do objeto licitado. Assim, a contratação por lotes com critério de menor preço por é a opção que melhor atende às necessidades de integração dos sistemas, garantindo eficiência, segurança, redução de custos e conformidade com os processos de trabalho das entidades municipais, sem necessidade de contratações adicionais para adequações técnicas.

4.6 Diante do exposto, a escolha pela contratação em lotes é fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência e integração, visando a melhor gestão dos recursos públicos e a adequação técnica dos sistemas às demandas do Município.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme exigência legal, a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa global.

5.2 O custo MÉDIO estimado para a contratação do sistema integrado de gestão pública objeto da presente licitação foi estimado em:

a) Lote 01 – SIAFIC.....R\$ _____ (_____);

b) Lote 02 – Estruturante –R\$ _____ (_____);

Total dos Lotes 01 e 02 =R\$ _____ (_____).

6. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

6.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

6.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.6 É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7. PROVA DE CONCEITO (POC)

7.1 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado para realizar a Prova de Conceito. Essa apresentação será realizada com equipamento próprio e os sistemas licitados previamente instalados, perante a Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG. O objetivo da é validar a conformidade dos requisitos e funcionalidades especificados no Termo de Referência do Edital. Será nomeada Comissão de avaliação composta por servidores da Prefeitura ou não, porém com conhecimento técnico específico. Detalhes dos itens avaliados constam no ANEXO A - DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS – PROVA DE CONCEITO.

7.2 A avaliação verificará se as funcionalidades apresentadas atendem aos requisitos do Termo de Referência, confrontando-as com as especificações detalhadas.

7.3 Para garantir transparência e fiscalização, a prova de conceito será realizada em local determinado pela administração da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, das ____ às ____ e das ____ h às ____ h no primeiro dia, e das ____ h às ____ nos demais, caso seja necessário. A empresa poderá ser dispensada antes do término do prazo caso todas as funcionalidades sejam verificadas.

7.4 A Prova de Conceito será realizada em uma data definida e divulgada previamente, após notificação formal do pregoeiro. A empresa terá até 3 (três) dias úteis para realizar a prova, contados a partir do primeiro dia útil após a convocação. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa e a critério da Administração.

7.5 A equipe técnica validará, em ambiente de demonstração, o cumprimento dos requisitos e especificações.

7.6 Concluída a Prova de Conceito, a comissão técnica emitirá parecer conclusivo aprovando ou reprovando o sistema. O licitante será desclassificado se () Não atender a pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos por módulo e 100% (cem por cento) das exigências relacionadas ao Sistema de Assinatura Eletrônica/Digital.

7.7 A avaliação seguirá a ordem do ANEXO A, podendo ser realizada sequencialmente ou por amostragem, conforme critério da Administração.

7.8 Após o prazo da Prova de Conceito, não serão aceitos ajustes ou modificações no sistema para adequação às especificações do Edital.

7.9 Qualquer pessoa da sociedade civil e órgãos de controle poderão acompanhar a PoC como observadores, sem interferir no processo, tendo direito a fala a ação a empresa que esteja apresentando seus sistemas.

7.10 Caso o licitante seja aprovado na Prova de Conceito e sua proposta esteja em conformidade com o Edital, será declarado vencedor. Caso contrário, será desclassificado, e os demais licitantes serão convocados para nova avaliação, conforme ordem de classificação.

7.11 Forma de Avaliação da Prova de Conceito:

7.11.1 A empresa deverá apresentar uma versão funcional dos sistemas, preparada para demonstrar os requisitos e a usabilidade dos módulos descritos no Termo de Referência.

7.11.2 A empresa será responsável por fornecer equipamento para a apresentação. A Prefeitura disponibilizará um retroprojetor com entrada padrão convencional.

7.11.3 Cada módulo será avaliado individualmente com base nas especificações do ANEXO A - DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS – PROVA DE CONCEITO. A não conformidade com pelo menos 95% das funcionalidades resultará na REPROVAÇÃO do respectivo módulo. Módulos aprovados receberão nota 1.

7.11.4 Para a aprovação global, a licitante deverá apresentar todos os módulos especificados no edital. Qualquer módulo que não atingir, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos estabelecidos será considerado insuficiente, implicando na desclassificação da licitante para a execução dos serviços, por demonstrar ausência de funcionalidade mínima no módulo apresentado.

7.11.5 A licitante que não possuir a tecnologia de assinatura eletrônica/Digital integrada ao Sistema de Gestão que compõem o LOTE 01 – SIAFIC, será automaticamente REPROVADA.

7.11.6 Falhas durante a apresentação serão consideradas como insuficiência no atendimento dos requisitos e poderão levar à reprovação do módulo.

7.11.7 Simulações práticas poderão ser realizadas pela equipe técnica para validar a eficiência e adequação dos módulos.

7.11.8 A equipe técnica de avaliação será composta por 3 membros do Município, podendo ser composta por responsáveis setoriais. Um módulo será considerado aprovado apenas se pelo menos 2 membros confirmarem o atendimento aos requisitos.

7.11.9 Será gerado um documento final com as avaliações da equipe técnica e o resultado da PoC, garantindo clareza e transparência no processo. O documento será encaminhado para a empresa em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da prova.

7.11.10 Caso aprovada, a empresa deverá apresentar um plano preliminar de implantação, com prazos e suporte técnico durante a implantação do sistema.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A execução do contrato deverá ser realizada em conformidade com as disposições constantes nos itens 6, 7 e 8 deste Termo de Referência.

9. MODELO DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A gestão do contrato será realizada pelo servidor _____, conforme portaria nº _____/_____ de _____.

9.2 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor e Analista de Sistemas, _____

9.3 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização do contrato deverão observar as disposições constantes no Decreto Municipal _____ de _____ de _____/_____.

10. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

10.1 Recebimento do Objeto

10.1.1 As implantações e treinamentos serão executados nos locais designados pela Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, conforme a demanda, na data e horário constante na ordem de serviço a ser emitida pela contratante.

10.1.2 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após, contados da emissão da Ordem de Serviço (OS), com conclusão em até 120 (cento e vinte) dias;

10.1.3 Após a execução do objeto, este será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato para posterior verificação de conformidade;

10.1.4 As implantações e treinamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser adequado para o perfeito atendimento no prazo fixado pela administração;

10.1.5 Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a liquidação da despesa.

10.2 Liquidação

10.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.2.2 O setor competente deverá verificar se na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente constam as informações necessárias para a liquidação da despesa.

10.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3 Prazo de pagamento

10.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.4 Forma de pagamento

10.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em nome da empresa vencedora, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

10.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1 Ato Constitutivo;

12.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

12.3 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

12.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

12.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.6 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

12.7 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

12.8 Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

12.9 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

12.10 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

12.11 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

12.12 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certidão negativa ou positiva com efeito negativa, em vigor;

12.13 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;

12.14 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;

12.15 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

12.16 Documento de identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG;

12.17 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;

12.18 Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

12.19 Declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

12.20 Qualificação Técnica

12.20.1.1 Devido à natureza técnica dos serviços, as empresas licitantes, deverão comprovar que possuem qualificação técnica e pessoal adequado para a execução dos mesmos. Estas exigências têm a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

12.20.1.2 Para comprovação de qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar, na habilitação, um comprovante da Capacidade Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em serviços com características semelhantes ao objeto definido neste Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

14.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

14.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item que estiver em desacordo com o edital;

14.4 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.5 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG;

14.6 Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Três Marias/MG; ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Três Marias/MG;

14.7 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

14.8 Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo constante no Termo de Referência, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

14.9 Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

14.10 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

14.11 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: Ficha

_____ A despesa da presente contratação
decorre de: (x) Recurso Próprio. () Outros: _____/MG, ____/____/____ 2025.

_____ Responsável pela TI

ANEXO A. – PROVA DE CONCEITO

ORDEM DE APRESENTAÇÃO PARA OS LOTES NºS 01 E 02

LOTE Nº 01 - SIAFIC

ORDEM	APLICATIVO	NOTA OBTIDA	VISTO COMISSÃO
01	Sistema de nota fiscal de serviço eletrônica .		
02	Sistema de tributação – IPTU E – ISS;		
03	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;		
04	Sistema de compras;		
05	Sistema de licitações;		
06	Sistema de exportação de informações ao PNCP		
07	Sistema de almoxarifados		
08	Sistema de contabilidade pública e controle interno;		
09	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;		
10	Sistema de folha de pagamento e e-social;		
11	Sistema de importação e exportação de dados;		
12	Sistema de protocolo de documentos;		
13	Sistema de atualização de versões;		
14	Sistema de controle de frotas;		
15	Sistema de controle de bens patrimoniais;		
16	Sistema de controle de acessos;		
17	Sistema de backup/restore;		
18	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;		
19	Sistema de portal da transparência e serviços de informação ao cidadão;		
20	Sistema de gestão de serviços de saúde;		
21	Sistema de gestão do instituto de previdência;		
22	Sistema de nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e)		

LOTE Nº 02 - ESTRUTURANTE

ORDEM APLICATIVO

NOTA VISTO
OBTIDA COMISSÃO
O

SOFTWARE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

01 Sistema de legislação municipal

Os critérios e a forma de avaliação estão descritos detalhadamente no item 7 do Termo de Referência.



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

MINUTA DE CONTRATO DE

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado, para a Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Câmara Municipal de Três Marias - MG, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município de Três Marias/MG, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG e a EMPRESA/LICITANTE..... O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS /MG, inscrito no CNPJ n.º _____, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Danilo Barbosa Rezende, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a EMPRESA/LICITANTE, CNPJ/ CPF n.º, estabelecida na cidade de na , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), CPF nº, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado e celebram, por força do presente instrumento, atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o constante do Processo Licitatório nº 098/2025, Pregão Eletrônico nº 059/2025 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado, para a Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Câmara Municipal de Três Marias/MG, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município Três Marias/MG, conforme itens constantes do Termo de Referência anexo I, partes integrantes deste instrumento, em quantitativos a serem informados pela contratante, através de requisições.

Parágrafo primeiro – É facultado à CONTRATANTE o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, na forma do Art. 104 da Lei 14.133/21.

Parágrafo segundo – Os quantitativos previstos poderão ser acrescentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial do contrato, conforme Parágrafo primeiro, do Artigo 125, da Lei n. 14.133/21.

Parágrafo terceiro – A aquisição dos produtos obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo Licitatório nº 098/2025, Pregão Eletrônico nº 059/2025, e que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariarem:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

2.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

3.1 O contrato vigorará conforme o Termo de Referência, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

3.2 O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valores distintos para a Prefeitura Municipal, para o Instituto de Previdência Municipal de _____, conforme contrato e empenhos

5.1.1 O valor mensal referente à Prefeitura Municipal será de R\$ _____ (_____) (____);

5.1.2 O valor mensal referente ao Instituto de Previdência será de R\$ _____ (_____) (____);

5.1.3 O Valor mensal referente à Câmara Municipal será de R\$ _____ (_____) (____).

5.1.4 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral da contratação.

5.1.5 A relação detalhada dos módulos contratados encontra-se nos Lotes nº 01 e 02 deste edital e anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Comete infração administrativa o licitante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, para fins do inciso X do artigo 155 da Lei 14.133/21 entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato (Art 155, inciso I, da Lei 14.133/21), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações constantes no artigo 155 da Lei 14.133/21.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo

mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.33, de 2021).

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.13. O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021. 6.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente contrato/ata poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/21. 7.2 Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a CONTRATADA será notificada.

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

O preço não poderá ultrapassar o praticado no mercado. O Órgão Gerenciador poderá aumentar o preço inicialmente registrado no contrato, caso haja pedido do fornecedor e devendo obedecer ao que se segue:

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Servidor designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

10.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa nº 1.234/2012, e suas alterações, da Receita Federal, sob pena de não aceitação por parte do contratante.

10.3 Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, deverão ser apresentadas cópias dos comprovantes de recolhimento dos encargos previdenciários relativos ao pessoal alocado para o desenvolvimento do objeto do Contrato, sem as quais os pagamentos não serão efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO

11.1 As regras acerca do reajustamento e do reequilíbrio são as estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser observadas, em qualquer caso, as seguintes:

I . O preço não poderá ultrapassar o praticado no mercado.

II. O Órgão Gerenciador poderá aumentar o preço inicialmente registrado no contrato, caso haja pedido do fornecedor e devendo obedecer ao que se segue:

a) ao deferir o pedido a que dispõe o inciso II, deve, preferencialmente, manter a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

- b) O Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo fornecedor como o máximo que pode ser alcançado nesta revisão;
- c) O Órgão Gerenciador poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo fornecedor;
- d) O indeferimento do pedido de revisão a que dispõe o inciso II, não desobriga o fornecedor do compromisso assumido nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

11.3 A exceção à regra prevista no inciso II, alínea "a", deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

11.4 O fornecedor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado venham a se tornar superior ao registrado.

11.5 O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo Órgão Gerenciador em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

11.6 As solicitações de reajuste e/ou reequilíbrio devem ser enviadas através do correio eletrônico ou através de protocolo no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, situado à Praça Castelo Branco, nº: 3, centro, desta aos cuidados do gestor de contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 As despesas decorrentes com o objeto desta licitação constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 As regras da garantia constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

17.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

19.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 19.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, para firmeza e como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes CONTRATANTES, tendo sido arquivado no Município de Três Marias/MG, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Três Marias, 12 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal **DANILO BARBOSA REZENDE**

Instituto de Previdência _____

Câmara Municipal _____

Contratada _____

Testemunhas:

1º _____ CPF _____

2º _____ CPF _____

